

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

A decorative horizontal bar with a rainbow gradient, consisting of segments of green, yellow, orange, red, purple, and blue.

08 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO 4409



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	03
Administração.....	03 a 07
Gestão de Pessoas.....	07 a 10
Iprejun.....	10 e 11
Cijun.....	11 e 12
Dae.....	12
Promoção da Saúde.....	12 a 30
Esef.....	30 e 31
Governo e Finanças.....	32
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	33
Mobilidade e Transporte.....	33 a 35
Fundação Casa da Cultura.....	35 e 36
Fumas.....	36
Cultura.....	36 e 37
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	38 a 48
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	48
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	48 e 49
Casa Civil.....	50
Portarias.....	50
Assistência e Desenvolvimento Social.....	50 a 55
Decretos.....	56 a 58

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	59 a 66
------------------------	---------



**LEIS****LEI N.º 8.970, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Condiciona soltura de pipas e brinquedos similares; e revoga as leis 5.399/2000 e 7.767/2011, correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** A soltura de pipas, papagaios e brinquedos similares far-se-á exclusivamente em parques, campos esportivos, clubes associativos, áreas localizadas na zona rural e áreas urbanas livres de fiação elétrica, vedado o uso de cerol ou produto assemelhado em suas linhas.

**Art. 2º.** A infração desta lei implica:

I – apreensão do material; e

II – multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFM, dobrada na reincidência.

**Parágrafo único.** Vetado.

**Art. 3º.** São revogadas a Lei nº 5.399, de 29 de fevereiro de 2000, que proíbe o uso de linhas cortantes em pipas (papagaios); e a Lei nº 7.767, de 25 de outubro de 2011, que condiciona soltura de pipas e brinquedos similares.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro -  
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Maio/2018:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	03
2000 – Saúde	49
3000 – Habitação	66
4000 – Produtos	511
5000 – Serviços	419
5000 – Serviços Essenciais	370
6000 – Assuntos Financeiros	569
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	33
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>2.020</b>

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí

Carta de Informações Preliminares (CIP)	631
Audiências Realizadas	477
Visitas Fiscalizatórias	16
Autos de Infração Lavrados	04
Processos Encerrados	257
<b>TOTAL</b>	<b>3.405</b>

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gabriela Ribas Glinternik  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor em Neg. Jurídicos  
e Cidadania

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP. PROCESSO Nº 9342-7/2018. ASSINATURA: 04/06/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML-MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) BRANCO-CAPACIDADE: 50 ML-PACOTE:100 UNIDADES-PESO MÍNIMO: 75G-CONFORME NBR14865/12 ABNT \*-CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE (NOME, TELEFONE,-“SELO” E “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO” CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: ALTACOPO - R\$ 1.4300 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. EPP. PROCESSO Nº 9342-7/2018. ASSINATURA: 04/06/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA-MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) BRANCO-CAPACIDADE: 200 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES-PESO MÍNIMO 180G-CONFORME NBR14865/12 ABNT \*-CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE (NOME, TELEFONE,-“SELO” E “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO” CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: COPOMAX PP - R\$ 2.4900 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 2 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA-MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) BRANCO-CAPACIDADE: 200 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES-PESO MÍNIMO 180G-CONFORME NBR14865/12 ABNT \*-CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE (NOME, TELEFONE,-“SELO” E “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO” CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: COPOMAX PP - R\$ 2.4900 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO Nº 9342-7/2018. ASSINATURA: 04/06/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML-MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) BRANCO-CAPACIDADE: 50 ML-PACOTE:100 UNIDADES-PESO MÍNIMO: 75G-CONFORME NBR14865/12 ABNT \*-CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE (NOME, TELEFONE,-“SELO” E “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO” CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: ALTACOPO - R\$ 1.2900 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO Nº 9776-6/2018. ASSINATURA: 05/06/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E FRESAGEM DE PAV. ASFÁLTICO-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE MAODEOBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PA-RAEXECUCAO DE SERVICOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO(ESPESSURA-DE 2 A 6 CM)POR CAMADA,IMPRIMACAO BETUMINOSA LIGANTE (COM-FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA), EM RUAS E AVENIDAS DO-MUNICIPIO.- MARCA: CIBER - R\$ 5.4900 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - PRESTACAO DE SERVICIO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO-COM ESPESSURA ATÉ 5CM EM VIAS:- ARTERIAIS E EXPRESSAS-INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM-INCLUINDO MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS-NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CÓDIGO 09.04.00 DA PMSP- MARCA: WIRTGEN - R\$ 5.4900 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CAPROMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 13 - SODIO CLORETO 0,9% SOLUCAO NASAL ( 30 ML)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: SORISMA/MARIOL

**ADMINISTRAÇÃO**

- R\$ 0.7500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - DIAZEPAM 10 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA- DATA DA ENTREGA-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: CRISTÁLIA/COMPAZ - R\$ 0.0590 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.EXPORT. LTDA.. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 10 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENÉRICO XR C/30 - ACCORD - R\$ 0.6900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 10 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENÉRICO XR C/30 - ACCORD - R\$ 0.6900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 11 - CREME DE UREIA 100 MG/G-EM TUBO COM 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: DERMIDRATA 60 - SILVESTRE - R\$ 8.5000 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. 11 - CREME DE UREIA 100 MG/G-EM TUBO COM 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: DERMIDRATA 60 - SILVESTRE - R\$ 8.5000 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FUROSEMIDA 40 MG CMP-MARCA DE REFERÊNCIA: LASIX (SANOFIAVENTIS)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.0250 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 5 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG CMP-.\* CONSTASR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: PRATI - R\$ 0.0765 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 9 - CEFTRIAXONA 1 G IM + DILUENTE LIDOCAINA 1% -CEFTRIAXONA SODICA-AMPOLA DE 3,5 ML AMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TRIAXON TEUTO - R\$ 12.7300 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 12 - ACIDO GRAXO ESSENCIAL (LINHAS: AGE / AGE DERM)-PRODUTO DESTINADO A PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS-OLEO DE ORIGEM VEGETAL COMPOSTO MINIMAMENTE POR:-. ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-. ACIDO LINOLEICO-. ACIDO OLEICO-. ACIDO CAPRICO E CAPRILICO-. VITAMINAS "A" E "E"-. LECITINA DE SOJA-EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR RETO, CONTENDO DADOS-DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E

VALIDADE-TAMPA INVIOVEL E AUTOPERFORANTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA-.\* LINHAS: AGE(CURATEC) OU AGE DERM(HELIANTO)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: DERMAEX/NUTRIEX - R\$ 3.0500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDILAR IMPORT.E DISTR.PRODS. MEDICO HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG CMP-.\* CONSTASR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: PRATI - R\$ 0.0765 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 7 - FINASTERIDA 5 MG CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: AUROBINDO - R\$ 0.2200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA.. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 13 - SODIO CLORETO 0,9% SOLUÇÃO NASAL ( 30 ML)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NASOLIVE 30 ML / FARMACE - R\$ 0.6760 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S. A.. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - LEVOPODA + BENSERAZIDA CLORIDRATO 200/50 MG CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ROCHE/PROLOPA - R\$ 0.7500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DE LIBERACAO PROLONGADA-CAPSULAS COM HBS (HYDRODYNAMICALLY BALANCED SYSTEM)-SIMILAR: PROLOPA HBS (ROCHE)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ROCHE/PROLOPA HBS - R\$ 1.3300 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 8 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DE LIBERACAO PROLONGADA-CAPSULAS COM HBS (HYDRODYNAMICALLY BALANCED SYSTEM)-SIMILAR: PROLOPA HBS (ROCHE)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ROCHE/PROLOPA HBS - R\$ 1.3300 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - LEVOPODA + BENSERAZIDA CLORIDRATO 200/50 MG CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: EKSON - R\$ 0.8000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SÔMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 9817-8/2018. ASSINATURA: 23/05/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de DIAZEPAM 10MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FUROSEMIDA 40 MG CMP-MARCA DE REFERÊNCIA: LASIX (SANOFIAVENTIS)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENÉRICO - HIPOLABOR - R\$ 0.0215 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 3 - GLIBENCLAMIDA 5 MG SULCADO CMP-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GLICONIL - MEDQUÍMICA - R\$ 0.0170 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 34.



**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 112/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 05.908-0/13. ASSINATURA: 05/06/18. VALOR TOTAL: R\$ 851.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 1/13. ASSUNTO: Retificadas as cláusulas I e II do Termo de Prorrogação V, firmado em 19/03/18 (valor e prazo).

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 145/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 31.750-2/14. ASSINATURA: 21/05/18. VALOR : R\$ 303.422,65. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA ALPINA - BAIRRO IVOTURUCAIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 7/14. ASSUNTO: Rescisão amigável e quitação com base no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, face aos motivos elencados nos autos.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 028/17 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 20.542-1/16. ASSINATURA: 18/05/18. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS SANTA TEREZINHA, PE. EUCÁRIO, PAULISTA, FRANCISCO NAPOLEÃO MAIA E PEDRO TADDEI - VILA RIO BRANCO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/16. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 116/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RONALDO GIMENES ANTUNES E OUTROS. PROCESSO: nº 13.550-3/16. ASSINATURA: 04/06/18. VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS PITANGUEIRAS N.42, VILA SÃO BENTO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR II, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14781/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2498,95 OBJETO: AQUIS ELEMENTO FILTRANTE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONVITE Nº 75/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14784/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1582,00 OBJETO: AQUIS ELEMENTO FILTRANTE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONVITE Nº 75/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14791/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2064,30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSOR PARA CABO E OUTROS - UGDS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 982/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14792/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 257,20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSOR PARA CABO E OUTROS - UGDS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 982/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14809/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 1761,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA LEVINE N.4 E OUTROS - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 993/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14810/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 108,68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA LEVINE N.4 E OUTROS - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 993/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14833/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1173,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIANCINOLONA ACETONIDO - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1001/2018.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de junho de 2018**

**Pregão Eletrônico nº. 064/18** – prestação de serviços relativos à execução de exames de ressonância magnética, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGDS. Processo Administrativo nº. 10.169-1/2018

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, desconto concedido e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira:

- PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – Item 01

Gislaine dos Santos  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 073/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de pneu camioneta/SUV/Radial, para uso nos veículos de serviços de urgência e emergência.

Face ao que consta dos autos resolvemos:

I – Desclassificar as propostas da empresa Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda EPP (item 1), por encontrar-se em desacordo com o estabelecido no Edital (Anexo I- itens de b.1 a b.3).

II – Desclassificar a proposta da empresa J.V. Artti Com. e Recuperadora de Pneus Ltda ME, (item 1); uma vez que o material ofertado diverge das especificações do item.

III- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa LIDIANE DE OLIVEIRA ARIANTE 28187378859 (item 1).

Processo nº. 13.351-2/18

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 080/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: Aquisição de tatame em E.V.A., para atividades pedagógicas.

Face ao disposto na cláusula 6.6 do Edital, desclassificamos a proposta da empresa Elizabete Monteiro Alves ME (item 2) por apresentar preço incompatível em relação ao de referência.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Item
CENTURY COMERCIAL EIRELI ME	01
MEGABOR COMÉRCIO DE BORRACHAS EIRELI ME	02

Processo nº. 14.993-0/18

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de junho de 2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/18** – Fornecimento fralda descartável infantil, fralda geriátrica hospitalar e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 09.337-7/18

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, das amostras e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa Paulista Suprimentos Ltda EPP, por desatender à cláusula 9 do Edital, na entrega da documentação.

II – REVOGAR os itens 2 e 3 (cota reservada), por estarem os preços cotados substancialmente acima da cota principal.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de

**ADMINISTRAÇÃO**

## habilitação:

- DROGARIA RELUZ LTDA ME: Itens 01 e 05 (cota reservada e principal); item 7- (cota reservada);
- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: Item 02 (cota principal);
- ROGER DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTO: Item 03 (Cota principal);
- PAMP VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP: Item 04 (Cota principal e reservada);
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: Item 06 (cota reservada e principal);
- C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A: Item 07 (cota principal);

Sônia M.O.Leite Colasanto  
Pregoeira

**Republicado por conter incorreções  
Ato de Adjudicação PE 54/18**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/18 – Fornecimento de micro esferas de vidro tipo II-A para demarcação, solvente (diluyente) para tinta de demarcação de trafego e tinta metacrílica monocomponte para demarcação, sob Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº9.840-0/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Desclassificar a empresa BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, no item 03 cota principal, por ter apresentado proposta incorreta.

II- Desclassificar a empresa Sinalmax Comercial e Industrial Ltda, no item 01 cota reservada, por não atender as exigências dos itens 1.4.1 e 1.4.2 do anexo I do edital.

III – Revogar o item 01 a pedido do órgão requisitante, conforme consta do autos.

IV- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP, itens 02 cotas principal e reservada, e item 03 cota reservada.

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP, item 03 cota principal.

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, item 04 cota principal.

SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, itens 04 cota reservada e 05 cotas principal e reservada.

(Germano Helio Sgarioni)  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de junho de 2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 – Aquisição de medicamentos (triptorelina 3,75mg+2ml diluyente injetável, riluzol 50ml e outros), para atendimento a Mandados Judiciais destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 11.397-7/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I –DECLARAR DESERTO os itens 06, 09, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 31 nas cotas principais e reservadas por ausência de propostas.

II – REVOGAR, a pedido do órgão requisitante, os itens 01, 03 e 13 devido a suspensão do uso pelos pacientes.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA : itens 14 e 29 (cota principal e reservada);

- CM HOSPITALAR S/A: itens 05, 08, 16, 23, 32 e 33 (cota principal e reservada);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 02, 07 e 12 (cota principal e reservada);

- DAKFILM COMERCIAL LTDA: item 10 (cota principal);

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 11 (cota principal e reservada);

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens 01, 24, 28 e 30 (cota principal e reservada);

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens 04, 34 e 35 (cota principal e reservada);

- MEDILAR IMPORT. E DISTR. PRODS. MÉDICO HOSP. S/A: item 21 (cota principal e reservada).

Ana Cláudia Gaino Ligieri  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 046/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Locação de 07 (sete) aparelhos CPAP para tratamento de apnéia

do sono, para atendimento de Mandados Judiciais.

Vigência: 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Processo n.º 008.879-9/18	11.516,40

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 062/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de solvente para tinta (aguarrás), trincha, tinta acrílica e outros

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1.641,40
DI BLASIO E CIA LTDA ME Processo n.º 11.743-2/18	5.292,60

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 95/18 – Aquisição de papel toalha picotado, branco, folha dupla, rolo 60 folhas e outros, Destinados a Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº nº 12.645-8/2018.

- F.H.C. Oliveira Descartáveis ME, R\$ 9.695,00.

- Pan Americana Distribuidora Ltda EPP, R\$ 14.850,00.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/18 – Aquisição de armário aéreo, gaveteiro volante e superfície de trabalho, devidamente montados e instalados, incluindo ferragens, parafusos e outros materiais necessários para a montagem e instalação dos móveis, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 13.345-4/18:

-CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME:

LOTE 1 .....R\$ 4.220,00.

Tiago Texera  
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
**PRORROGAÇÃO II**

Pregão Eletrônico nº 102/18 – Aquisição de 02 (dois) veículos pick-up, zero KM, cabine simples, bicompostível, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Processo administrativo nº 13.294-4/18

I – Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de junho de 2.018, às 14:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIN

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consulta Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

Jundiá, em 07 de junho de 2.018.  
(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/18**, de 07 de junho de 2.018 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços compreendendo a cobrança automática para pedágio e estacionamento, por meio do sistema de Transponder de Identificação Veicular -TIV (TAGs), para uso na frota a serviço da Prefeitura Municipal de Jundiá, destinadas a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” acessar Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas,



**ADMINISTRAÇÃO**

mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema- Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 25 de junho de 2018 SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASSANTO

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 136/18**  
– Aquisição de capa térmica para cobertura de piscina, destinada à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, conforme Processo Administrativo nº 14.567-2/18.

I – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor com o acréscimo dos seguintes itens:

1.3. A capa térmica deverá ser na cor azul e será utilizada para conservação da piscina do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, a piscina tem a medida de 50 metros de comprimento X 25 metros de largura.

1.4. O tamanho total será de 1.360,80 M<sup>2</sup>, sendo divididos em 12 (doze) capas nas medidas de 27 metros de comprimento X 4,20 metros de largura.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de junho de 2018, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 136/18, de 22 de maio de 2018.

Jundiaí, em 07 de junho de 2018.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 089/18**  
– Fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de Gêneros Alimentícios Perecíveis a serem entregues em 31 (trinta e uma) Creches e 121 (cento e vinte e uma) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.512-0/18.

I – Tendo em vista as alterações ocorridas nos Anexos ao Edital conforme abaixo:

- Anexo I: alteração dos itens 5.2 e 5.2.1 e inclusão do item 2.16.1;

- Anexo III: exclusão dos itens 16 e 21 da planilha de proposta de preços;

- Anexo IV: exclusão dos itens 16 e 21 da planilha das quantidades mínimas e máximas estimadas;

Será disponibilizado no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Anexo), novo arquivo sob o título "pe089-18 Novo Anexo".

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema- Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de junho de 2018, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/18, de 03 de maio de 2018.

Jundiaí, em 07 de junho de 2018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 525, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Resolve retificar a Portaria nº 507, de 29 de maio de 2018, para constar a alteração na data de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
6.077-1/2014	PATRICIA GOMES	08/06/2018	07/07/2018

**PORTARIA N.º 538, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 13484/2017.

**PORTARIA N.º 539, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **NATIELI DA SILVA CELESTINO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 13484/2017.

**PORTARIA N.º 540, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **SILVANA SALES PURCINO SIMÕES** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 13484/2017.

**PORTARIA N.º 541, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **MARCOS APARECIDO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 10.444-8/2018.

**PORTARIA N.º 542, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **MARIA DO SOCORRO GOMES CORAZZA** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, nos termos do processo nº 33.612-5/2017.

**PORTARIA N.º 543, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Exonera a pedido, a servidora **MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO**, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de junho de 2018.

**PORTARIA N.º 544, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO** para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 11 de junho de 2018, nos termos do processo nº 33.612-5/2017.

**PORTARIA N.º 545, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Exonera a pedido, a servidora **ADRIANA ORLATO CATARINA**, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de junho de 2018.

**PORTARIA N.º 546, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia **ADRIANA ORLATO CATARINA** para exercer o cargo de Orientador Social, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 11 de junho de 2018, nos termos do processo nº 10.959-5/2018.

**PORTARIA N.º 547, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de

**GESTÃO DE PESSOAS**

julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
26.460-8/2017	MAURICIO CARDOSO PEIXOTO	06/06/2018	05/07/2018
18.290-9/2017	TANIA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	06/06/2018	05/07/2018
25.114-6/2015	MARCIEL RODRIGO XAVIER	07/06/2018	06/07/2018
8.812-2/2017	LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI	14/06/2018	13/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**PORTARIA N.º 548, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Designa a servidora ISABEL NOBRE DE LIMA, para exercer em substituição a função de Coordenador de Projetos, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento da titular NILCE APARECIDA MARQUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

**PORTARIA N.º 549, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Resolve desligar do quadro de pessoal municipalizado, a servidora NILVA CANTONI FILIPINI, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

**PORTARIA N.º 550, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Unidade de Gestão de Educação, a partir de 01 de julho de 2018, conforme processo nº 10.420-2/2016.

**PORTARIA N.º 551, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Resolve conceder à servidora DANIELY DE GODOY, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme processo nº 13.874-3/2018, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

**PORTARIA N.º 552, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal celetista, conforme Processo nº 28.059-8/2016.

**DDs/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarrega da fiscalização do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, nos termos do Processo nº 12.915-7/2017.....

**FAZ SABER** a divulgação das notas obtidas pelos candidatos habilitados, nas Provas Dissertativas, realizadas em 06 de maio de 2018, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota Final
50055	ALINE HELENA PASSARIN ALVES	463675010	50,00
51957	ANA PAULA CARNEIRO PERONI	48462314X	54,00
51108	BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	11552291	54,00
53258	BRUNO GIANCARLO ANTONIAZZI	348487307	54,00
53839	CARLOS HENRIQUE DE LIMA BARROZO	0100100056	51,00
51657	CLEBER FERREIRA DE LIMA	118091206	54,00
51779	DIEGO ALBERT ZANATTO	40454776X	65,00
52764	DOUGLAS FRANCISCO RABELLO DE MORAES	463573365	56,00
50140	FERNANDA LINHARES RODRIGUES	0942534557	55,00
52903	ISADORA CARVALHO BUENO	596553353	76,00

51051	JAIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	339559445	51,00
52446	JEFFERSON SANT'ANNA DA MOTA	412835605	58,00
53212	JESSICA PASSOS MARTINS	4613433	53,00
51860	JULIANA GOMES FAZOL	1861086	62,00
53881	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	30285843X	59,00
53366	LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD	5024472	57,00
54156	LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	MG10899068	56,00
53020	LUCAS ARATH MENHA	344433444	64,00
50767	MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO	6113696	56,00
51005	MARCO CESAR DE LIMA	174293380	59,00
53164	MARCUS VINICIUS FREITAS COSTA LOUREIRO	381826454	54,00
50329	MAURICIO IZIDORO	156510649	57,00
51948	NEYLTON RODRIGO SOARES	212968911	52,00
53688	OSVALDO PINTO DA SILVA	130340443	53,00
52440	PEDRO HENRIQUE SANTESE SILVA	215819350	51,00
50106	RICARDO CAETANO DE ANDRADE	25596741	55,00
50001	ROBSON TEIXEIRA NEVES	236155842	50,00
52173	WILLYAN BONTORIN DE OLIVEIRA	81787883	82,00

Os demais candidatos poderão consultar a pontuação obtida através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link "área do candidato" correspondente ao Concurso Público 76/2017.

**FAZ SABER TAMBÉM** a chave de correção utilizada para cada questão, conforme segue:

**1ª Questão: Total de 20 pontos**

**10 pontos** - domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva os seguintes pontos: 1 - O reajuste tem por objetivo recompor o valor proposto pelo licitante em função do regime inflacionário da economia enquanto a revisão implica na ocorrência de um fato extraordinário e superveniente que desequilibra excessivamente a relação de equivalência entre os encargos do contratado e a remuneração, impondo o restabelecimento da equação econômica; 2 - O reajuste é devido após o período de um ano contado da data da proposta, uma vez previsto no edital e no contrato, do contrário, deverá ser entendido que o contrato é irajustável; 3 - A revisão contratual não se encontra vinculada ao transcurso do tempo, podendo ocorrer desde que o contratado cumpra seu ônus de demonstrar a ocorrência de fato ou ato pertencentes a álea extraordinária do contrato capaz de modificar o seu equilíbrio econômico-financeiro.

**05 pontos** - coesão e coerência com que os pontos acima relacionados são tratados.

**5 pontos** - Uso adequado da norma/padrão da Língua Portuguesa.

**2ª Questão: Total de 20 pontos**

**10 pontos** - domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva os seguintes pontos: 1 - Dever de Instaurar Processo Administrativo Disciplinar assegurado o contraditório e a ampla defesa; 2 - violação a dever funcional nos termos do art. 129, XIII do Estatuto dos Servidores Públicos de Jundiá: não dar causa, por ação ou omissão, a situação que o inabilite ou impeça o exercício regular do cargo de que é titular. 3 - Cabível a pena de demissão nos termos do art. 138, XV do Estatuto: ação ou omissão em virtude da qual o servidor se torne inabilitado ou impedido do exercício regular do cargo.

**05 pontos** - coesão e coerência com que os pontos acima relacionados são tratados.

**5 pontos** - Uso adequado da norma/padrão da Língua Portuguesa.

**3ª Questão: Total de 20 pontos**

**10 pontos** - domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva os seguintes pontos: 1 - Aspectos formais: Matéria tributária é de iniciativa concorrente e não exige lei complementar; 2 - Aspectos materiais: a) Contribuições residuais não se encartam na competência tributária dos municípios e b) Trata-se de contribuição anômala que somente pode ser instituída por meio de emenda constitucional; 3 - Contribuições de competência dos municípios: a) COSIP; b) Contribuição de melhoria e c) contribuição previdenciária de seus servidores para com regime próprio de previdência.

**05 pontos** - coesão e coerência com que os pontos acima relacionados são tratados.

**5 pontos** - Uso adequado da norma/padrão da Língua Portuguesa.

**4ª Questão: Total de 20 pontos**

**10 pontos** - domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva os seguintes pontos: 1 - Princípio da legalidade e necessidade de lei municipal disciplinando a matéria; 2 - Cabe a autoridade administrativa apreciar a liquidez e certeza do crédito a ser compensado por possuir natureza distinta; 3 - Só se admite se a empresa credora for proprietária ou possuidora, com animo de dono, do imóvel devedor de IPTU.



**GESTÃO DE PESSOAS**

**05 pontos** - coesão e coerência com que os pontos acima relacionados são tratados.

**5 pontos** - Uso adequado da norma/padrão da Língua Portuguesa.

**5ª Questão: Total de 20 pontos**

**10 pontos** - domínio técnico do assunto tratado esperando-se que a resposta aborde e desenvolva os seguintes pontos: 1 - Dever de autotutela e princípios da legalidade, impessoalidade e segurança jurídica. 2 - Cabimento da revisão de ofício quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou (Art. 149, IX do CTN) e enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública. 3 - Prescrição e decadência. Durante a impugnação ou recurso administrativo fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário não correndo a prescrição. Não há prazo para que a Administração Tributária proceda à revisão de ofício dos lançamentos já efetuados mediante fraude ou falta de dever funcional quando a revisão for favorável ao contribuinte.

**05 pontos** - coesão e coerência com que os pontos acima relacionados são tratados.

**5 pontos** - Uso adequado da norma/padrão da Língua Portuguesa.

**FAZ SABER FINALMENTE**, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura, sendo recebidos nos dias 11/06/2018 e 12/06/2018, no Setor de Protocolo – Paço Municipal – situado na Avenida da Liberdade s/nº - Térreo, das 8 às 18 horas.

Os espelhos das provas dissertativas estarão disponíveis para visualização no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), exclusivamente de 08/06/2018 a 12/06/2018 até às 18 horas. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato” escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**JAIR DIANIN JUNIOR**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 152, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.947, de 25 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.739-0/2015**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental (certificado e histórico) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
77º Lugar	BRENDA REGINA MATIOLI ERACLIDE
79º Lugar	TÂNIA CRISTINA PRADO SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que o candidato 78º Lugar da Classificação Geral, já foi atendido na 15º Lugar da Classificação de Afrodescendente. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos seis dias do mês de

junho do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 153, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.947, de 25 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

**FAZ SABER** que fica as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino médio (certificado e histórico), experiência de 06 (seis) meses na área e Currículo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
42º Lugar	REBECCA FERRONATO DE AZEVEDO
43º Lugar	ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 154, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.250-4/2017**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira) às 8h 30**, na Unidade de Gestão de Educação, **CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro – AUDITÓRIO CHARLIE CHAPLIN – Rua José do Patrocínio, nº 200 – Vila Arens - Complexo Argos –** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**FAZ SABER AINDA**, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

**FAZ SABER ENTÃO**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga;

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
06º Lugar	ISABELA RAMALHO ORLANDO
08º Lugar	KÁTIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
09º Lugar	RAFANELLY FERREIRA LOPES
10º Lugar	GABRIELA TELES FERNANDES BARRETO
11º Lugar	GUSTAVO HATAGIMA
12º Lugar	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
13º Lugar	JUSSARA CHRISTINA REIS

**GESTÃO DE PESSOAS**

14º Lugar	MARIA ELISABETH ALVES NANI
15º Lugar	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN
16º Lugar	ANA CAROLINA LINARDI MUNGUIA PAYES
17º Lugar	CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN
18º Lugar	FLÁVIA RIZZO MAROSTEGAN
19º Lugar	ROSEMARY GONÇALVES DE OLIVEIRA
20º Lugar	EMLY KATHYURY KATAOKA
21º Lugar	PRISCILLA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA
22º Lugar	ADRIANA LUCATELLI
23º Lugar	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
24º Lugar	DINORÁ TAVARES DE SOUZA
25º Lugar	MARCELA DE MORAES AGUDO
26º Lugar	BIANCA BARBIERI GONFINETE
27º Lugar	ALEXANDRE VIEIRA ROCHA
28º Lugar	JOSIANE SOUZA DO PORTO
29º Lugar	NEUSA TERUMI KAWAKAMI KIRYU
30º Lugar	DANIELE FRANCO
31º Lugar	FABIANA PAULINO DA SILVA
32º Lugar	MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS
33º Lugar	PALOMA PAVAN DIAS
34º Lugar	SIRLEINE BRANDÃO DE SOUZA
35º Lugar	JOELMA SÁ TELES DOS ANJOS FERREIRA
36º Lugar	CILENE MARIA DE OLIVEIRA COSTA
37º Lugar	PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES
38º Lugar	FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS
39º Lugar	LEANDRO ROBERTO CARNEIRO
40º Lugar	ROSEANE BATISTA DE SOUSA ARAUJO
41º Lugar	LUCILA LARANJEIRA DE MELLO
42º Lugar	MARCO AURELIO DOMINGOS MAGOGA
43º Lugar	GEISA FOUAD SARKIS

**CLASS. AFRO****NOME**

02º Lugar	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
03º Lugar	ALEXANDRE VIEIRA ROCHA
04º Lugar	JOELMA SÁ TELES DOS ANJOS FERREIRA
05º Lugar	KALLIANE PASSOS FONTENELE
06º Lugar	JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA
07º Lugar	BEATRIZ CRISTINA SILVA
08º Lugar	CÁTIA SANTOS DANTAS DE SOUSA
09º Lugar	MIRIAN IBANEZ SERNA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a candidata 7º Lugar da Classificação Geral, já foi atendido no 1º Lugar da Classificação de Afrodescendente. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**IPREJUN****PORTARIA Nº 404 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora DEVONETE SOCORRO DA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 19/05/2018 a 17/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 405 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 17/05/2018 a 15/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 406 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder ao servidor LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/05/2018 a 06/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 407 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder ao servidor ROBERTO CARBONERI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 13/05/2018 a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 408 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora NILDA APARECIDA DE MELO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário

**IPREJUN**

da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 22/05/2018 a 19/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 409 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora EULINA ALMEIDA GALVÃO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 21/05/2018 a 09/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 410 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ANA CLAUDIA PONTES SEVILHA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 03 (três) dias, de 29/05/2018 a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 411 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ANGELA APARECIDA NETO PATELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 22/05/2018 a 20/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 412 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora TAIS FERNANDA PERES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 22/05/2018 a 19/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 413 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO MISTRO PROTTI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/05/2018 a 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 414 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 25/05/2018 a 23/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 415 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PERES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/05/2018 a 22/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 416 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora PATRICIA HELENA DE CAMPOS VILLELA, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 22/05/2018 a 20/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 417 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ALESSANDRA CONCEIÇÃO DESTRO MARIA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 27/05/2018 a 24/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 418 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder ao servidor JOSÉ AMAURI DA COSTA, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/05/2018 a 23/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 419 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder a servidora ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 27/05/2018 a 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 420 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve conceder ao servidor JOÃO DONIZETE CUSTÓDIO, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 22/05/2018 a 20/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 421 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 15/05/2018 a 03/06/2018, revogadas as disposições em contrário.





## IPREJUN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018  
(Processo nº 8.555-5/2018)

PORTARIA Nº 422 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANTONIA APARECIDA FORTINI RODRIGUES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 14/04/2018 a 23/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 423 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve conceder a servidora SILVANA FIGUEIREDO MACHADO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/04/2018 a 25/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 424 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora LOURDES BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/04/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 425 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora TEREZINHA MARIA AUGUSTA DE ANDRADE SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 06/06/2018 a 30/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 426 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 02/06/2018 a 31/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 427 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do servidor ativo JOSÉ ROBERTO FERREIRA portador do CPF nº 096.788.528-02 PIS nº 1700746179-2 ocorrido em 13/04/2018, ao seu filho menor THALES OLIVEIRA FERREIRA portador do CPF nº 504.669.798-00 a partir de 14/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 03 (três) dias, de 29/05/2018 a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 429 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANDREA CRISTINA DE O. SUGIYAMA MODA, Professor de Educação Básica II pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 01/06/2018 a 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do servidor ativo JOSÉ ROBERTO FERREIRA portador do CPF nº 096.788.528-02 PIS nº 1700746179-2 ocorrido em 13/04/2018, ao seu filho ANDREI CHRISPIM FERREIRA portador do CPF nº 442.447.028-81 a partir de 14/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

EXTRATO DE ANULAÇÃO  
(Processo nº 9.554-7/2018)

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá. Modalidade: Convite nº 01/2018

Anulo, por ilegalidade, a licitação convite nº 01/18, processo nº 9.554-7/2018, nos termos do Artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, base no parecer jurídico às fls. 351 a 360 dos autos. Nos termos do Art. 49 §3º, c/c o artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 08 de junho de dois mil e dezoito.

João Carlos Figueiredo  
Presidente

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, designada pela Portaria nº 1094/2017, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/18, objetivando a locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista, para uso do Instituto de Previdência do Município de Jundiá. Os interessados poderão obter o Edital completo no site iprejun.sp.gov.br ou na recepção do Iprejun, à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar – Ala Norte – Paço Municipal – Jundiá/SP, nos dias úteis das 08:00 horas às 17:00 horas.

A sessão do pregão terá início às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados no IPREJUN.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 08 de junho de dois mil e dezoito.

ANGIE AP. DE ARAUJO  
Pregoeira

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0052/2018 e SEI nº 0047855, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0012/2018 / SEI nº 02107/2017. Pregão Presencial: 002/2018. ARP: 002/2018. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica. Locais de Instalação: Centro de Atendimento Psicossocial - CAPs II, Rua Fausto Leonidas Bocchino, 14 - Jardim Paulista I, Jundiá - SP, CEP 13208-290, e CAPs III Av. Professor Giacomo Itria, 393 - Anhangabaú, Jundiá - SP, CEP 13208-070. Valor Global: R\$ 16.797,71 (dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do termo de aceite do serviço. Assinatura: 07/06/2018.

Jundiá, 07 de junho de 2018.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 48/2018, processos SEI 686/2018 e SGPR 46/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Maktub Instalações e Serviços Ltda. - ME. Assinatura: 5/6/2018. Valor global: R\$ 16.010,67 (dezesseis mil e dez reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra na unidade da CIJUN junto ao CITJUN. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 5 de junho de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 49/2018, processos SEI 746/2018 e SGPR 47/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Sérgio Ricardo Gonçalves Cerdeira. Assinatura: 5/6/2018. Valor global: R\$ 1.967,00 (mil, novecentos e sessenta e sete reais). Objeto: Prestação de serviços de realocação e instalação de 3 (três) equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra e materiais. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Jundiá, 5 de junho de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 51/2018, processos SEI 801/2018 e SGPR 49/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Lantyx Tecnologia e Publicidade Eireli - ME. Assinatura: 5/6/2018. Valor global: R\$ 7.346,60 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de licenças perpétuas de uso de



**CIJUN**

software para controle remoto de computadores e dispositivos móveis.  
Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 5 de junho de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
**CNPJ: 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0053/2018 e SEI nº 0047824 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FERREIRA SANTOS PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. Processo SGPR nº 0022/2018, SEI nº 00352/2018. Assinatura:07/06/2018. Objeto: Publicação do extrato de edital de pregão eletrônico em jornal de grande circulação, conforme as características descritas no Termo de Referência. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$100,00 (cem reais). Vigência: Até a execução dos serviços.

Jundiaí, 07 de junho de 2018.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2018 de 07 de junho de 2018. OBJETO: Locação de notebooks e microcomputadores com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Profissional 64 bits, em português (Brasil) última versão e monitores de Led de 21,5» com regulagem de altura em conformidade com as especificações do Termo de Referência, com pagamento mensal, pelo período de 60 (sessenta) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link: Compra Aberta acessar Mural/ Pregão Eletrônico – Unid. Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN – Consultar Pregão Eletrônico, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de junho de 2018 às 09h00. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018, de 07 de junho de 2018. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Avaliação Ergonômica, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, nas unidades da CIJUN, **pelo período de 36 (trinta e seis) meses**, conforme discriminado no Termo de Referência, Anexo I do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-900 - Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar o número do Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de junho de 2018 às 14h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br), na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 07 de junho de 2018  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

**Pregão Presencial nº 026/2018**  
**Edital de 06/06/2018**

OBJETO: Aquisição de tubo Fo.Fo. JE2GS K7 em diversos diâmetros. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 9:30 do dia 26/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 07 de junho de 2018  
Thabata da Costa O. Motta  
Pregoeira

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018.** Edital de 15/05/18. **OBJETO:** Aquisição de Solução Tissab, Analisador de Cloro, DQO e Fluor. **NOVA DATA DE ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 25/06/18. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> a partir de 11/06/2018 (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

GUSTAVO BARBOSA ROSSATO  
PREGOEIRO

**Pregão Presencial nº 061/2017**  
**Revogação (Fracasso)**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da revogação do Pregão Presencial nº 061/2017, para SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DO ENTORNO DA REPRESA (ÁREA SECA), conforme decisão do Diretor Presidente em 05/06/2018, nos termos do artigo 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 92, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista “C2” (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 26.246.183/0002-02  
Rua do Rosário, 265 – sala 01 - Centro – Jundiaí - SP  
CEP: 13201-015

Jundiaí, 07 de junho de 2018  
Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 91, DE 02 DE MAIO DE 2018**

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 02 de janeiro de 2018, torna público o que segue:

• • • • •

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 10.315-0/2018  
Data de Protocolo: 06/04/2018  
Razão Social: PEST CONTROL MANEJO E PREVENÇÃO DE PRAGAS SINANTROPICAS LTDA ME



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 01.383.467/0001-20

Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GROMICK CPF: 15324811874

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDERSON APARECIDO

FARIAS CPF: 26750748880 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.: 40087/01-D UF: SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 11.207-8/2018

Data de Protocolo: 16/04/2018

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: RAFAEL RODRIGO

DE SOUZA CPF: 35630844830 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 87181

UF: SP

Motivo: Profissional continua trabalhando no local

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 12.603-7/2018

Data de Protocolo: 27/04/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00

Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SANDRA SIQUEIRA CESTARI

CPF: 03886376923 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 86320 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 12.606-0/2018

Data de Protocolo: 27/04/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00

Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELOISA HELENA

MARTINELLI MULINARI CPF: 43851471830 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.: 89214 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 13.201-9/2018

Data de Protocolo: 07/05/2018

Razão Social: CLÍNICA MARCONDES VINCI LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 28.264.186/0001-05

Resp. Legal: CATIA MARCONDES CLARK CPF: 00582755760

Baixa de Responsabilidade Técnica de: HERMES GONZALEZ

MARRERO CPF: 06006040719 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 166365

UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 13.252-2/2018

Data de Protocolo: 08/05/2018

Razão Social: CAMILA DE SOUZA PATO ME

CNPJ/CPF: 10.415.759/0001-99

Resp. Legal: CAMILA DE SOUZA PATO CPF: 29327513878

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELA PATO BRUNELI

CPF: 25887273879 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57590 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 13.283-7/2018

Data de Protocolo: 08/05/2018

Razão Social: DROGARIA F. C. FARMA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 11.509.212/0001-15

Resp. Legal: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO CPF:

05913839854

Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLAUDETE DA SILVA

MARTINS CPF: 21939797829 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74732

UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 13.338-9/2018

Data de Protocolo: 08/05/2018

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIANA OLIVEIRA

DA SILVA NOGUEIRA CPF: 02729939563 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.: 65948 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 13.460-1/2018

Data de Protocolo: 09/05/2018

Razão Social: SOLER & ROSSI DROGARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 28.186.265/0001-45

Resp. Legal: WILLIAM SOLER ALVES CPF: 18041445845

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SAMANTHA CHRISTINA

FRANCHI ROSSI CPF: 36833335885 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:

59783 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.357-8/2018

Data de Protocolo: 16/05/2018

Razão Social: DROGARIA DROGAMEDIC LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.330.501/0001-15

Resp. Legal: HUGO WESLEY DA SILVA NOGUEIRA CPF:

36680502870

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: HIVERSEN ANDRE

BARONI CPF: 27987504823 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 23277 UF:

SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.412-1/2018

Data de Protocolo: 17/05/2018

Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00

Resp. Legal: ROBERT DA SILVA MATOS CPF: 40254780563

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAYARA FERREIRA DA SILVA

LIMA CPF: 333646000856 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 56580 UF:

SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.510-4/2017

Data de Protocolo: 26/05/2017

Razão Social: UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO

MEDICO

CNPJ/CPF: 56.727.134/0012-16

Resp. Legal: VALERIO DELAMANHA CPF: 77487176800

Baixa de Responsabilidade Técnica de: BIANCA CRISTINA SERATTO

SOUZA CPF: 05410753909 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 78230 UF:

SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.626-6/2018

Data de Protocolo: 18/05/2018

Razão Social: JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.906.155/0001-45

Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIANA MARTINS

RAMALHO CPF: 36372090805 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 82483

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.731-4/2018  
Data de Protocolo: 18/05/2018  
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANCHIETA LTDA  
CNPJ/CPF: 51.864.353/0002-51  
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO DEL PORTO CPF: 01497073804  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA VIANNA MOMPEAN  
CPF: 38444966886 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 21893 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.747-0/2018  
Data de Protocolo: 18/05/2018  
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA  
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41  
Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALCIONE DA SILVA CPF: 04786814962 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70224 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.748-8/2018  
Data de Protocolo: 18/05/2018  
Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00  
Resp. Legal: MARIO GONZALES PERINO CPF: 33511286816  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: BRUNIE SABONAS  
CPF: 42375757807 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79560 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.907-0/2018  
Data de Protocolo: 21/05/2018  
Razão Social: HENRIQUE & SARTORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 16.650.961/0001-81  
Resp. Legal: DEBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI CPF: 31992270821  
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DEBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI CPF: 31992270821 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\*\*\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 15.221-5/2018  
Data de Protocolo: 23/05/2018  
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA EIRELLI EPP  
CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89  
Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS CPF: 31790653894  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULAIZA MILANE SOARES CPF: 35312746860 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79305 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 15.552-3/2018  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: EVANDRO GOMES DA SILVA CPF: 38686870848 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79220 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 10.312-7/2018  
Data de Protocolo: 06/04/2018  
Razão Social: PEST CONTROL MANEJO E PREVENÇÃO DE PRAGAS SINANTROPICAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 01.383.467/0001-20  
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GROMICK CPF: 15324811874  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARIA BEATRIZ GROMICK CPF: 15324811874 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.: 106919/01-D UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 10.756-5/2018  
Data de Protocolo: 11/04/2018  
Razão Social: DROGARIA FONTES E BASSO LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.122.351/0001-69  
Resp. Legal: DEBORA LOPES SAMPAIO FONTES CPF: 05690027456  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RODRIGO MOLDENEIS BASSO CPF: 27055541816 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57613 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 10.865-4/2018  
Data de Protocolo: 12/04/2018  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAROLINE ODETE BARROS DOS SANTOS CPF: 30588268852 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79205 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.569-0/2018  
Data de Protocolo: 27/04/2018  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 347  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0380-43  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PRISCILA DE LIMA RIBEIRO CPF: 22471645879 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79.282 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.600-3/2018  
Data de Protocolo: 27/04/2018  
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00  
Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ELOISA HELENA MARTINELLI MULINARI CPF: 43851471830 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89214 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.693-8/2018  
Data de Protocolo: 02/05/2018  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54  
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FERNANDA SOARES DA SILVA CPF: 32912794846 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 75587 UF: SP





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.694-6/2018

Data de Protocolo: 02/05/2018

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Assunção de Responsabilidade Técnica de: TAYARA MARRACE RAMOS CPF: 39747040867 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 76205 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 12.695-3/2018

Data de Protocolo: 02/05/2018

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Assunção de Responsabilidade Técnica de: DANIELLE CAMPOS DE AZEVEDO MIRON CPF: 43103612850 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 82583 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 12.904-9/2018

Data de Protocolo: 03/05/2018

Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01

Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO CPF: 38318946804

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROSEMEIRE OGEDA DE OLIVEIRA CPF: 25240583870 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.893 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.209-2/2018

Data de Protocolo: 07/05/2018

Razão Social: REDE RODRIGUES DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.286.600/0001-84

Resp. Legal: AIRTON ALVES RODRIGUES CPF: 77250168800

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAMILA CARLA SANTOS CORREA CPF: 22031159801 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79168 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.419-7/2018

Data de Protocolo: 09/05/2018

Razão Social: DROGARIA F. C. FARMA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 11.509.212/0001-15

Resp. Legal: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 05913839854

Assunção de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA OLIVEIRA GONÇALVES CPF: 30377750840 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 62267 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.478-3/2018

Data de Protocolo: 09/05/2018

Razão Social: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 20.469.145/0001-43

Resp. Legal: LUCAS VINICIUS SPINA BANDEIRA CPF: 40903215810

Assunção de Responsabilidade Técnica de: RODOLFO RIBEIRO NETO CPF: 28822035860 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 27647 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.484-1/2018

Data de Protocolo: 09/05/2018

Razão Social: ALMADERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 00.873.312/0001-00

Resp. Legal: MARIO GONZALES PERINO CPF: 33511286816 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BRUNIE SABONAS CPF: 42375757807 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79560 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.599-6/2018

Data de Protocolo: 10/05/2018

Razão Social: ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI EPP

CNPJ/CPF: 69.313.286/0001-61

Resp. Legal: MARCIO GONZALEZ PERINO CPF: 33511288860

Assunção de Responsabilidade Técnica de Substituta de: TAMY LUENE SELEGUIN CPF: 33895411876 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59923 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.856-0/2018

Data de Protocolo: 11/05/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0001-59

Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BALTAZAR FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS CPF: 07644572686 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 75726 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 13.860-2/2018

Data de Protocolo: 11/05/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0001-59

Resp. Legal: RICARDO TARALO CPF: 05263285841

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAIARA DAVILIN ARAUJO CPF: 39876617800 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90510 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 14.740-5/2018

Data de Protocolo: 18/05/2018

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RAFAEL RODRÍGO DE SOUZA CPF: 35630844830 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 87181 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 14.904-7/2018

Data de Protocolo: 21/05/2018

Razão Social: HENRIQUE & SARTORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 16.650.961/0001-81

Resp. Legal: DÉBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI CPF: 31992270821

Assunção de Responsabilidade Técnica de: KETINY CARMONA PAIXÃO RIBEIRO CPF: 39162404806 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\*\*\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 15.169-6/2018

Data de Protocolo: 23/05/2018

Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA LTDA ME

CNPJ/CPF: 71.778.781/0001-98

Resp. Legal: VITOR MORENO BITO CPF: 36953112824

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAURO SERGIO GAIA CPF: 14333715881 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 60696 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 15.345-2/2018

Data de Protocolo: 24/05/2018  
Razão Social: CLÍNICA MARCONDES VINCI LTDA-EPP  
CNPJ/CPF: 28.264.186/0001-05  
Resp. Legal: CATIA MARCONDES CLARK CPF: 00582755760  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TAMYRIS MANHAES  
PESSANHA CPF: 11611736765 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:  
171707 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.

Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 15.548-1/2018  
Data de Protocolo: 29/05/2018  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Assunção de Responsabilidade Técnica de: FERNANDA CAROLINE  
ALEIXO CPF: 33229773829 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 63547 UF:  
SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 81226/16  
Data de Protocolo: 22/06/2016  
Razão Social: LIMONE SUSHI LTDA ME  
CNPJ/CPF: 01.215.555/0001-13  
Endereço: Rua DO RETIRO, 480 CONJ: 484/488/494 VILA VIRGÍNIA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO ISSAMU INOUE CPF: 76004384887

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 98.000  
Data de Protocolo: 22/10/2015  
Razão Social: RAFAEL BERTINOTTI NEVES  
CNPJ/CPF: 28528312879  
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 190 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-685 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL BERTINOTTI NEVES CPF: 28528312879  
Resp. Técnico: RAFAEL BERTINOTTI NEVES CPF: 28528312879  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 79.682 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 105849  
Data de Protocolo: 14/03/2016  
Razão Social: CINTIA YUMI MITUUTI PERAL  
CNPJ/CPF: 33743713888  
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 92  
Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP  
Resp. Legal: CINTIA YUMI MITUUTI PERAL CPF: 33743713888  
Resp. Técnico: CINTIA YUMI MITUUTI PERAL CPF: 33743713888  
Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 16472 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 112307  
Data de Protocolo: 19/02/2018  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA  
CNPJ/CPF: 47.673.793/0031-99  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 201 SETOR 2  
CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP  
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK CPF: 66472547815  
Resp. Técnico: CRISTIANE SORIANO MIRANDA GONÇALVES CPF:  
18062511839 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.: 26.885/01-d UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: SUELI CRISTINA DE SOUZA SILVA CPF:  
13786289859 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 21082 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.

Alteração de Endereço

Protocolo: 123.724  
Data de Protocolo: 23/05/2018  
Razão Social: REGIMAR JOÃO DA SILVA - MERCEARIA - ME CNPJ/  
CPF: 08.544.398/0001-39  
Endereço: Rua ELOÍSA LOTIERZO, 231 SALÃO COMERCIAL Parque  
Residencial Jundiá II  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-121 UF: SP  
Resp. Legal: REGIMAR JOÃO DA SILVA CPF: 02233012488

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.

Alteração de Endereço

Protocolo: 127.953  
Data de Protocolo: 22/05/2018  
Razão Social: ÓTICAS SANZOVO LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 22.445.215/0001-59  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191  
LOJA 54 CHACARA URBANA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-8 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO AUGUSTO SANZOVO CPF: 21311996869  
Resp. Técnico: MATHEUS VITAL DE LIMA CPF: 41213242851  
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 351128 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.

Alteração de Endereço

Protocolo: 144.283  
Data de Protocolo: 09/01/2018  
Razão Social: LUCIANE BRAVI HUBNER  
CNPJ/CPF: 26763304897  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1210 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANE BRAVI HUBNER CPF: 26763304897 Resp.  
Técnico: LUCIANE BRAVI HUBNER CPF: 26763304897 Conselho  
Prof.: CRM No. Inscr.: 114.056 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 145436  
Data de Protocolo: 03/05/2018  
Razão Social: DANIELLA RIBAS DE SOUZA BALDINI  
CNPJ/CPF: 26662120847  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 Jardim Ana Maria  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: DANIELLA RIBAS DE SOUZA BALDINI CPF:  
26662120847  
Resp. Técnico: DANIELLA RIBAS DE SOUZA BALDINI CPF:  
26662120847 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 116786 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 145519  
Data de Protocolo: 19/12/2017  
Razão Social: LEANDRO LOPES DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 24.149.596/0001-54  
Endereço: Rua SILVA JARDIM, 58 Jardim São Bento  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-457 UF: SP  
Resp. Legal: LEANDRO LOPES DOS SANTOS CPF: 30738351806  
Resp. Técnico: LEANDRO LOPES DOS SANTOS CPF: 30738351806  
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\*\*\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.

Alteração de Responsabilidade Legal, Endereço e Razão Social

Protocolo: 145.776  
Data de Protocolo: 06/03/2018  
Razão Social: IUJ - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ/CPF: 12.991.357/0001-68  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 201 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Alteração de Resp. Legal para: GUSTAVO HERNANDEZ AMERICO DE



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

MEDEIROS CPF: 35109761850  
Resp. Técnico: VASCO ANTÔNIO CRIVELARO CPF: 96473762868  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33168 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 146313  
Data de Protocolo: 03/01/2018  
Razão Social: COMÉRCIO DE CEBOLAS PIEDADE LTDA ME CNPJ/  
CPF: 03.678.498/0002-15  
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 71 E 72 CIDADE  
LUIZA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP  
Resp. Legal: GERSON BATISTA DE OLIVEIRA CPF:  
02111440884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 148334  
Data de Protocolo: 07/02/2018  
Razão Social: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE - ME CNPJ/  
CPF: 18.269.229/0001-91  
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 160 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-836 UF: SP  
Resp. Legal: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE CPF:  
30977839893

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal e Razão Social  
Protocolo: 150523  
Data de Protocolo: 24/01/2018  
Razão Social: AUGUSTO GOMES DE CASTRO JUNIOR  
CNPJ/CPF: 20.176.575/0001-77  
Alteração de Resp. Legal para: AUGUSTO GOMES DE CASTRO  
JUNIOR CPF: 89365593700  
Resp. Técnico: HENRIQUE EIJI TABUSE CPF: 34729825861 Conselho  
Prof.: CRO No. Inscr.: 108.870 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 153043  
Data de Protocolo: 27/02/2018  
Razão Social: EDNA MARIA ROSA DE MATOS  
CNPJ/CPF: 54108381653  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1708 ED. MAXIME  
TOWER ANHANGABAÚ  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: EDNA MARIA ROSA DE MATOS CPF: 54108381653  
Resp. Técnico: EDNA MARIA ROSA DE MATOS CPF:  
54108381653 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 67.541 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 153163  
Data de Protocolo: 28/02/2018  
Razão Social: REZENDE'S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA CNPJ/  
CPF: 23.776.471/0001-91  
Endereço: EDUARDO TOMANIK, 900 4º ANDAR- SALA 42 CHÁCARA  
URBANA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA REZENDE  
CPF: 64719219853  
Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA REZENDE CPF:  
64719219853 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23223 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço e Razão Social

Protocolo: 153363  
Data de Protocolo: 02/03/2018  
Razão Social: J. C. MARQUEZIN PILATES EIRELI-ME  
CNPJ/CPF: 24.861.820/0001-36

Endereço: Rua PAULINO CORADO, 92 SALA 211 EDIFÍCIO  
MONTALTO Jardim Santa Teresa  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP  
Resp. Legal: JULIANA CRISTINE MARQUEZIN CPF: 33170056883  
Resp. Técnico: JULIANA CRISTINE MARQUEZIN CPF:  
33170056883 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 131.046-G UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 156837  
Data de Protocolo: 21/05/2018  
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/CPF: 49.351.786/0010-71  
Alteração de Resp. Legal para: ANTONIO SABRE NASSER  
FILHO CPF: 14198791899  
Resp. Técnico: CINTIA PRISCILLA GUEDES  
CPF: 33371602800 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 62366 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES  
CPF: 26806391893 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68004 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: ROSIMERE APARECIDA OZORIO  
CPF: 31841037818 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 55171 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Razão Social

Protocolo: 159019  
Data de Protocolo: 16/05/2018  
Razão Social: V & M COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
EIRELI  
CNPJ/CPF: 15.655.104/0001-01  
Resp. Legal: RAPHAEL DELGADO MORTATI CPF: 32137484803

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal e Razão Social

Protocolo: 159789  
Data de Protocolo: 26/05/2018  
Razão Social: CLÍNICA ANDREUCETTI D'OLIVEIRA EIRELI CNPJ/  
CPF: 09.612.851/0001-60  
Alteração de Resp. Legal para: EDUARDO ALEXANDRE  
ANDREUCETTI D'OLIVEIRA CPF: 13186854865  
Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE ANDREUCETTI  
D'OLIVEIRA CPF: 13186854865 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:  
82.540 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Endereço

Protocolo: 6.189-5/2018  
Data de Protocolo: 28/02/2018  
Razão Social: ADILSON FERREIRA DE SOUSA  
CNPJ/CPF: 15491271870  
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, S/N PRÓXIMO AO Nº  
5.500 VILA DAS HORTÊNCIAS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP  
Resp. Legal: ADILSON FERREIRA DE SOUSA CPF: 15491271870

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 10.311-9/2018  
Data de Protocolo: 06/04/2018  
Razão Social: PEST CONTROL MANEJO E PREVENÇÃO DE  
PRAGAS SINANTROPICAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 01.383.467/0001-20  
Alteração de Resp. Legal para: MARIA BEATRIZ GROMICK CPF:  
15324811874  
Responsabilidade Técnica de: MARIA BEATRIZ GROMICK CPF:  
15324811874 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.: 106919/01-D UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Razão Social

Protocolo: 11.598-0/2018  
Data de Protocolo: 18/04/2018

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: VANESSA CRISTINA DIORIO 31835760821 CNPJ/CPF: 30.231.699/0001-61  
Resp. Legal: VANESSA CRISTINA DIORIO CPF: 31835760821

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 13.400-7/2018  
Data de Protocolo: 09/05/2018  
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI  
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63  
Alteração de Resp. Legal para: DEBORA DA SILVA CPF: 25247369890  
Resp. Técnico: ALTACYR PINAFFO DALLA BERNARDINO CPF: 08269672726 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 119.929 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 14.308-1/2018  
Data de Protocolo: 16/05/2018  
Razão Social: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 60.760.642/0005-44  
Alteração de Resp. Legal para: REINALDO FERNANDO DA SILVA CPF: 11947149865  
Resp. Técnico: ADÃO FELIPE DE CASTRO JUNIOR CPF: 06824946664 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 152016 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 14.337-0/2018  
Data de Protocolo: 16/05/2018  
Razão Social: LOCCITANE DO BRASIL S/A  
CNPJ/CPF: 03.276.090/0001-36  
Alteração de Resp. Legal para: SILVIO CARLOS ORLANDO DO PRADO CPF: 14212017806  
Resp. Técnico: MELISSA INGRID JUNTA CPF: 21450442803 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30288 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: CAMILA BARONI FERREIRA CPF: 32672085803 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 43725 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Ampliação de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto.

Protocolo: 15.868-5/2017  
Data de Protocolo: 09/06/2017  
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01.206.820/0005-20  
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO CPF: 36973742904  
Resp. Técnico: ALEXSANDRA MARIANO LOPES CPF: 27608364874 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 27-586 UF: SP  
Resp. Técnico: BRUNA FRANCIELI NARESSI CPF: 40709022875 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77572 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.  
Alteração de Responsabilidade Legal e Razão Social/Ampliação de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto

Protocolo: 20.218-8/2016.1  
Data de Protocolo: 13/07/2016  
Razão Social: AAK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 07.830.192/0003-74  
Resp. Legal: LEONARDO MARCELLO LUCAS CPF: 29236474837  
Resp. Técnico: LEONARDO MARCELLO LUCAS CPF: 29236474837 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04300819 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 46599  
Data de Protocolo: 11/08/2014  
Razão Social: CRISTIANE DE CAMARGO 28892463888  
CNPJ/CPF: 17.598.315/0001-85  
Endereço: Rua DOUTOR HUMBERTO SOARES DE CAMARGO, 7

CIDADE SANTOS DUMONT  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-361 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANE DE CAMARGO CPF: 28892463888

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 70.895  
Data de Protocolo: 24/07/2014  
Razão Social: BRUNO CORDEIRO REISS  
CNPJ/CPF: 01317910605  
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 190 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-685 UF: SP  
Resp. Legal: BRUNO CORDEIRO REISS CPF: 01317910605  
Resp. Técnico: BRUNO CORDEIRO REISS CPF: 01317910605  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 79.636 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 85970  
Data de Protocolo: 08/04/2015  
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 16.897.144/0001-22  
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000 LOTE GLA Distrito Industrial  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP  
Resp. Legal: CHRISTOPHER JOSEPH CAHILL CPF: 23431833845  
Resp. Técnico: CASSIO LUIS APARECIDO DA SILVA CPF: 38394633862 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 0436472 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 90603/16  
Data de Protocolo: 29/02/2016  
Razão Social: MIGUEL ANGEL MACIAS 21878635816  
CNPJ/CPF: 22.723.069/0001-86  
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1921 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP  
Resp. Legal: MIGUEL ANGEL MACIAS CPF: 21878635816

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 99300  
Data de Protocolo: 11/12/2017  
Razão Social: ANA PAULA ROSSITTO GOBI  
CNPJ/CPF: 22.831.194/0001-00  
Endereço: Rua AURORA GERMANO DE LEMOS, 64 Vila Guarani  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP  
Resp. Legal: ANA PAULA ROSSITTO GOBI CPF: 26873510831

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 116259/2016  
Data de Protocolo: 03/10/2016  
Razão Social: MEL BUENO LANCHONETE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 11.211.755/0001-51  
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1798 Vila Rami  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP  
Resp. Legal: ROSEMARY APARECIDA BUENO CPF: 24841531807

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 116936/2017  
Data de Protocolo: 22/06/2017  
Razão Social: SUPERMERCADO PAZIN LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 25.450.499/0001-60  
Endereço: RUA JOSÉ GALDÊNCIO PINTO DE CARVALHO, 1302 Parque Residencial Jundiá  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-500 UF: SP  
Resp. Legal: AMARILDO PAZIN CPF: 11612123880

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 135018  
Data de Protocolo: 09/06/2017



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: THAIS ORSI LEME  
CNPJ/CPF: 30920284817  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 SALA 23 Jardim Brasil  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: THAIS ORSI LEME CPF: 30920284817  
Resp. Técnico: THAIS ORSI LEME CPF: 30920284817 Conselho Prof.:  
CREFITO No. Inscr.: 10169TO UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 135071  
Data de Protocolo: 09/06/2017  
Razão Social: LUCAS DE ALMEIDA E GERALDO 22810239827  
CNPJ/CPF: 27.600.572/0001-68  
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1971 Jardim do Lago  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP  
Resp. Legal: LUCAS DE ALMEIDA E GERALDO CPF: 22810239827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 136254  
Data de Protocolo: 29/06/2017  
Razão Social: MULTILATINA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/CPF: 26.896.576/0002-53  
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 917 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRO MOTA BRAGA CPF: 41151658391

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 136943  
Data de Protocolo: 09/11/2017  
Razão Social: PAULA APARECIDA ROMEIRO ROSA  
CNPJ/CPF: 22.805.421/0001-22  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 908 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: PAULA APARECIDA ROMEIRO ROSA CPF: 23119347833  
Resp. Técnico: PAULA APARECIDA ROMEIRO ROSA CPF: 23119347833 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\*\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 137063  
Data de Protocolo: 19/09/2017  
Razão Social: DANIEL SOUZA GRACIA  
CNPJ/CPF: 27.932.170/0001-60  
Endereço: Avenida GUMERCINDO SOARES DE CAMARGO, 54 Jardim Estádio  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-565 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL SOUZA GARCIA CPF: 07389002654  
Resp. Técnico: DANIEL SOUZA GARCIA CPF: 07389002654 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 108256-g/sp UF :SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 137381  
Data de Protocolo: 05/10/2017  
Razão Social: LLC RESTAURANTE LTDA ME  
CNPJ/CPF: 28.061.386/0001-60  
Endereço: Rua DO RETIRO, 1400 Jardim Paris  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDETE MIRANDA LIMA CPF: 28828873884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 137538  
Data de Protocolo: 23/02/2018  
Razão Social: LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 24.762.554/0007-80  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO SERGIO ALVES DA COSTA FILHO CPF: 01227132816

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 138312  
Data de Protocolo: 26/07/2017  
Razão Social: SAMANTA PALMIERI  
CNPJ/CPF: 27422766883  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 SALA 32 Jardim Brasil  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: SAMANTA PALMIERI CPF: 27422766883  
Resp. Técnico: SAMANTA PALMIERI CPF: 27422766883 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 50700 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 138963  
Data de Protocolo: 04/08/2017  
Razão Social: FRUTAS LOSCHI - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 10.383.181/0001-36  
Endereço: Avenida ITATIBA, 704 SALA 01 Vila Liberdade  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP  
Resp. Legal: ALESSANDRO LOSCHI CPF: 19552879884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 139096  
Data de Protocolo: 07/08/2017  
Razão Social: HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA  
CNPJ/CPF: 06316819811  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 4º ANDAR/ SALA 43 Jardim Brasil  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA CPF: 06316819811  
Resp. Técnico: HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA CPF: 06316819811 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 044278 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 139807  
Data de Protocolo: 16/08/2017  
Razão Social: FRANCIELE SANTOS ANJOS 22616204894 CNPJ/CPF: 26.741.449/0001-02  
Endereço: Rua ROBERTO DA SILVA ROCHA, 121 Jardim Santa Gertrudes  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-410 UF: SP  
Resp. Legal: FRANCIELE SANTOS ANJOS CPF: 22616204894  
Resp. Técnico: FRANCIELE SANTOS ANJOS CPF: 22616204894 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 102032-G UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 140794  
Data de Protocolo: 30/08/2017  
Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 26.246.183/0002-02  
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 265 SALA 01 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP  
Resp. Legal: GIOVANI TOSCANO BONDANÇA CPF: 14732455832  
Resp. Técnico: ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 03137859530 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 82.680 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: ANTONIA MARCELA PEREZ NIERO CPF: 03241073157 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68.206 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 141283.1  
Data de Protocolo: 30/11/2017  
Razão Social: FATIMA REGINA KRAMER - ME  
CNPJ/CPF: 07.501.787/0001-14  
Endereço: Rua BENEDITO STORANI, 855 BOX 3 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-100 UF: SP  
Resp. Legal: FATIMA REGINA KRAMER CPF: 16852169863

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 144018  
Data de Protocolo: 18/01/2018  
Razão Social: ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 05.800.256/0008-73  
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3003 VILA VITO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO MACIEL DE GOUVEIA ROLDAO CPF: 11478767898

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 144.585  
Data de Protocolo: 09/03/2018  
Razão Social: FIT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
CNPJ/CPF: 28.868.612/0001-10  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 8º ANDAR SALA 83 EDIF ACMCJ Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO CPF: 17130210800  
Resp. Técnico: TATIANA CRISTINA TOZZATTI CPF: 25537835827 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 85.318 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO CPF: 17130210800 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 85.264 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 145040  
Data de Protocolo: 18/01/2018  
Razão Social: MARIA ESTELA MARCHIORI  
CNPJ/CPF: 20.651.773/0001-45  
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 172 LOJA 03 Parque da Represa  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA ESTELA MARCHIORI CPF: 20167506854

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 145556  
Data de Protocolo: 09/11/2017  
Razão Social: AÇAÍ DA CIDADE COMÉRCIO DE SUCOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 28.963.902/0001-42  
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 214 Vila Vianelo  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: LUCAS RODRIGO VANNI CPF: 38412784855

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 146258  
Data de Protocolo: 22/02/2018  
Razão Social: PRATICEVAC EMBALAGENS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08.624.257/0001-26  
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 574 Vila Progresso  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP  
Resp. Legal: WILSON MOLEZ CPF: 77251636891

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 146.372  
Data de Protocolo: 23/11/2017  
Razão Social: LMR DROGARIA EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 29.107.945/0001-99  
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, 33 Vila Maringá  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZA MARIA RODRIGUES CPF: 04965941845  
Resp. Técnico: MARCIO ROBERTO SPERANDIO CPF: 11108478824 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 40.043 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: ELAINE MENEZES CARLOS CPF: 02041204974 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 60292 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 146808

Data de Protocolo: 21/02/2018  
Razão Social: GISELE DA SILVA SIMÃO - ME  
CNPJ/CPF: 29.153.706/0001-75  
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 358 térreo Vila Formosa  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP  
Resp. Legal: GISELE DA SILVA SIMÃO CPF: 34479977880

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 147341  
Data de Protocolo: 05/12/2017  
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 28.918.874/0001-41  
Endereço: Rua ANA CONGANI BOCALÃO, 51 Jardim das Tulipas  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-615 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIEL LUCENA LINS CPF: 42800212870  
Resp. Técnico: DJALMA RODRIGUES BENEZATTO CPF: 25524856855 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 55584 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 147549  
Data de Protocolo: 07/12/2017  
Razão Social: COELHO E LEONE CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 29.089.672/0001-05  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 16º andar/ sala 1608/ cons. 02 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: CAROLINA COELHO DE PÁDUA CPF: 03618596600  
Resp. Técnico: JOYCE SCODELER LEONE CPF: 03800056623 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 124267 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 148693  
Data de Protocolo: 28/02/2018  
Razão Social: ESFIHAS DOURADAS FOOD SERVICE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 28.220.092/0001-34  
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1781 Recanto Quarto Centenário  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP  
Resp. Legal: SERGIO ROBERTO DA SILVA CPF: 26768501801

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 149337  
Data de Protocolo: 09/01/2018  
Razão Social: POZZEBON & VILARINHO - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 29.315.224/0001-74  
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 74 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRO MURILO VILARINHO REZENDE CPF: 03992437639  
Resp. Técnico: SANDRO MURILO VILARINHO REZENDE CPF: 03992437639 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 147.267 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 150.596  
Data de Protocolo: 16/04/2018  
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC  
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94  
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP  
Resp. Legal: VERCÍ ANDREO BUTALO CPF: 96472642834  
Resp. Técnico: MARCELO RIZZATTI CPF: 14417102805 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82895 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 150.609  
Data de Protocolo: 31/01/2018  
Razão Social: CM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 28.699.440/0001-06  
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 33 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP  
Resp. Legal: CAIO MARQUES MARTINS CPF: 27229518865  
Resp. Técnico: CAIO MARQUES MARTINS CPF: 27229518865  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 60.375 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 150706  
Data de Protocolo: 26/01/2018  
Razão Social: TATIANE WURGLER 22421798884  
CNPJ/CPF: 26.767.993/0001-15  
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 1140 Jardim Ermida II  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP  
Resp. Legal: TATIANE WURGLER CPF: 22421798884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151162  
Data de Protocolo: 02/02/2018  
Razão Social: DROGARIA FONTES E BASSO LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.122.351/0001-69  
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 497 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP  
Resp. Legal: DEBORA LOPES SAMPAIO FONTES CPF: 05690027456  
Resp. Técnico: DEBORA LOPES SAMPAIO FONTES CPF: 05690027456 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84855 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: RODRIGO MOLDENEIS BASSO CPF: 27055541816 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57613 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151433  
Data de Protocolo: 06/02/2018  
Razão Social: THIAGO DOS REIS GONÇALVES 22542954895  
CNPJ/CPF: 23.588.794/0001-51  
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 301 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO DOS REIS GONÇALVES CPF: 22542954895

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151575  
Data de Protocolo: 07/02/2018  
Razão Social: TARISE REGAÇÃO BONFIM DOS REIS GONÇALVES 36036742860  
CNPJ/CPF: 29.349.981/0001-69  
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 301 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP  
Resp. Legal: TARISE REGAÇÃO BONFIM DOS REIS GONÇALVES CPF: 36036742860

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151684  
Data de Protocolo: 08/02/2018  
Razão Social: RR SATELITE CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 28.436.279/0001-70  
Endereço: Rua DO RETIRO, 1274 SALA 1 JARDIM PARIS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP  
Resp. Legal: WEYDER DOS PASSOS SATÉLITE CPF: 22222534895  
Resp. Técnico: DIEGO LOUREIRO DOS SANTOS CPF: 72032138204 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 128760 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151767  
Data de Protocolo: 08/02/2018  
Razão Social: DE SANTIS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 28.768.402/0001-50  
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 2773 SALA 5 - A Caxambu  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP  
Resp. Legal: GUSTAVO DE SANTIS CPF: 35499959897  
Resp. Técnico: GUSTAVO DE SANTIS CPF: 35499959897 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111537 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 151878  
Data de Protocolo: 09/02/2018  
Razão Social: CALEIDOSCÓPIO ESCOLA INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 29.514.583/0001-50  
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1246 Parque Residencial Jundiaí  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP  
Resp. Legal: KEILA MORAIS MATTENHAUER CPF: 35617791826

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 153064  
Data de Protocolo: 27/02/2018  
Razão Social: MICHEL FAVARO ACADEMIA - ME  
CNPJ/CPF: 24.166.709/0001-20  
Endereço: Rua MOISÉS ABAID, 40 Jardim São Bento  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-500 UF: SP  
Resp. Legal: MICHEL FAVARO CPF: 28659143809  
Resp. Técnico: MICHEL FAVARO CPF: 28659143809 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 039768-g/sp UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 153847  
Data de Protocolo: 07/03/2018  
Razão Social: ROSÁRIO LARISSA DE ARAUJO GUIMARÃES 03386097413  
CNPJ/CPF: 28.981.727/0001-16  
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 710 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
Resp. Legal: ROSÁRIO LARISSA DE ARAUJO GUIMARÃES CPF: 03386097413

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 153848  
Data de Protocolo: 07/03/2018  
Razão Social: M&D IMPORTSTORE ARTIGOS IMPORTADOS LTDA  
CNPJ/CPF: 22.649.220/0001-83  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJAS 13/20 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: MÁRCIA ZIMIANI CPF: 15018886846

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 154211  
Data de Protocolo: 12/03/2018  
Razão Social: CARLA COSTA FURRIEL CABRAL - EIRELI CNPJ/CPF: 29.783.334/0001-60  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 200 B/C TÊRREO Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: CARLA COSTA FURRIEL CABRAL CPF: 41036376842

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 154382  
Data de Protocolo: 14/03/2018  
Razão Social: COMPANHIA DE BEBIDAS PARATODOS COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ/CPF: 29.908.674/0001-70  
Endereço: Rua MARROCOS, 86 SALÃO Jardim Bonfiglioli  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-391 UF: SP  
Resp. Legal: CAIO CEZÁRIO FIETTA CPF: 33488696847

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 154569  
Data de Protocolo: 15/03/2018  
Razão Social: MARCOS VINÍCIUS DALBO DOMINGOS 46001710805



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 29.706.658/0001-03  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 165 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: MARCOS VINÍCIUS DALBO DOMINGOS CPF: 46001710805

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 155850  
Data de Protocolo: 03/04/2018  
Razão Social: M. R. COMÉRCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 30.065.058/0001-84  
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 101 Cidade Luiza  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP  
Resp. Legal: MANOEL RENATO ALVES BATISTA CPF: 01553745590

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 157427  
Data de Protocolo: 24/04/2018  
Razão Social: NESTLÉ BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 60.409.075/0510-67  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC Nº 272 PISO JUNDIAÍ L2 Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: GILBERTO CARLOS AVI CPF: 12290433810

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 157594  
Data de Protocolo: 25/04/2018  
Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0295-00  
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 547 ARMAZ 02 DISTRITO INDUSTRIAL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP  
Resp. Legal: IURI DE ARAÚJO MIRANDA CPF: 42274117500

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 158442  
Data de Protocolo: 08/05/2018  
Razão Social: COLÉGIO TUTTI BAMBINI EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.395.662/0001-79  
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 266 ANHANGABAÚ  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP  
Resp. Legal: LEANDRO CÉSAR SUGAMELE CPF: 22666886859  
Resp. Técnico: SONIA MARIA MARTINS DE BARROS CPF: 03739161833 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\*\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 1.584-9/2010  
Data de Protocolo: 22/01/2010  
Razão Social: FABIO SOARES RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 17405714870  
Endereço: Rua GRACILIANO RAMOS, 527 jardim rio branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP  
Resp. Legal: FABIO SOARES RODRIGUES CPF: 17405714870  
Resp. Técnico: FABIO SOARES RODRIGUES CPF: 17405714870 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 63.080 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 5.940-4/2017  
Data de Protocolo: 02/03/2017  
Razão Social: J. CIRINEU TRANSPORTES - ME  
CNPJ/CPF: 11.945.867/0001-36  
Endereço: Rua NESTOR CHAGAS, 95 Jardim das Tulipas  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-720 UF: SP  
Resp. Legal: JEFFERSON CIRINEU CPF: 30464876818

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento

Inicial.

Protocolo: 8.597-7/2018  
Data de Protocolo: 20/03/2018  
Razão Social: MICHELE CASTILHO  
CNPJ/CPF: 28.276.694/0001-03  
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4860 Vila das Hortências  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP  
Resp. Legal: MICHELE CASTILHO CPF: 32651226890

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 11.804-2/2018  
Data de Protocolo: 20/04/2018  
Razão Social: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 1019674107 CNPJ/CPF: 29.029.589/0001-32  
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1575 Parque Residencial Jundiaí  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE FRANCISCO DA SILVA CPF: 10196741807

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 15.504-0/2015  
Data de Protocolo: 20/05/2015  
Razão Social: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA 01601464886 CNPJ/CPF: 21.983.756/0001-78  
Endereço: Rua BAHIA, 175 Jardim Tarumã  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-490 UF: SP  
Resp. Legal: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA CPF: 01601464886

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 21.573-3/2017  
Data de Protocolo: 08/08/2017  
Razão Social: SANDRA CAINELLI BITTENCOURT  
CNPJ/CPF: 16843986811  
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 SALA 53 PONTE DE CAMPINAS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA CAINELLI BITTENCOURT CPF: 16843986811  
Resp. Técnico: SANDRA CAINELLI BITTENCOURT CPF: 16843986811  
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 73651 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 22.190-5/2017  
Data de Protocolo: 16/08/2017  
Razão Social: SÍLVIO CORDEIRO ALVES  
CNPJ/CPF: 24692790890  
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 877 BLOCO 27 APTO 13 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
Resp. Legal: SÍLVIO CORDEIRO ALVES CPF: 24692790890

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 29.281-7/2016.1  
Data de Protocolo: 20/07/2017  
Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP  
CNPJ/CPF: 44.480.283/0122-89  
Endereço: Rodovia VEREADOR GERALDO DIAS, S/Nº KM 74 Corrupira  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-830 UF: SP  
Resp. Legal: MARCIO VALERIO RUIZ ALVES CPF: 16082121813  
Resp. Técnico: JULIANA CASSIA CANO CPF: 27562710805 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 10.145 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Funcionamento Inicial.

Protocolo: 30.129-3/2017  
Data de Protocolo: 06/11/2017



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: LEANDRO PALOMIN  
CNPJ/CPF: 28525689858  
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO AO LADO DO Nº 664 Jardim Tarumã  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-570 UF: SP  
Resp. Legal: LEANDRO PALOMIN CPF: 28525689858

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 135107  
Data de Protocolo: 12/06/2017  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 526  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59  
Endereço: Rua SUÍÇA, 364 Jardim Cica  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP  
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802  
Resp. Técnico: ESTEFANE CRISTINA RODRIGUES CPF: 38799392844 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69915 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: LARISSA FERNANDA DE FREITAS CPF: 09567926697 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 81595 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 137.189  
Data de Protocolo: 23/05/2018  
Razão Social: FARMACIA SALLUS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 53.680.096/0001-42  
Endereço: Rua ZACARIAS DE GOES, 347 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP  
Resp. Legal: ISABELA CASTAGNA INNOCENTE CPF: 44231635862  
Resp. Técnico: NATALIA CASTANHA DA SILVA CPF: 36658079803  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 52.091  
UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: MARINA CASTANHA SILVA CPF: 42683883897 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79.528 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 141856  
Data de Protocolo: 14/09/2017  
Razão Social: DEDETIZADORA JUNDITEK  
CNPJ/CPF: 00.647.134/0001-07  
Endereço: Rua WILLY TRIPPE, 160 JARDIM ESTADIO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-605 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 10092457835  
Resp. Técnico: JOSE CELSO DE SOUZA CPF: 16016549878 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 4453654 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 142603  
Data de Protocolo: 26/10/2017  
Razão Social: CAMAROTO & SPERANDIO LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 55.861.199/0001-34  
Endereço: Rua VICTÓRIO BARADEL, 269 SANTA GERTRUDES  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-461 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA APARECIDA CAMAROTO SPERANDIO CPF: 05920215801  
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ CAMAROTO CPF: 12722547805 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 52.131 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 143081  
Data de Protocolo: 02/10/2017  
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA CNPJ/CPF: 50.974.732/0006-65  
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3805 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP  
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO CPF: 38318946804  
Resp. Técnico: JENIFFER DE SOUSA DIAS CPF: 39861300805 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74.729 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: RAPHAEL MEIRELLES BOA CPF: 35142988825 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 78.610 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: THAIS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 36940188835 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74832 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 143083  
Data de Protocolo: 02/10/2017  
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01  
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP  
Resp. Legal: ORLANDO BUENO MARCIANO CPF: 38318946804  
Resp. Técnico: ROSEMEIRE OGEDA DE OLIVEIRA CPF: 25240583870 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.893 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: JAQUELINE VANÇATO SILVA CPF: 32270161840 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57.868 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: PAULA REGINA DA SILVA CPF: 27328358890 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71990 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 145064  
Data de Protocolo: 01/11/2017  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0384-70  
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 VILA RIO BRANCO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 29572927850  
Resp. Técnico: DANIELA LOPES DA SILVA GONÇALVES CPF: 29086336809 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71190 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: KIM SANTI PASSARETTI CPF: 03623315109 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 81.875 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 145178  
Data de Protocolo: 06/11/2017  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82  
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
Resp. Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 29572927850  
Resp. Técnico: LEONARDO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 32668795893 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 64781 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: MARIANNA SANTOS PINHEIRO CPF: 33136002806 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 46876 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 146.098  
Data de Protocolo: 25/05/2018  
Razão Social: FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 10.891.974/0001-66  
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 781 Parque Residencial Jundiá  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP  
Resp. Legal: KEZIA CRISTINA RAMOS DA SILVA CPF: 39092228893  
Resp. Técnico: DALVA DOS SANTOS CERQUEIRA CPF: 00906453593 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 55162 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: ALEXANDRA SANTANA CUSTODIO DOS SANTOS CPF: 10851713610 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71289 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 146709  
Data de Protocolo: 28/11/2017  
Razão Social: OFTALMOMED CLINICA DE OLHOS LTDA. CNPJ/CPF: 53.282.893/0016-58  
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 692 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP  
Resp. Legal: IZABEL CRISTINA VAZ NASCIMENTO CPF: 30887172865  
Resp. Técnico: MARCELO JOSE CAUDURO MONACO CPF: 13250006807 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87803 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 149657  
Data de Protocolo: 12/01/2018  
Razão Social: EDCAS COMERCIO E ALIMENTOS JDI LTDA CNPJ/CPF: 66.632.258/0004-61  
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

1022-C 1 PISO VILA RIO BRANCO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO CPF: 06305517827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 149659  
Data de Protocolo: 12/01/2018  
Razão Social: EDCAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS JDI LTDA CNPJ/CPF: 66.632.258/0003-80  
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 quiosque 16  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO CPF: 06305517827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 149665  
Data de Protocolo: 12/01/2018  
Razão Social: EDCAS COMERCIO E ALIMENTOS JDI LTDA CNPJ/CPF: 66.632.258/0002-08  
Endereço: AV ANTONIO F OZANAN, 6000 PISO TERREO VL RIO BRANCO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO CPF: 06305517827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 149675  
Data de Protocolo: 12/01/2017  
Razão Social: HEMO ANALISE SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 19.064.248/0001-44  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 113 JARDIM ANA MARIA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: SULEY MARA CHADDAD VANCINE CPF: 28534479879  
Resp. Técnico: SULEY MARA CHADDAD VANCINE CPF: 28534479879 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 109.239 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 150275  
Data de Protocolo: 22/01/2018  
Razão Social: JOCARLETTI SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELLI CNPJ/CPF: 26.669.165/0001-44  
Endereço: Rua JOLL FULLER, 89 SALA 3 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA CPF: 86536605853  
Resp. Técnico: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA CPF: 86536605853 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 34.664 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 150984  
Data de Protocolo: 22/05/2018  
Razão Social: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO CNPJ/CPF: 07172982800  
Endereço: Rua IRMÃ CRESCÊNCIA CULTURATO, 61 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP  
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO CPF: 07172982800  
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO CPF: 07172982800 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 13.236 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151289  
Data de Protocolo: 05/02/2018  
Razão Social: WILLIAM BORGES RESENDE JUNIOR CNPJ/CPF: 25663152806  
Endereço: Rua BELA VISTA, 78 Bela Vista  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP  
Resp. Legal: WILLIAM BORGES RESENDE JUNIOR CPF: 25663152806  
Resp. Técnico: WILLIAM BORGES RESENDE JUNIOR CPF: 25663152806 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 53.569 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença

Funcionamento.  
Protocolo: 151290  
Data de Protocolo: 04/02/2018  
Razão Social: WESLEY BORGES RESENDE  
CNPJ/CPF: 15506948808  
Endereço: Rua BELA VISTA, 78 Bela Vista  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP  
Resp. Legal: WESLEY BORGES RESENDE CPF: 15506948808  
Resp. Técnico: WESLEY BORGES RESENDE CPF: 15506948808 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 59.615 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151332  
Data de Protocolo: 05/03/2018  
Razão Social: MAGRO & CARDOSO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA CNPJ/CPF: 22.016.352/0001-78  
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO CPF: 35099484832  
Resp. Técnico: GUSTAVO ROCHA CARDOSO CPF: 32478369850 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 91.533 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151393  
Data de Protocolo: 05/02/2018  
Razão Social: CLOVIS DEZIDÉRIO CHECCHINATO CNPJ/CPF: 01491539887  
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 88 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP  
Resp. Legal: CLOVIS DEZIDÉRIO CHECCHINATO CPF: 01491539887  
Resp. Técnico: CLOVIS DEZIDÉRIO CHECCHINATO CPF: 01491539887 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 12290 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151664  
Data de Protocolo: 08/02/2018  
Razão Social: PROMÉDIC ASSISTÊNCIA E SAÚDE OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 04.618.664/0001-70  
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1256 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS CPF: 00208250808  
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS CPF: 03990464884 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 39272 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151751  
Data de Protocolo: 09/02/2018  
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO - EPP CNPJ/CPF: 07.242.292/0004-60  
Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES LISBOA, 10 VILA DE VECCHI Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-170 UF: SP  
Resp. Legal: ANDRÉ VAZ CPF: 12498633847  
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS MANTOVANI CPF: 33638098834 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 12.767 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 151827  
Data de Protocolo: 09/02/2018  
Razão Social: V. T. BRUNHOLI REFEIÇÕES LTDA ME CNPJ/CPF: 13.498.529/0001-29  
Endereço: RUA JOSÉ AMATO, 100 SALA 8 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-141 UF: SP  
Resp. Legal: VICTOR BRUNHOLI CPF: 27859893843

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 151880  
Data de Protocolo: 14/02/2018  
Razão Social: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CNPJ/CPF: 68777833872  
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 109 Vila Argos Velha Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CPF: 68777833872





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CPF: 68777833872 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 47.819 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 151890

Data de Protocolo: 09/02/2018

Razão Social: CLÍNICA DE VACINAS CMV JUNDIAÍ LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 25.070.238/0001-14

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 405 SALA 07 Jardim Ana Maria

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BASSO CPF: 04021996850

Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BASSO CPF: 04021996850

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 55718 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152042

Data de Protocolo: 15/02/2018

Razão Social: PAULO ALENCAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 04746602816

Endereço: Rua ANCHIETA, 573 Vila Boaventura

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ALENCAR DA SILVA CPF: 04746602816

Resp. Técnico: PAULO ALENCAR DA SILVA CPF: 04746602816

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 43437 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152193

Data de Protocolo: 16/02/2018

Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

CNPJ/CPF: 61.186.888/0065-58

Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N

KM 65,5 MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DANTAS DE ALMEIDA SILVA CPF:

17251704854

Resp. Técnico: FILIPI AUGUSTO FERREIRA PASSARELLI CPF:

31777336864 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 138967 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152.295

Data de Protocolo: 28/02/2018

Razão Social: NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO LTDA CNPJ/

CPF: 01.522.072/0001-61

Endereço: Rua PITANGUEIRAS, 651 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO CPF:

06877835859

Resp. Técnico: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO CPF:

06877835859 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 58086 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152332

Data de Protocolo: 19/02/2018

Razão Social: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A CNPJ/

CPF: 50.739.135/0005-75

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1351 JARDIM BIZARRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: ARNALDO MARTINS DOS REIS CPF: 03750060878

Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESANCINI CPF:

24966645832 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 111.368 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152887

Data de Protocolo: 26/02/2018

Razão Social: CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A

CNPJ/CPF: 60.501.707/0001-03

Endereço: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM

68 MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP

Resp. Legal: DEBORA DE SOUZA MELLO CARVALHO CPF:

56250444653

Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA CPF:

71240284853 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 22.718 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 152945

Data de Protocolo: 26/02/2018

Razão Social: INDESC - INSTITUTO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULT

CNPJ/CPF: 07.393.987/0002-81

Endereço: RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 1005 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ GONZAGA DA SILVA NASCIMENTO CPF:

88180310825

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153356

Data de Protocolo: 02/03/2018

Razão Social: ESCOLA INFANTIL KING'S KIDS LTDA- ME CNPJ/CPF:

03.772.534/0001-24

Endereço: Rua VAILAN PELLICIARI, 160 VILA GALVÃO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-601 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO CPF: 29017201886

Resp. Técnico: PAMELA APARECIDA OMISOLO OLIVEIRA CPF:

40800428846 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:\*\* UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153594

Data de Protocolo: 05/03/2018

Razão Social: MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR

CNPJ/CPF: 09581569804

Endereço: Rua 23 DE MAIO, 790 SALA 34 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR CPF: 09581569804

Resp. Técnico: MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR CPF: 09581569804

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.622 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153598

Data de Protocolo: 05/03/2018

Razão Social: RITA DE CASSIA PEREIRA

CNPJ/CPF: 11941729894

Endereço: Rua 23 DE MAIO, 790 sala 34 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CASSIA PEREIRA CPF: 11941729894

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA PEREIRA CPF: 11941729894

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 46126 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153612

Data de Protocolo: 06/03/2018

Razão Social: AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO

CNPJ/CPF: 02446174817

Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 240 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP

Resp. Legal: AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO CPF: 02446174817

Resp. Técnico: AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO CPF: 02446174817

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.948 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153.690

Data de Protocolo: 30/05/2018

Razão Social: FERNANDO HENRIQUE FAVARO

CNPJ/CPF: 03425645870

Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SL 63 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE FAVARO CPF: 03425645870

Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE FAVARO CPF: 03425645870

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48.333 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 153756

Data de Protocolo: 07/03/2018

Razão Social: ARY CHALUPPE

CNPJ/CPF: 83826564804

Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 240 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP

Resp. Legal: ARY CHALUPPE CPF: 83826564804

Resp. Técnico: ARY CHALUPPE CPF: 83826564804 Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.: 27959 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 153844  
Data de Protocolo: 07/03/2018  
Razão Social: EDSON DONA SCAGNOLATO  
CNPJ/CPF: 01601945809  
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de Oliveira  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP  
Resp. Legal: EDSON DONA SCAGNOLATO CPF: 01601945809  
Resp. Técnico: EDSON DONA SCAGNOLATO CPF: 01601945809  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 36702 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 153845  
Data de Protocolo: 07/03/2018  
Razão Social: MARCO ANTONIO DIAS  
CNPJ/CPF: 03990464884  
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 226 Vila Rafael de Oliveira  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP  
Resp. Legal: MARCO ANTONIO DIAS CPF: 03990464884  
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS CPF: 03990464884 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 39272 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 153916  
Data de Protocolo: 08/03/2018  
Razão Social: LUCIANA VITTURI VIANA  
CNPJ/CPF: 05646911940  
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 06 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA VITTURI VIANA CPF: 05646911940  
Resp. Técnico: LUCIANA VITTURI VIANA CPF: 05646911940 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 152.297 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 153970  
Data de Protocolo: 08/03/2018  
Razão Social: LUCIANA PUGLIA  
CNPJ/CPF: 24957332800  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 43 CHACARA URBANA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA PUGLIA CPF: 24957332800  
Resp. Técnico: LUCIANA PUGLIA CPF: 24957332800 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 102.369 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154.015  
Data de Protocolo: 12/03/2018  
Razão Social: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS CNPJ/CPF: 09.538.688/0009-90  
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 371 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP  
Resp. Legal: CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA CPF: 15073720865  
Resp. Técnico: ADOLFO MARTINS DA SILVA CPF: 25122138893  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 101996 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: RAFAEL CORREARD BARROS CPF: 22074425864 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 122.418 UF: SP  
Resp. Técnico Equipamento: ADRIANO MARCELINO SALGADO CPF: 94397376115 CRM No. Inscr.: 122093 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154017  
Data de Protocolo: 09/03/2018  
Razão Social: UNICORP PREV GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL  
CNPJ/CPF: 16.685.445/0001-92  
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 422 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP  
Resp. Legal: WALTER O. ESPINOZA SALGADO CPF: 05558036869  
Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA CPF: 71240284853 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 22.718 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154265  
Data de Protocolo: 13/03/2018  
Razão Social: A. FRATEZI SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 23.019.715/0001-91  
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 322 VILA VIANELO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Resp. Técnico: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40.293 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154300  
Data de Protocolo: 13/03/2018  
Razão Social: B & B CLIMED LTDA.  
CNPJ/CPF: 24.525.626/0001-80  
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL 1101-1102-1103 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP  
Resp. Legal: JOSÉ RICARDO BUENO DE MORAES BIROLI CPF: 05391367867  
Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO BUENO DE MORAES BIROLI CPF: 05391367867 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46019 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154347  
Data de Protocolo: 13/03/2018  
Razão Social: GG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 24.756.135/0001-40  
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 209 2º ANDAR Anhangabaú  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: ADRIANO DIAS GRILO CPF: 14406821864

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154511  
Data de Protocolo: 15/03/2018  
Razão Social: FERREIRA ALVES SERVIÇOS MEDICOS  
CNPJ/CPF: 08.925.739/0001-16  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SL86 CHACARA URBANA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES CPF: 18059004808  
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES CPF: 18059004808 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 103757 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154576  
Data de Protocolo: 19/03/2018  
Razão Social: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES  
CNPJ/CPF: 93180373849  
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 8º ANDAR SALA 808 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES CPF: 93180373849  
Resp. Técnico: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES CPF: 93180373849 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48505 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 154875  
Data de Protocolo: 21/03/2018  
Razão Social: PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 50.935.576/0001-19  
Endereço: Avenida WILHELM WINTER, 300 DISTRITO INDUSTRIAL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 12213-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANA LUCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO CPF: 25529782825  
Resp. Técnico: JOSE ROVILSON DOS REIS CPF: 17203988600  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 29.925 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.  
Protocolo: 155046  
Data de Protocolo: 22/03/2018  
Razão Social: BRF S/A



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 01.838.723/0325-92  
Endereço: AV. JOSE BENASSI, 1300 ANEXO 2 MEDEIROS Município:  
JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP  
Resp. Legal: ROBERTA DOS SANTOS MACHADO CPF: 25409489870  
Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO NESPEQUE FURTADO CPF:  
31118913809 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04462001 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155212

Data de Protocolo: 26/03/2018  
Razão Social: CLINICA VALERIA CAMPOS S/S LTDA. CNPJ/CPF:  
07.190.420/0001-27  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SL 123/124/125/126 Jardim  
Ana Maria  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: VALERIA BARRETO CAMPOS CPF: 14560818886  
Resp. Técnico: VALERIA BARRETO CAMPOS CPF: 14560818886  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73176 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155251

Data de Protocolo: 26/03/2018  
Razão Social: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
CNPJ/CPF: 58.473.398/0017-20  
Endereço: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI,  
1500 LÓT GLA 2A MOD 11 12 DISTRITO INDUSTRIAL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP  
Resp. Legal: JOAO LUIS LEONE CPF: 06569144839  
Resp. Técnico: TALITA FERRAGUT MASSA GUIMARÃES CPF:  
33661333844 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 42601 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155322

Data de Protocolo: 27/03/2018  
Razão Social: TONINI & STANIGHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 24.179.851/0001-01  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 95 Jardim Ana Maria  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-270 UF: SP  
Resp. Legal: KATIA STANIGHER CPF: 06869142874  
Resp. Técnico: KATIA STANIGHER CPF: 06869142874 Conselho Prof.:  
CRM No. Inscr.: 56.039 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155335

Data de Protocolo: 27/03/2018  
Razão Social: AYRTON CASSIO FRATEZI  
CNPJ/CPF: 03830452829  
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 322 VILA VIANELO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Resp. Técnico: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40.293 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155385

Data de Protocolo: 27/03/2018  
Razão Social: J.G.V. ODONTOLOGIA S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 15.363.143/0001-35  
Endereço: Rua SÃO BENTO, 299 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-033 UF: SP  
Resp. Legal: JOELEANA GARDILLARI VIVI CPF: 21364929856  
Resp. Técnico: JOELEANA GARDILLARI VIVI CPF: 21364929856  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 57.184 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.  
Protocolo: 155467

Data de Protocolo: 28/03/2018  
Razão Social: MINIMERCADO SÃO PEDRO DE JUNDIAÍ LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 69.315.588/0001-79  
Endereço: Rua SÃO PEDRO, 342 Vila Joana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-010 UF: SP  
Resp. Legal: IVANI APARECIDA COSTACURTA SGARBI CPF:  
09687673893

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 155.703  
Data de Protocolo: 02/04/2018  
Razão Social: KATE STANGUINI  
CNPJ/CPF: 22396932829  
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 836 Colônia  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP  
Resp. Legal: KATE STANGUINI CPF: 22396932829  
Resp. Técnico: KATE STANGUINI CPF: 22396932829 Conselho Prof.:  
CREFITO No. Inscr.: 103588f UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 155825  
Data de Protocolo: 03/04/2018  
Razão Social: EDCAS COMERCIO E ALIMENTOS JDI LTDA CNPJ/  
CPF: 66.632.258/0005-42  
Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO, 100 VILA PONTE CAMPINAS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-019 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO EDUARDO DE CASTRO NETO CPF: 06305517827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 155903  
Data de Protocolo: 04/04/2018  
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 08.285.374/0001-02  
Endereço: AV. MARGINAL RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 800  
LOTE AREA1 ENGORDADOURO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP  
Resp. Legal: VALDECI DE JESUS BESSON CPF: 04585972870  
Resp. Técnico: AMANDA MIRANDA VALADARES CPF: 95106405149  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 122608 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 156424  
Data de Protocolo: 11/04/2018  
Razão Social: NA - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/  
CPF: 13.405.332/0001-06  
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 Chácara Urbana  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP  
Resp. Legal: ANA LAURA VARGAS CPF: 20494740833  
Resp. Técnico: ANA LAURA VARGAS CPF: 20494740833 Conselho  
Prof.: CRM No. Inscr.: 108832 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 156440\*  
Data de Protocolo: 16/05/2018  
Razão Social: OESPREV ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA E  
PREVENTIVA LTDA  
CNPJ/CPF: 03.550.978/0001-15  
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA 71 Vila Boaventura  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA CPF:  
016784448818  
Resp. Técnico: PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA  
CPF: 016784448818 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21.118 UF: SP  
Resp. Técnico: SOLANGE KUNTZ HANNICKEL FERREIRA CPF:  
02438083808 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 24.847 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 156.782  
Data de Protocolo: 16/04/2018  
Razão Social: FISIO SAÚDE E ESTÉTICA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 22.598.595/0001-61  
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 301 JARDIM ERMIDA II  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP  
Resp. Legal: FATIMA DE OLIVEIRA BARCELOS CPF: 22386013847  
Resp. Técnico: FATIMA DE OLIVEIRA BARCELOS CPF: 22386013847  
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 89.275-F UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 156.802  
Data de Protocolo: 16/04/2018  
Razão Social: EVANDRO LOPES ACENCIO  
CNPJ/CPF: 12077485876



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1747 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-421 UF: SP  
Resp. Legal: EVANDRO LOPES ACENCIO CPF: 12077485876  
Resp. Técnico: EVANDRO LOPES ACENCIO CPF: 12077485876  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 45.980 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 156943

Data de Protocolo: 17/04/2018

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ/CPF: 44.649.812/0083-84

Endereço: Rua ROSARIO, 489 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP

Resp. Legal: UBIRACY CAMPOS CPF: 23843004072

Resp. Técnico: NATALIA FRANCO NASCIMENTO CPF: 06034455600

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 170391 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157020

Data de Protocolo: 18/04/2018

Razão Social: SEMEAR INSTITUTO DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME

CNPJ/CPF: 18.235.504/0001-56

Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 74 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP

Resp. Legal: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 18059353802

Resp. Técnico: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 18059353802

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 68735 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ELESSANDRA PERPETUA FERIGATO

RAMPIN CPF: 17882683850 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 68448

UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157078

Data de Protocolo: 18/04/2018

Razão Social: AMBEV S/A

CNPJ/CPF: 07.526.557/0053-30

Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, s/n KM 66 DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP

Resp. Legal: WAGNER JOSE DE OLIVEIRA CPF: 30356521800

Resp. Técnico: GLAUCIA NEGOV DE ALMEIDA CPF: 16732629883

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112.617 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157.241

Data de Protocolo: 20/04/2018

Razão Social: PROT LIFE CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 59.029.520/0001-70

Endereço: Rua BELA VISTA, 20 Bela Vista

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP

Resp. Legal: ROBINSON APARECIDO DE SOUSA

CPF: 04628901805

Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CYRINO PIVA CPF: 04975399857

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41835 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157284

Data de Protocolo: 23/04/2018

Razão Social: HELLERMANN TYTON LTDA

CNPJ/CPF: 62.895.792/0001-67

Endereço: AV. JOSE BENASSI, 100 PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO ALVES CPF: 11102239860

Resp. Técnico: JANAINA MAGNA NICOLAU DA ROCHA CPF: 30397816855

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 113134 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157300

Data de Protocolo: 22/04/2018

Razão Social: GASTROMED CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 06.017.104/0001-95

Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 201 SALA 21 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP

Resp. Legal: GILBERTO PERON JUNIOR CPF: 18016632890

Resp. Técnico: GILBERTO PERON JUNIOR CPF: 18016632890

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 99.176 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157491

Data de Protocolo: 24/04/2018

Razão Social: FABIANA GUERRA VELASCO

CNPJ/CPF: 24862050808

Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 213 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: FABIANA GUERRA VELASCO CPF: 24862050808

Resp. Técnico: FABIANA GUERRA VELASCO CPF: 24862050808

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.541 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157653

Data de Protocolo: 26/04/2018

Razão Social: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES

CNPJ/CPF: 05946143689

Endereço: Rua DO RETIRO, 444 2º andar sala 22 Vila Virgínia

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES CPF: 05946143689

Resp. Técnico: GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES CPF: 05946143689

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 148364 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157.696

Data de Protocolo: 26/04/2018

Razão Social: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO

CNPJ/CPF: 11907553860

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 61 Jardim Ana Maria

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO CPF: 11907553860

Resp. Técnico: ANTONIO MENDES PEREIRA NETO CPF: 11907553860

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63252 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157.718

Data de Protocolo: 17/05/2018

Razão Social: CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ/CPF: 10.888.651/0001-13

Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 142 Anhangabau

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP

Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI

CPF: 19257951871

Resp. Técnico: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CPF: 19257951871

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 74.997 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 157744

Data de Protocolo: 27/04/2018

Razão Social: BRF S/A

CNPJ/CPF: 01.838.723/0325-92

Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1300 Loteamento Parque Industrial

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: CINARA VERZA CASCIANO CPF: 27620933840

Resp. Técnico: DJALMA BENEDITO MARINELLI CPF: 79980368691

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85084 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Funcionamento.

Protocolo: 158.066

Data de Protocolo: 03/05/2018

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JORGE EID

LTDA



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 51.911.782/0001-51  
Endereço: Rua ANCHIETA, 409 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: JORGE EID FILHO CPF: 02439122858  
Resp. Técnico: JORGE EID FILHO CPF: 02439122858 Conselho Prof.:  
CRBM No. Inscr.: 2.242 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: FERNANDA FARINA EID CPF: 41855952807  
Conselho Prof.: CRBM No. Inscr. 26.308 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 158.170  
Data de Protocolo: 07/05/2018  
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ/CPF:  
44.649.812/0016-14  
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 865 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP  
Resp. Legal: UBIRACY CAMPOS CPF: 23843004072  
Resp. Técnico: MARCIA RODRIGUES BIO ARAÚJO CPF:  
15289769838 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80531 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 158.670  
Data de Protocolo: 11/05/2018  
Razão Social: CORPUS SERVIÇOS EM SAUDE S/S  
CNPJ/CPF: 08.171.189/0001-97  
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SL81 Jardim Ana Maria  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANA PIEROTTI ARANTES CPF: 16972048800  
Resp. Técnico: ALESSANDRA GOMES RIBEIRO CPF: 18062815897  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 105604 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 159.197  
Data de Protocolo: 18/05/2018  
Razão Social: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 60.760.642/0005-44  
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N  
KM 35 DISTRITO INDUSTRIAL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP  
Resp. Legal: REINALDO FERNANDO DA SILVA CPF: 11947149865  
Resp. Técnico: ADÃO FELIPE DE CASTRO JUNIOR CPF:  
06824946664 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 152016 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 159620  
Data de Protocolo: 29/05/2018  
Razão Social: SANTA RITA CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA. CNPJ/CPF:  
09.059.863/0001-09  
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 613 Centro  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA MARA DOS SANTOS MUNHAI CPF:  
01598027840  
Resp. Técnico: SANDRA MARA DOS SANTOS MUNHAI CPF:  
01598027840 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33376 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença  
Funcionamento.

Protocolo: 8.789-0/2018  
Data de Protocolo: 22/03/2018  
Razão Social: DR. MAIS CONSULTÓRIOS INTEGRADOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 25.341.730/0001-87  
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1410  
Parque Residencial Eloy Chaves  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
Resp. Legal: ANDRESSA GABRIELE MORENO CPF: 31614323801  
Resp. Técnico: WAGNER TEGON FILHO CPF: 98534866104 Conselho  
Prof.: CRM No. Inscr.: 173268 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 81402  
Data de Protocolo: 05/01/2018

Razão Social: BRUNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ/CPF: 21.364.475/0001-37  
Resp. Legal: BRUNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CPF: 42153124859

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 157996  
Data de Protocolo: 03/05/2018  
Razão Social: FRATEZI, BELLINI E ZULPO SERVIÇOS DE SAÚDE  
S/S  
CNPJ/CPF: 09.625.140/0001-20  
Resp. Legal: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Resp. Técnico: AYRTON CASSIO FRATEZI CPF: 03830452829  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40.293 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 158144  
Data de Protocolo: 04/05/2018  
Razão Social: J T D CLÍNICA DE SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 26.310.118/0001-00  
Resp. Legal: ROBERTA MARQUES NETO TELES TERAN CPF:  
91783607149  
Resp. Técnico: ROBERTA MARQUES NETO TELES TERAN CPF:  
91783607149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 140828 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 158180  
Data de Protocolo: 04/05/2018  
Razão Social: DOUGLAS & ALAN BARBEARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 27.817.947/0001-46  
Resp. Legal: DOUGLAS FIRMINO DE OLIVEIRA CPF: 34723974890

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 158398  
Data de Protocolo: 08/05/2018  
Razão Social: R.A. MENDES RODRIGUES RAMOS BAR-ME  
CNPJ/CPF: 22.596.838/0001-22  
Resp. Legal: ROSALINA APARECIDA MENDES RODRIGUES RAMOS  
CPF: 12084568811

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 159214  
Data de Protocolo: 18/05/2018  
Razão Social: ANNE LISE RIBEIRO DA COSTA ME  
CNPJ/CPF: 23.962.437/0001-01  
Resp. Legal: ANNE LISE RIBEIRO DA COSTA CPF: 21832399800

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 159265  
Data de Protocolo: 19/05/2018  
Razão Social: BORGES & FILHOS RESTAURANTE E LANCHONETE  
LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 19.553.896/0001-64  
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO BORGES CPF: 79910580853

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 159657  
Data de Protocolo: 24/05/2018  
Razão Social: LOURDES F. DOS SANTOS - ME  
CNPJ/CPF: 10.332.281/0001-33  
Resp. Legal: LOURDES FATIMA DOS SANTOS CPF: 14417179867

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença  
de Funcionamento

Protocolo: 159694  
Data de Protocolo: 24/05/2018  
Razão Social: REINILMA DOS SANTOS SOUZA  
CNPJ/CPF: 27.207.314/0001-16

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: REINILMA DOS SANTOS SOUZA CPF: 38407447846

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 159867

Data de Protocolo: 28/05/2018

Razão Social: OLIMPO DA CERVEJA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME

CNPJ/CPF: 28.163.999/0001-09

Resp. Legal: ADILSON JOSE FERREIRA CPF: 31955478805

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 14.113-5/18

Data de Protocolo: 14/05/2018

Razão Social: MARTA REGINA SALLES GARCIA

CNPJ/CPF: 16315984819

Resp. Legal: MARTA REGINA SALLES GARCIA CPF: 16315984819

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao cancelamento de Licença de Funcionamento

Protocolo: 24.218-4/16

Data de Protocolo: 03/04/2018

Razão Social: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 23.260.884/0001-19

Resp. Legal: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DRIGO CPF: 01696490839

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

JUNDIAÍ, quarta-feira, 30 de maio de 2018  
Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**ESEF****EDITAL Nº 011/2018  
De 07 de junho de 2018**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 01418/2018. Função: Professor Especializado, para a seguinte disciplina, cuja ementa e conteúdo programático encontra-se no anexo 1.

Disciplina e Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal por Turma	Turmas, Dias e Horários das Aulas	Carga Horária Semanal Total
<b>LIBRAS</b> (carga horária da disciplina: 40 horas)	2h	*6º sem. "D", terças-feiras, das 19h00min às 20h40min.	2h

Quantidade de Vagas: uma

Pré-requisitos:

Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou outras Licenciaturas; título de Doutor ou Mestre nas áreas de Educação Física, Educação, Letras, Psicologia ou áreas afins, no caso da disciplina "Libras" Experiência de no mínimo um ano na disciplina pretendida, ou em disciplina(s) equivalente(s), curriculares, no ensino superior (graduação). Prazo de Contratação: cinco meses.

Carga horária: a ser fixada em função da(s) atribuição(ões) da(s) disciplina(s), conforme quadro acima.

Remuneração: R\$ 81,06 (oitenta e um reais e seis centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor.

Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar

**ESEF**

em dia com as obrigações militares.

Inscrições: O candidato poderá se inscrever desde que atenda aos requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total da disciplina pretendida, conforme o quadro de horários acima.

As inscrições poderão ser protocoladas de 11 a 15 de junho de 2018, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, em formulário fornecido pela secretaria.

As inscrições deverão ser feita pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: a) Cédula de Identidade, original e cópia; b) Certificado e Histórico de Graduação na área exigida, originais e cópias; c) Certificado de Título de Doutor ou Mestre na área exigida, originais e cópias; d) registro em Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, original e cópia; e) cópia do Currículo Lattes atualizado, f) requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente, g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 100,00 R\$ (cem reais).

Além dos documentos exigidos para a inscrição, se solicitado pela Comissão de Seleção o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes.

Seleção:

A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular e prova didática, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional bem como domínio do conteúdo relativo à disciplina e da didática durante a exposição, devendo ser selecionados aqueles candidatos que somarem mais pontos.

Atribuição de disciplina:

Poderão ser atribuídas outras disciplinas aos candidatos, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do Currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

Prova de títulos e sua avaliação:

Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados ou não atendam às especificações deste edital, quando a avaliação terá caráter eliminatório.

Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo considerado um único título por categoria:

Categoria	pontuação
pós-doutorado ou doutorado na área exigida	3 pontos
mestrado na área exigida	2 pontos
especialização em áreas afins à(s) disciplina(s) pretendida(s)	1 ponto

Análise curricular:

A análise curricular observará a experiência profissional na disciplina pretendida, bem como a produção acadêmica do candidato em relação à disciplina.

Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada à disciplina pretendida, conforme os seguintes critérios:

Critério	pontuação
experiência docente na disciplina ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s) em cursos de graduação, por ano (computando-se no máximo dois pontos no caso de dois anos)	1 ponto por ano
publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da disciplina pretendida	2 pontos
publicação anterior (uma ou mais há mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da disciplina pretendida	1 ponto
participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados à disciplina pretendida	1 ponto





## ESEF

Serão aceitos como comprovantes de experiência docente declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira desde que mencionada a disciplina lecionada. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição que informe o nome da disciplina e a carga horária da atuação de fato do candidato. Como comprovante de publicação, será aceito o registro no currículo Lattes acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto da publicação. A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior da disciplina pretendida ou disciplina(s) correlata(s), quando o caráter será eliminatório.

### Prova didática:

A prova didática consistirá de uma aula a ser ministrada diante de uma banca examinadora composta por três professores da ESEF, que versará sobre tema relativo ao conteúdo do programa da disciplina pretendida. O tema será de livre escolha do candidato dentre os listados no anexo 1.

1. A prova didática terá duração entre 20 e 30 minutos e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.
2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do seu plano de aula.
3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, equipada com quadro branco com canetas apropriadas de três cores, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.
5. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.
6. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato, por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

A prova didática tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

### Nota final e classificação:

A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e na prova didática.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

### Exame médico pré-admissional:

O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

### Contratação:

O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente junto ao Banco Bradesco.

A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

### Recursos

Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, sito na Rua

Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

### Disposições Finais

A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Profª Augusta Cristina Felix  
Secretária de Ensino Superior

### Anexo 1: ementa e conteúdo programático da disciplina

#### Disciplina Libras:

##### Ementa:

Concepções de surdez e Cultura Surda. Fundamentos histórico-filosóficos da educação de Surdos. Conceitos básicos e características da Libras (vocabulário, aspectos gramaticais e linguísticos). Comunicação em Libras. A Libras na Educação Física como facilitadora na inclusão do aluno Surdo.

##### Conteúdo programático:

ASPECTOS CLÍNICOS E EDUCACIONAIS DA SURDEZ: 1 – Desenvolvimento auditivo normal e alterado. 2 – Deficiência auditiva X Surdez. 3 – Abordagens educacionais na surdez.

LIBRAS: LEIS E DECRETOS: 1 - Legislação: acessibilidade e inclusão. 2 - Lei 10.436/2002. 3 - Decreto 5.626/2005. 4 - Lei 12.319/2010.

ASPECTOS LINGÜÍSTICOS DA LIBRAS: 1 - Características da Língua de Sinais. Conceitos e vocabulário básico da Língua de Sinais. 2 - Fonologia; Morfologia; Sintaxe. 3 - Conceitos básicos: vocabulário da Língua de Sinais. 4 - Praticar Libras: diálogos com vocabulário básico.

Praticar Libras: diálogos com vocabulário relacionado ao âmbito escolar e à Educação Física.

##### Anexo 2 – critérios de avaliação na prova didática

##### PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)

Determinação dos objetivos da aula

Listagem do conteúdo programático

Indicação dos procedimentos didáticos

Indicação dos recursos auxiliares

Apresentação dos recursos de avaliação

Bibliografia

##### II – DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)

Comunicação dos objetivos

Domínio do conteúdo

Adequação aos objetivos

Relevância dos itens selecionados

Organização sequencial

Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.

Atualidade das informações

Clareza e objetividade

Ilustração com exemplos

Uso adequado dos recursos auxiliares

Conclusão: revisão, aplicações, etc.

Adequação à duração prevista

### PORTARIA Nº 006/2018 De 07 de junho de 2018

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 01 418/18.....

DESIGNA os servidores Profª. Drª. Bettina Úrsula W. Ried, Prof. Dr. Adriano Rogério Celante e Prof. Dr. Marcelo Conte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Seleção encarregada da realização de processo seletivo para contratação de professor especializado, em caráter temporário, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.



**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre - 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	250.613.000,00	250.613.000,00	71.658.861,42	29.235.056,51
Receita de Contribuições dos Segurados	78.721.700,00	78.721.700,00	19.432.681,33	13.544.797,07
Civil	78.721.700,00	78.721.700,00	19.432.681,33	13.544.797,07
Ativo	71.034.700,00	71.034.700,00	16.770.355,23	12.464.497,31
Inativo	7.278.000,00	7.278.000,00	2.530.651,62	1.021.512,39
Pensionista	409.000,00	409.000,00	131.674,48	58.787,37
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	138.064.800,00	138.064.800,00	41.481.549,80	12.542.494,93
Civil	138.064.800,00	138.064.800,00	41.481.549,80	12.542.494,93
Ativo	138.064.800,00	138.064.800,00	41.481.549,80	12.527.332,65
Inativo	-	-	-	15.162,28
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.458.000,00	8.458.000,00	7.515.951,64	515.851,21
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	8.458.000,00	8.458.000,00	7.515.951,64	515.851,21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	25.368.500,00	25.368.500,00	3.228.678,65	2.631.913,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.722.500,00	13.722.500,00	1.556.281,91	2.630.636,92
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	11.646.000,00	11.646.000,00	1.672.396,74	1.276,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	4.036.000,00	4.036.000,00	1.466.102,19	2.081.649,84
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.036.000,00	4.036.000,00	1.466.102,19	673.787,36
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.407.862,48
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>254.649.000,00</b>	<b>254.649.000,00</b>	<b>73.124.963,61</b>	<b>31.316.706,35</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	11.045.000,00	11.045.000,00	1.748.360,43	618.002,28	1.190.989,09	295.949,64	-	9.836,01
Despesas Correntes	10.195.000,00	10.195.000,00	1.715.686,43	618.002,28	1.189.615,09	295.949,64	-	9.836,01
Despesas de Capital	850.000,00	850.000,00	32.674,00	-	1.374,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	218.836.000,00	218.836.000,00	63.449.900,98	26.831.617,42	63.444.106,47	26.806.336,96	-	-
Benefícios - Civil	218.680.000,00	218.680.000,00	63.405.501,05	26.813.505,28	63.399.706,54	26.788.224,82	-	-
Aposentadorias	185.230.000,00	185.230.000,00	56.306.980,37	22.950.583,24	56.306.980,37	22.948.004,73	-	-
Pensões	21.450.000,00	21.450.000,00	5.794.382,89	2.649.645,71	5.794.382,89	2.649.645,71	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	12.000.000,00	12.000.000,00	1.304.137,79	1.213.276,33	1.298.343,28	1.190.574,38	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	156.000,00	156.000,00	44.399,93	18.112,14	44.399,93	18.112,14	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	156.000,00	156.000,00	44.399,93	18.112,14	44.399,93	18.112,14	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>229.881.000,00</b>	<b>229.881.000,00</b>	<b>65.198.261,41</b>	<b>27.449.619,70</b>	<b>64.635.095,56</b>	<b>27.102.286,60</b>	<b>-</b>	<b>9.836,01</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup>**      24.768.000,00      7.926.702,20      8.489.868,05

**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**      **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
VALOR

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**      **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
VALOR      40.248.000,00

**APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**      **APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

**BENS E DIREITOS DO RPPS**      **PERÍODO DE REFERÊNCIA**

	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.716.571,00	37.080.689,66
Investimentos e Aplicações	1.531.698.423,59	1.314.867.344,76
Outros Bens e Direitos	83.388.322,79	86.367.086,15

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MARCIO CESAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0



**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****MOBILIDADE E TRANSPORTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos para aplicação, impressão das provas, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso Unificado para 591 (quinhentos e noventa e um) discentes do Curso de Medicina Faculdade de Medicina de Jundiá.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº xxx/18, DE xxx DE MAIO DE 2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.672-1/2018-1  
INTERESSADO: UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO

**JUSTIFICATIVA**

A Faculdade de Medicina de Jundiá vem justificar o procedimento para contratação de empresa para prestar serviços técnicos para aplicação, impressão das provas, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso Unificado para 591 (quinhentos e noventa e um) discentes do Curso de Medicina Faculdade de Medicina de Jundiá, definidos no Objeto acima descrito, através da dispensa de Licitação. Destaca-se nessa contratação a necessidade de proceder com esse exame, que acontece anualmente, cuja finalidade é o de avaliar a evolução dos alunos na aquisição do conhecimento durante os seis anos de formação acadêmica. Por meio do Teste de Progresso Unificado, os alunos terão um parâmetro e uma reflexão sobre a apropriação do conhecimento ao longo de sua trajetória na formação profissional.

A escolha da empresa Edudata deve-se por ela ser uma empresa especializada em tecnologia voltada para selecionar pessoas com eficiência, maximizando os resultados do processo. Para tal, é formada por uma equipe de profissionais experientados e qualificados na logística dos processos de seleção de pessoas. Possui confiabilidade e know-how da aplicação e correção completa de concursos e vestibulares. No mais, o teste é realizado em conjunto com outras Escolas Médicas pela mesma empresa.

A dispensa, no caso, fica caracterizada, pelo fato de que o valor global dos serviços está abarcado pelo limite disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

José Carlos Tresmondi  
Gerente de Administração

Diretoria

Em, 07 de junho de 2018.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Gerente de Administração constante dos autos.

Publique-se a respectiva Justificativa.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço  
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 22/2018

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)

Assinatura: 06/06/2018

Término: 25/06/2019

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018 FIRMADO EM 28/02/2018**

Contrato n.º 05/2018

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: HISTOTECH LÂMINAS DIDÁTICAS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de lâminas para uso nos Laboratórios de Parasitologia e Histologia da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 17 (dezessete) dias

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Assinatura: 30/05/2018

Término: 15/06/2018

O Município de Jundiá-SP, com esteio no Decreto Municipal nº 27.426, de 11 de Abril de 2018, TORNA PÚBLICO o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar a seleção de 03 (três) representantes da sociedade civil para a composição do Comitê Permanente de Avaliação de Qualidade do Transporte Coletivo, órgão colegiado com a finalidade de promover avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e apresentação de propostas e recomendações dos serviços prestados pelas empresas concessionárias.

**1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**1.1** A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de membros da Sociedade Civil por intermédio da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) para a composição do Comitê Permanente de Avaliação de Qualidade e do Transporte Coletivo, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve principalmente a avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e outras atribuições.

**1.2** Serão selecionados três representantes da Sociedade Civil para integrar o referido Comitê, conforme o art. 3º, inc. II do Decreto Municipal nº 27.426.

**2. DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto deste Edital a convocação de membros da Sociedade Civil, interessados em participar do Comitê Permanente de Avaliação de Qualidade do Transporte Coletivo.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar do presente Edital, na condição de interessadas na inscrição, pessoas físicas engajadas com o objeto deste edital e, preferencialmente, aquelas vinculadas a alguma entidade da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**3.2** Não serão admitidas neste Edital a participação de pessoas físicas vinculadas a entidades com fins lucrativos, ainda que ligadas ao tema do comitê.

**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** A documentação completa e impressa, a ser entregue na UGAGP, será composta por:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de residência
- Caso a pessoa física seja membro de entidade da Sociedade Civil, documento que ateste a sua participação

**4.2** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos documentos citados acima dentro do prazo estipulado neste edital;

**4.3** O envelope contendo a documentação do interessado em compor o Comitê, nos termos do presente edital, deverá ser entregue na Divisão de protocolo, documentação e arquivo – UGAGP, localizada no térreo do Paço Municipal “Nova Jundiá” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

**4.4** A correspondência deverá indicar “CHAMAMENTO PÚBLICO: COMITÊ PERMANENTE DE TRANSPORTE DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE E DO TRANSPORTE COLETIVO”, bem como indicar a qualificação da pessoa física.

**4.4** Transcorrido o prazo de entrega de envelope e análise de documentos, segue-se à divulgação e publicação oficial do resultado dos membros aptos a integrem o referido Comitê.

**5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**5.1** Será inabilitado para inscrever-se o interessado que não apresentar a documentação exigida para o credenciamento, e/ou discordância com o exigido no presente Edital;

**5.2** Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste Edital.

**5.2** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, será publicado oficialmente em ordem alfabética os interessados exigíveis a este chamamento e estes deverão ser inscritos como membros do Comitê, limitadas à três representantes.

**5.3** No caso de haver mais interessados do que as vagas disponíveis no Comitê, deve-se priorizar a pessoa física ligada a entidade da Sociedade

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

Civil relacionada ao tema transporte público coletivo e/ou questões correlatas à qualidade dos serviços de transporte público coletivo..

5.4 Se mesmo conforme os critérios de desempate constantes no item 5.3, aplicando-se estes, será realizado um sorteio com as demais interessados, completando-se as 3 vagas.

**6. DOS RECURSOS:**

6.1. Impugnações ou esclarecimentos somente serão recebidos, mediante protocolo (Paço Municipal - Av. da Liberdade, s/nº - Divisão de protocolo, documentação e arquivo – UGAGP, localizada no térreo do Paço Municipal “Nova Jundiaí”, de 2ª a 6ª, das 09h00 às 18h00), encaminhado para a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

6.2. As defesas, impugnações, recursos, pedidos de reconsideração, representações e reclamações de qualquer natureza, deverão ser formulados por escrito em até 5 (cinco) dias úteis.

**7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 A habilitação dos membros às vagas deste Comitê será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e às legislações vigentes pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos;

7.2 Tais participações referem-se a prestação de serviço de interesse público e relevante valor social, portanto, voluntário, isto é, sem repasse de pagamento aos empossados e às entidades que representam, ou ainda, qualquer custo de participação.

7.3 As pessoas físicas habilitadas indicadas não terão qualquer vínculo trabalhista ou institucional com a Administração Pública, não fazendo jus, a quaisquer reembolsos com deslocamentos ou outras despesas para participação ou consecução das atividades do Comitê.

**8. DA POSSE**

8.1 A posse dos membros selecionados pelo chamamento ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa a ser prestada junto aos membros a serem designados, informando-lhes o local, data e hora em que se dará o ato de posse.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este Chamamento Público cumpre as obrigações que decorrem dos princípios da isonomia e da impessoalidade (art. 37, caput, da CF) a fim de selecionar membros da sociedade civil para comporem este Comitê como representantes, na forma do art. 3, inc. II do Decreto Municipal nº 27.426 de 2018.

PROTOCOLO DA

JARI

INDEFERIDO Data: 15/05/2018

00341/2018	00341/2018
00285/2018	00285/2018
00280/2018	00280/2018
00275/2018	00275/2018
00155/2018	00155/2018
00118/2018	00118/2018

PROTOCOLO DA

JARI

EM TRAMITA□□Data: 17/05/2018

(1ª Reunião)  
00345/2018                      00345/2018

INDEFERIDO Data: 17/05/2018

(1ª Reunião)  
00347/2018                      00347/2018  
00346/2018                      00346/2018  
00344/2018                      00344/2018  
00343/2018                      00343/2018

PROTOCOLO DA

JARI

DEFERIDO Data: 22/05/2018

00350/2018                      00350/2018

00349/2018                      00349/2018

INDEFERIDO Data: 22/05/2018

00353/2018	00353/2018
00352/2018	00352/2018
00351/2018	00351/2018

PROTOCOLO DA

JARI

DEFERIDO Data: 22/05/2018

(1ª Reunião)  
00354/2018                      00354/2018

EM TRAMITA□□Data: 22/05/2018

(1ª Reunião)  
00368/2018                      00368/2018

INDEFERIDO Data: 22/05/2018

(1ª Reunião)  
00367/2018                      00367/2018  
00366/2018                      00366/2018  
00365/2018                      00365/2018

PROTOCOLO DA

JARI

EM TRAMITA□□Data: 15/05/2018

(1ª Reunião)  
00358/2018                      00358/2018

INDEFERIDO Data: 15/05/2018

(1ª Reunião)  
00359/2018                      00359/2018  
00357/2018                      00357/2018  
00356/2018                      00356/2018  
00355/2018                      00355/2018  
00342/2018                      00342/2018

PROTOCOLO DA

JARI

DEFERIDO Data: 17/05/2018

00361/2018	00361/2018
00360/2018	00360/2018

INDEFERIDO Data: 17/05/2018

00363/2018	00363/2018
00362/2018	00362/2018
00348/2018	00348/2018

PROTOCOLO DA

JARI

EM TRAMITA□□Data: 15/05/2018

00371/2018                      00371/2018

INDEFERIDO Data: 15/05/2018

00373/2018	00373/2018
00372/2018	00372/2018
00370/2018	00370/2018
00369/2018	00369/2018

PROTOCOLO DA

JARI

DEFERIDO Data: 17/05/2018

(1ª Reunião)  
00378/2018                      00378/2018  
00375/2018                      00375/2018

INDEFERIDO Data: 17/05/2018



**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

(1ª Reunião)  
00377/2018 00377/2018  
00376/2018 00376/2018  
00374/2018 00374/2018  
00364/2018 00364/2018

PROCOLO DA

JARI

INDEFERIDO Data: 22/05/2018

00383/2018 00383/2018  
00382/2018 00382/2018  
00381/2018 00381/2018  
00380/2018 00380/2018  
00379/2018 00379/2018

PROCOLO DA

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 24/05/2018

00430/2018 00430/2018  
00410/2018 00410/2018  
00364/2018 00364/2018  
00312/2018 00312/2018

INDEFERIDO Data: 24/05/2018

00411/2018 00411/2018  
00409/2018 00409/2018  
00408/2018 00408/2018  
00407/2018 00407/2018  
00406/2018 00406/2018  
00405/2018 00405/2018  
00404/2018 00404/2018  
00402/2018 00402/2018  
00401/2018 00401/2018  
00400/2018 00400/2018  
00399/2018 00399/2018  
00394/2018 00394/2018  
00393/2018 00393/2018  
00392/2018 00392/2018  
00390/2018 00390/2018  
00389/2018 00389/2018  
00388/2018 00388/2018  
00387/2018 00387/2018  
00385/2018 00385/2018  
00384/2018 00384/2018  
00378/2018 00378/2018  
00374/2018 00374/2018  
00366/2018 00366/2018  
00365/2018 00365/2018  
00363/2018 00363/2018  
00353/2018 00353/2018  
00352/2018 00352/2018  
00348/2018 00348/2018  
00337/2018 00337/2018  
00301/2018 00301/2018

PROCOLO DA

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 05/06/2018

(1ª Reunião)  
00434/2018 00434/2018  
00427/2018 00427/2018

INDEFERIDO Data: 05/06/2018

(1ª Reunião)  
00452/2018 00452/2018  
00450/2018 00450/2018  
00449/2018 00449/2018  
00448/2018 00448/2018  
00447/2018 00447/2018  
00446/2018 00446/2018  
00445/2018 00445/2018  
00444/2018 00444/2018  
00443/2018 00443/2018

00438/2018 00438/2018  
00437/2018 00437/2018  
00436/2018 00436/2018  
00435/2018 00435/2018  
00433/2018 00433/2018  
00431/2018 00431/2018  
00429/2018 00429/2018  
00428/2018 00428/2018  
00426/2018 00426/2018  
00424/2018 00424/2018  
00423/2018 00423/2018  
00422/2018 00422/2018  
00421/2018 00421/2018  
00420/2018 00420/2018  
00419/2018 00419/2018  
00418/2018 00418/2018  
00417/2018 00417/2018  
00416/2018 00416/2018  
00415/2018 00415/2018  
00412/2018 00412/2018  
00398/2018 00398/2018  
00397/2018 00397/2018  
00396/2018 00396/2018  
00395/2018 00395/2018

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****LISTA DE INSCRITOS DO EDITAL Nº 04/2018, DO CHAMAMENTO DE OCUPAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NO CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA – 2018**

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER os projetos INSCRITOS e DEFERIDOS, por ordem alfabética, seguem abaixo:

1	Filipe Arlindo da Silva
2	Gabriela de Oliveira Maré
3	João Antonio Borin
4	Keli Cristina Aparecido Paes
5	Lucas de Souza Silva
6	Paula Pimenta
7	Regina Dragiça Kalman
8	Rodrigo Emerick Machado
9	Rogério Cesar Tangerino
10	Tiago Arlindo da Silva
11	Vinicius Gabani Pellegrino

A SELEÇÃO DOS PROJETOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO, COMPOSTA PELOS ARTISTAS SORAYA DE CARVALHO LUCATO, SATIAPARECIDA MELO YKEUTI E OSVALDO GONÇALVES, DEVERÁ ACONTECER NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018 DAS 9 ÀS 17 HORAS NO CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA.

MARCELO PERONI

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes aos seis dias do mês de junho de 2018.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 15.088-8/2018-1

I - Objeto: Contratação de Renato Marins Yokota MEI para prestação de serviços de músico para composição da Orquestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2018, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

IV - Justificativa: Justificamos a contratação de Renato Marins Yokota através de Renato Marins Yokota MEI para a composição da Orquestra Municipal de Jundiaí na temporada de 2018 com serviços de Músico. Por se tratar de empresa especializada no setor artístico e reconhecida excelência de qualidade quanto aos trabalhos antes realizados, consagrada pela opinião pública deste município acerca do bom desempenho e alto nível de espetáculos, cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

Quanto ao valor da contratação, considerando as características do serviço a ser prestado e a reputação do profissional, os valores se mostram coerentes com os comparativos no mercado.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

(WAGNER NACARATO)  
Diretor do departamento de Teatros

FCCE  
Em, 06 de junho de 2018  
Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor do departamento de Teatros constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 12/2018  
Processo nº 13.52-0/2018-1  
I Objeto: Contratação da Empresa Instituto Battioli de Restaurações, para, através do Profissional Elisabetta Battioli Ribeiro, promover a manutenção, preservação e restauração de Telas do acervo do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, Pinacoteca Diógenes Duarte Paes e Cia Paulista.  
II Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Art.13 VII da Lei 8.666/93.  
III Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
IV A contratação da empresa Instituto Battioli de Restaurações tem por finalidade a restauração e preservação de peças pertencentes ao acervo físico do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí – Solar do Barão, Pinacoteca Diógenes Duarte Paes e Cia Paulista e se justifica em virtude de se tratar de serviço técnico singular, bem como da notória especialização da profissional consoante elementos constantes dos autos.  
V Contratado(s): INSTITUTO BATTIOLI DE RESTAURAÇÕES  
O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados, consoante documentação encartada nos autos.

MARCELO PERONI  
Superintendente

**FUMAS****ATO NORMATIVO Nº 46, de 30 de MAIO de 2018.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1956/2017;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA, Agente de Fiscalização, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 13/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 47 de 06 de junho de 2018.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 1874/2014 e 698/2018. Art. 1º - NOMEIA o Sr. HENRIQUE BERTONHA, portador do RG nº 43.514.402-9 SSP/SP, para exercer o cargo de PROCURADOR JURIDICO FUNDACIONAL junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos". Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**CULTURA****UNIDADE DE GESTAO DE CULTURA  
EDITAL Nº 05 de 07 de junho de 2018.**

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Cultura abre inscrições para o **processo seletivo de voluntários** para compor o grupo de coralistas que integrarão o **CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, obedecidas as disposições deste Regulamento:

**REGULAMENTO DO EDITAL  
CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****I - Objetivos**

1- O Coral Municipal de Jundiaí visa difundir o canto coral, por meio da realização de concertos, manter intercâmbio cultural com entidades similares, revelar talentos na área musical e integrar-se aos demais objetivos culturais do Município.

**II - Das inscrições**

2- A composição do grupo de coralistas destinado a integrar o Coral Municipal de Jundiaí está aberta a qualquer cidadão acima de 18 anos, com ou sem experiência musical.

3- O Regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos pelo site da Secretaria Municipal de Cultura (<http://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos>) ou diretamente no **Departamento de Cultura** (conforme endereço no item 5).

4- As inscrições para participação do processo seletivo visando à obtenção de vaga junto ao grupo de coralistas do Coral Municipal de Jundiaí serão efetuadas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e os documentos citados no item 07, no período de **07 de junho a 29 de junho de 2018**, para vozes femininas e masculinas.  
5- As inscrições serão efetuadas no **Departamento de Cultura**, na **Avenida União dos Ferroviários, 1760 Centro**, Jundiaí, São Paulo, CEP 13201-160, no horário das **9h às 17h, de segunda a sexta-feira**, exceto feriados e pontos facultativos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4522-4727 ou 4521-6922

6- As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Regulamento serão gratuitas.

**7- Todos os interessados deverão entregar, anexo à ficha de inscrição, uma cópia do comprovante de residência recente e do RG.**

8 - Os inscritos receberão um comprovante de inscrição

**III - Seleção**

9 – A seleção dos integrantes que comporão o Coral Municipal de Jundiaí ocorrerá durante o período das inscrições, em data, horário e local informados no ato da inscrição.

Parágrafo único: O inscrito que não comparecer, justificada ou injustificadamente, no dia e horário marcado para seleção estará automaticamente desclassificado.

10 - A seleção será realizada pelo regente e diretor artístico e por seu assistente, que comporão a Comissão de Seleção.

11 - A quantidade de selecionados observará o equilíbrio sonoro do coral, **não havendo limite de vagas.**

12 - Poderão ser selecionados suplentes para preenchimento de vagas provenientes de desistência.

Parágrafo Único: O cadastro dos suplentes terá a validade de um semestre, ou até a abertura de um novo processo seletivo de voluntários.

**IV – Composição do Coral Municipal de Jundiaí**





## CULTURA

13 - O Coral Municipal de Jundiaí é composto por:

- a) 01 (um) Regente e Diretor Artístico
- b) 01 (um) Assistente e pianista, de livre escolha do Regente.
- c) Coralistas selecionados

### V - Do teste de seleção

14 - A Seleção dos coralistas inscritos será feita por meio de testes vocais, com critérios previamente estabelecidos pelo regente do Coral, a saber:

- a) Afinação
- b) Percepção musical (melódica e rítmica)
- c) Extensão vocal

15 - A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério citado no item 14, podendo ser usadas as frações 0,5.

**16 - Todos os candidatos com nota igual ou superior a 24 serão aprovados, e deverão iniciar os ensaios imediatamente.**

17 - Candidatos com **notas entre 21 e 23,5** serão habilitados como **suplentes**. Candidatos com **nota inferior a 21** serão **desclassificados**.

18 - Os selecionados integrarão o Coral Municipal de Jundiaí pelo menos por 1 (um) semestre, podendo ser desligados voluntariamente, ou em razão de faltas que prejudiquem os trabalhos do Coral ou ainda por comportamento inadequado.

19 - As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e contarão com a devida publicidade por meio da Imprensa Oficial do Município, públicas e incontestáveis.

### VI - Das Obrigações

20 - Os coralistas selecionados para o Coral Municipal de Jundiaí não receberão nenhum tipo de remuneração e não possuirão vínculo empregatício com a municipalidade, permanecendo na condição de voluntários.

21 - Aos coralistas selecionados competirá:

- Observar, rigorosamente, os horários de início dos ensaios, neles permanecendo até que sejam dados por terminados pela direção artística do coral.
- Observar, rigorosamente, os horários estabelecidos para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí, em qualquer localidade.
- Trajar-se de acordo com as instruções prévias da direção artística do coral durante as apresentações públicas.
- Acatar as determinações da direção artística do Coral Municipal de Jundiaí, tanto na área artística quanto na disciplinar.
- Estar ciente dos itens constantes no REGULAMENTO anexo a este edital.

22 - À Prefeitura de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, compete:

- Contratar, de acordo com a legislação vigente, o regente do coral.
- Fornecer, por meio de aquisição, as partituras necessárias para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí, bem com as pastas e demais materiais necessários, solicitados previamente pela direção artística do Coral.
- Providenciar a divulgação, por meio de cartazes, programas e difusão na mídia impressa e eletrônica, das apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí.
- Providenciar transporte e alimentação para todos os integrantes do Coral Municipal de Jundiaí nas apresentações realizadas fora da jurisdição do Município.

### VII - Disposições gerais

23 - Os selecionados cedem os direitos de uso de imagem para divulgação do Coral Municipal de Jundiaí por redes de TV, mídia em geral e instrumentos de divulgação da Prefeitura de Jundiaí.

24 - Caso haja desistência, a qualquer tempo, de integrantes selecionados para o Coral Municipal de Jundiaí, serão chamados os suplentes, de acordo com o item 12 deste Regulamento, obedecendo à ordem classificatória.

Parágrafo único: Excepcionalmente, ocorrendo o desligamento de coralistas selecionados durante o semestre do exercício em número que prejudique a atuação do Coral Municipal de Jundiaí, poderá ser aberto processo de seleção extraordinário para preenchimento das vagas remanescentes.

25 - Os **ensaios** do Coral Municipal de Jundiaí serão realizados todas as **terças e quintas-feiras, das 19h30 às 21h30**, exceto feriados e pontos facultativos, na **Sala dos Relógios**, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiaí - SP, e terão início imediatamente após a realização do teste de seleção.

26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Cultura em conjunto com a Comissão de Seleção do Coral Municipal de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**MARCELO PERONI**

**Gestor de Cultura**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura, no dia sete de junho do ano de dois mil e dezoito.

ANEXO I

**CORAL**

**MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** Ficha de Inscrição - Edital nº 02/2018 IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone Res.( ) \_\_\_\_\_ Cel.( ) \_\_\_\_\_

Rua/Av \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_ E- \_\_\_\_\_

mail: \_\_\_\_\_

Autorizo o uso da imagem para divulgação do CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Assinatura \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA

Já cantou anteriormente em algum coral? \_\_\_\_\_

( ) Sim ( ) Não - Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Já fez algum teste vocacional? ( ) Sim ( ) Não - Qual sua classificação \_\_\_\_\_

Toca algum instrumento musical? ( ) Sim ( ) Não - Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

Qual(is) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Possui conhecimentos musicais? (descreva) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Como ficou sabendo do Coral Municipal de Jundiaí? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TESTE VOCACIONAL

Data do teste 03/07/2018 Hora 19:30

Documentos entregues no ato da inscrição

( ) Cópia do RG

( ) Comprovante de Residência Recente

( ) Ficha de inscrição preenchida

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Canhoto do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Os testes acontecerão na Sala dos Relógios, localizada no

Complexo Fepasa, Avenida União dos Ferroviários, 1760,

Jundiaí, informações (11) 4522-4727 ou 4521-6922

Data do teste 03/07/2018 Hora 19:30 \_\_\_\_\_



**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**  
**FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>3,773,000.00</b>	<b>3,633,000.00</b>	<b>2,639,332.63</b>	<b>2,568,330.28</b>	<b>2,516,960.63</b>	<b>993,667.37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2,806,000.00	2,700,720.00	1,921,015.98	1,918,141.83	1,890,538.24	779,704.02
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	967,000.00	932,280.00	718,316.65	650,188.45	626,422.39	213,963.35
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5,000.00</b>	<b>145,000.00</b>	<b>101,542.82</b>	<b>59,868.90</b>	<b>49,708.90</b>	<b>43,457.18</b>
Investimentos	5,000.00	145,000.00	101,542.82	59,868.90	49,708.90	43,457.18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>2,740,875.45</b>	<b>2,628,199.18</b>	<b>2,566,669.53</b>	<b>1,037,124.55</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>2,740,875.45</b>	<b>2,628,199.18</b>	<b>2,566,669.53</b>	<b>1,037,124.55</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>2,740,875.45</b>	<b>2,628,199.18</b>	<b>2,566,669.53</b>	<b>1,037,124.55</b>

LUIZ CARLOS ZAGO  
 Contador  
 CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
 Superintendente

**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ****EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

#REF!

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	NO EXERCÍCIO (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>9,950.25</b>	<b>71,002.35</b>	<b>9,950.25</b>	<b>9,950.25</b>	-	<b>71,002.35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2,874.15	-	-	-	2,874.15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9,950.25	68,128.20	9,950.25	9,950.25	-	68,128.20
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	-	<b>41,673.92</b>	-	-	-	<b>41,673.92</b>
Investimentos	-	41,673.92	-	-	-	41,673.92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9,950.25</b>	<b>112,676.27</b>	<b>9,950.25</b>	<b>9,950.25</b>	-	<b>112,676.27</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO**

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

#REF!

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	NO EXERCÍCIO (b)			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>26,934.80</b>	<b>122,372.00</b>	<b>26,934.80</b>	-	<b>122,372.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16,984.55	30,477.74	16,984.55	-	30,477.74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9,950.25	91,894.26	9,950.25	-	91,894.26
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	-	<b>51,833.92</b>	-	-	<b>51,833.92</b>
Investimentos	-	51,833.92	-	-	51,833.92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26,934.80</b>	<b>174,205.92</b>	<b>26,934.80</b>	-	<b>174,205.92</b>

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
Superintendente



**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ****FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO 12**

EXERCÍCIO 2017

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	53,137.49	53,137.49
<b>Receita Tributária</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	53,137.49	53,137.49
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	24,450.56	24,450.56
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	28,686.93	28,686.93
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-

**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferência de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	-	-	<b>53,137.49</b>	<b>53,137.49</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	-	-	<b>53,137.49</b>	<b>53,137.49</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>2,687,737.96</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>3,778,000.00</b>	<b>2,740,875.45</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-			
Superávit Financeiro	-			
Reabertura de créditos adicionais	-			

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
Superintendente

**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ****FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ****BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13, da Lei 4.320/64

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>53,137.49</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2,740,875.45</b>
Ordinária	53,137.49	Ordinária	2,740,875.45
Vinculada	-	Vinculada	-
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Educação		Educação	
Saúde		Saúde	
Trânsito		Trânsito	
Assistência Social		Assistência Social	
Regime Próprio de Previdência		Regime Próprio de Previdência	
Convênio com Recursos Ordinários		Convênio com Recursos Ordinários	
(-) Deduções da Receita Orçamentária			
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>3,400,000.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>-</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>557,366.59</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1,075,086.26</b>
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
<i>Inscritos no período</i>	174,205.92	<i>Liquidados no período</i>	26,934.80
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
<i>Inscritos no período</i>	-	<i>Liquidados no período</i>	-
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
<i>Recebidos no período</i>	370,851.44	<i>Restituições no período</i>	371,582.03
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
<i>Conforme Anexo 13-A</i>	12,309.23	<i>Conforme Anexo 13-A</i>	676,569.43
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>287,703.86</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>482,246.23</b>
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/Movimento	34,454.25	Bancos c/Movimento	1,646.40
Aplicações Financeiras	253,249.61	Aplicações Financeiras	480,599.83
Aplicações Financeiras - RPPS		Aplicações Financeiras - RPPS	
<b>TOTAL</b>	<b>4,298,207.94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4,298,207.94</b>

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
Superintendente





**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**

**FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ**

**DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

0.00

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>63,700.00</b>	<b>63,700.00</b>	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	63,700.00	63,700.00	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	-	-
Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>125,497.80</b>	<b>65,828.90</b>	-	<b>59,668.90</b>
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos Imobilizado	125,497.80	65,828.90	-	59,668.90
Intangível	-	-	-	-
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2,890,475.25</b>	<b>2,787,749.23</b>	<b>12,309.23</b>	<b>115,035.25</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2,078,194.10	2,075,319.95	-	2,874.15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	542,192.29	430,031.19	-	112,161.10
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	5,278.41	5,278.41	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	264,810.45	277,119.68	12,309.23	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>68,093.22</b>	<b>68,093.22</b>	-	-
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>713,548.45</b>	<b>211,683.17</b>	-	<b>501,865.28</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>58,027.26</b>	<b>3,511,164.75</b>	<b>3,453,137.49</b>	-
<b>Total</b>	<b>3,919,341.98</b>	<b>6,708,219.27</b>	<b>3,465,446.72</b>	<b>676,569.43</b>

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
Superintendente



## TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ  
Balanco Patrimonial  
DADOS ISOLADOS  
2017

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>482.246,23</b>	<b>287.703,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.025,62</b>	<b>27.211,11</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>482.246,23</u>	<u>287.703,86</u>	<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</u>	<u>27.603,59</u>	<u>16.984,55</u>
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Crédito Tributário a Receber	-	-	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Encargos Sociais a Pagar	27.603,59	16.984,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	<u>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</u>	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Empréstimos	-	-
Dívida Ativa não Tributária	-	-	Financiamentos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	-	Juros e Encargos	-	-
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.616,83	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	21.805,20	10.226,56
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Ações	-	-			
Bônus	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	-	-			
Outros Títulos e Valores	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	-	-			
<u>Estoques</u>	-	-			
<u>VPD Pagas Antecipadamente</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.446.400,14</b>	<b>1.386.731,24</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	-	-	<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</u>	-	-
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Crédito Tributário a Receber	-	-	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	-
Clientes	-	-	Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Encargos Sociais a Pagar	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	<u>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</u>	-	-
Dívida Ativa não Tributária	-	-	Empréstimos	-	-
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-	Financiamentos	-	-
<u>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</u>	-	-	Juros e Encargos	-	-
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	-	-	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo</u>	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Resultado Diferido	-	-
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	-	-			
Aplicação e Segmento de Imóveis	-	-			
(-) Ajuste para Perdas	-	-			
<u>Estoques a Longo Prazo</u>	-	-			
<u>VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo</u>	-	-			
<u>Investimentos</u>	-	-			
<u>Participações Permanentes</u>	-	-			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	-			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
<u>Propriedades para Investimento</u>	-	-			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	-	-			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	-	-			
(-) Depreciação Acumulada	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
<u>Investimentos do RPPS de Longo Prazo</u>	-	-			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-			
Aplicação em Segmento de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
<u>Imobilizado</u>	<u>1.446.400,14</u>	<u>1.386.731,24</u>			
Bens Móveis	1.446.400,14	1.386.731,24			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
<u>Intangível</u>	-	-			
Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
<u>Diferido</u>	-	-			
<b>TOTAL</b>	<b>1.928.646,37</b>	<b>1.674.435,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>71.025,62</b>	<b>27.211,11</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	970.381,45	970.381,45
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			<u>Resultados Acumulados</u>	<u>887.239,30</u>	<u>676.842,54</u>
			Resultado do Exercício	210.396,76	68.093,22
			Resultado de Exercícios Anteriores	676.842,54	744.419,38
			Ajustes de Exercícios Anteriores	516,38	516,38
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.857.620,75</b>	<b>1.647.223,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.928.646,37</b>	<b>1.674.435,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.928.646,37</b>	<b>1.674.435,10</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>482.246,23</b>	<b>287.703,86</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>183.701,89</b>	<b>37.161,36</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.446.400,14</b>	<b>1.386.731,24</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>1.744.944,48</b>	<b>1.637.273,74</b>	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativo</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O-0

MONICA GROPELO  
Superintendente

**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ**

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2,073,963.86</b>	<b>2,889,421.70</b>
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	1,560,543.98	2,151,475.47
Taxas	-	-	Encargos Patronais	355,349.05	460,791.87
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	158,070.83	277,154.36
<b>Contribuições</b>	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	-	-	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2,248.80</b>	<b>13,024.00</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,248.80	13,024.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>496,989.46</b>	<b>386,882.97</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>24,450.56</b>	<b>8,641.94</b>	Uso de Material de Consumo	113,315.06	104,148.27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	383,674.40	282,734.70
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24,450.56	8,641.94	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3,400,000.00</b>	<b>3,230,633.62</b>	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	3,400,000.00	3,230,633.62	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>664,260.20</b>	<b>18,040.11</b>
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	664,260.20	18,040.11
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
<b>Outras Transferências e Delegações Recebidas</b>	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>28,686.93</b>	-	Incorporação de Passivos	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	<b>Tributárias</b>	<b>5,278.41</b>	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28,686.93	-	Contribuições	5,278.41	-
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3,453,137.49</b>	<b>3,239,275.56</b>	<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	-	-
			<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3,242,740.73</b>	<b>3,307,368.78</b>
			<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>210,396.76</b>	<b>- 68,093.22</b>





## TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	59,868.90	89,780.00
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

LUIZ CARLOS ZAGO  
Contador  
CRC 1SP158008/O

MONICA GROPELO  
Superintendente

## FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14 A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2017

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	482,246.23	287,703.96	<u>Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar</u>	71,025.62	27,211.11
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores - CP	-	-	Encargos Sociais	27,603.59	16,984.55
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Fornecedores/Contas a Pagar	21,616.83	-
<u>Não Circulante</u>	-	-	Demais Obrigações de Curto Prazo	21,805.20	10,226.56
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	<u>Precatórios</u>	-	-
			Pessoal	-	-
			Benefícios Previdenciários	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
			<u>Restos a Pagar não Processados</u>	112,676.27	9,950.25
			<u>Obrigações Fiscais de Curto Prazo</u>	-	-
			<u>Demais Obrigações de Curto Prazo</u>	-	-
			<u>Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos Pessoal</u>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>482,246.23</b>	<b>287,703.96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>183,701.89</b>	<b>37,161.36</b>



## TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14 B, da Lei 4.320/64

EM R\$.

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Créditos a CP</u>	-	-	<u>Obrigações Trab, Prev e Assist a Pagar a CP</u>	-	-
<i>Crédito Tributários a Receber</i>	-	-	<i>Pessoal a Pagar</i>	-	-
<i>Clientes</i>	-	-	<i>Benefícios Previdenciários</i>	-	-
<i>Outros créditos de CP</i>	-	-	<i>Encargos Sociais</i>	-	-
<i>Dívida Ativa Tributária</i>	-	-	<i>Empréstimos e Financiamentos a CP</i>	-	-
<i>Dívida Ativa não Tributária</i>	-	-	<i>Fornecedores/Contas a Pagar</i>	-	-
<i>(-) Ajustes para Perda</i>	-	-	<u><i>Precatórios a CP</i></u>	-	-
Demais Créditos e Valores a CP	-	-	<i>Pessoal</i>	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	-	-	<i>Benefícios Previdenciários</i>	-	-
Estoques a CP	-	-	<i>Fornecedores/Contas a Pagar</i>	-	-
VPD Pagas Antecipadamente a CP	-	-	<i>Obrigações Fiscais de CP</i>	-	-
			<i>Provisões a CP</i>	-	-
			<i>Demais Obrigações de CP</i>	-	-
<u>Créditos a LP</u>	-	-	<u>Obrigações Trab, Prev e Assist a Pagar a LP</u>	-	-
<i>Crédito Tributários a Receber</i>	-	-	<i>Pessoal a Pagar</i>	-	-
<i>Clientes</i>	-	-	<i>Benefícios Assistenciais</i>	-	-
<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	-	-	<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	-	-
<i>Dívida Ativa Tributária</i>	-	-	<i>Empréstimos e Financiamentos a LP</i>	-	-
<i>Dívida Ativa não Tributária</i>	-	-	<i>Fornecedores</i>	-	-
<i>(-) Ajustes para Perda</i>	-	-	<u><i>Precatórios</i></u>	-	-
Demais Créditos e Valores a LP	-	-	<i>Pessoal</i>	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	-	-	<i>Benefícios Previdenciários</i>	-	-
Estoques a LP	-	-	<i>Fornecedores e Contas a Pagar</i>	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	-	-	<i>Obrigações Fiscais a LP</i>	-	-
Antecip a LP	-	-	<i>Provisões a LP</i>	-	-
Investimentos	-	-	<i>Demais Obrigações a LP</i>	-	-
Imobilizado	1,446,400.14	1,386,731.74	<i>Resultado Diferido</i>	-	-
<i>Bens Móveis</i>	1,446,400.14	1,386,731.74			
<i>Bens Imóveis</i>	-	-			
Intagível	-	-			
Difereido	-	-			
<b>TOTAL</b>	<b>1,446,400.14</b>	<b>1,386,731.74</b>	<b>TOTAL</b>	-	-

LUIZ CARLOS ZAGO  
ContadorMONICA GROPELO  
Superintendente

**TV EDUCATIVA E  
TECNOLOGICA DE JUNDIAÍ****ATO NORMATIVO Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

MÔNICA GROPELO, Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.898 de 20/12/2017, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com encargos (folha de pagamento) da FTVE, utilizando-se de recursos provenientes de superávit financeiro referente à solicitação 9 – FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.457,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Opl. Ativ. Adm.  
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas Pessoal/Civil  
7501 – Fonte vinculada à TVE

TOTAL R\$ 9.457,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE  
MÔNICA GROPELO  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

MÔNICA GROPELO, Superintendente da FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.898 de 20/12/2017, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de equipamentos para utilização tecnológica da FTVE, utilizando-se de recursos provenientes de superávit financeiro, referente solicitação 8 – FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - FTVE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.530,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Opl. Ativ. Adm.  
4.4.90.5200 – Equip. e Material Permanente  
7501 – Fonte vinculada à TVE

TOTAL R\$ 295.530,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE  
MÔNICA GROPELO  
Superintendente

**INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 61/2018**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14724-1/2017-1 para supressão de duas árvores na R. Pitangueiras 144 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE**

UGPUMA/DFO

**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

03.273-0/2018 NATAL NACARATO  
07.106-8/2018 TRANSDATA TRANSPORTE LTDA  
11.208-6/2018 HELENA TEDDE BAZILIO  
13.933-7/2018 JOSE EDUARDO MARTINELLI  
14.896-5/2018 ZEFERINA COSIM BELA

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

12.333-1/2018 DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO  
DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias  
14.411-3/2018\* VEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

60 Dias  
06.941-6/2018\*\* VERA LUCIA DE ALCANTARA

\* Mantendo o embargo

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 086/2018**





**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

ARLETE APARECIDA 15.844-4/2018-1

08 de Junho de 2018

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 087/2018**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO 15.769-3/2018-1

SOLOJET SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA 12.453-7/2018-1

08 de Junho de 2018

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 088/2018**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

**Interessado – Processo**

JOSE DONIZETTI MULLER E OUTROS 16.471-1/2015-1

08 de Junho de 2018

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2018**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

**REQUERENTE**

REQº T.Q. PEREGRINOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 3817-4/2018  
REQº WAGNER RODRIGO CHELLI 15614-1/2018  
REQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO 15705-7/2018  
REQº JAQUELINE LIMA 15248-8/2018  
REQº EDIO LUIZ COVESI 14893-2/2018  
REQº CARLOS AP CORREIA DE MELO 15011-0/2018  
REQº CARLOS AP CORREIA DE MELO 15010-2/2018  
REQº GABRIEL CAMILO DE ASSIS MOREIRA SILVA E OUTRA 14186-1/2018  
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA GUILHERME PELLIZZER MARIN Ped. 5922  
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI GERALDO GILBERTO DA SILVA 9864-0/2018  
ARQº LAHYR CENEVIVA JEFERSON DE CARVALHO ALVES 14756-1/2018  
ARQº REBECCA PIOVESAN ELEN REGINA ROBERTO 15701-6/2018

ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO VITOR AIELLO RITTO 15582-0/2018  
ARQº RENATA RICON CATARINA POLLI CAPPUCCELLI 15095-3/2018  
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS LUCIANO MAZZALI Ped. 6050  
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI LEANDRO TEIXEIRA MENDES 8831-2/2017  
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR PATRÍCIA MARÇAL 15194-4/2018  
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO FELIPE ROBERTO VENDRAMI 30231-7/2017  
ARQº ISRAEL LUIZON ÁREA URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA Ped. 6057  
ARQº ERIKA APARECIDA MORGADO DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO ALMEIDA GOMES 11240-9/2018  
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA CARLOS ALBERTO GIORGIANNI E LEILA R V GIORGIANNI 11712-7/2018  
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA MARA ROSE CARDOSO 15694-3/2018  
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN AUGUSTO CHECHINATO 9579-4/2018  
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO EDUARDO LUIS RISSATTO 11352-2/2018  
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES GUILHERME FELIPI CARREGAL 8280-0/2018  
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO MARISA DE FÁTIMA SAKAMOTO RIZZI 27694-3/2016  
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO EDUARDO FRANCISCO DEGRANDE 23338-9/2017  
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA BEI NING 25247-0/2017  
ENGº SAMUEL PLACIDINO JOSÉ RIBEIRO TRINDADE MARTA APARECIDA DA SILVA GUGLIELMI 15720-6/2018  
ENGº KLEBER BARADEL SABAF DO BRASIL LTDA. 13643-4/2017  
ENGº JOSÉ DIVINO PEREIRA GASPARINO JOSÉ CORRÊA 21048-6/2017  
ENGº GELSON BELLODI SAMIR AIUB E ITAMARA LEITE CILOTO 15521-8/2018  
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA BRUNO MARTINS TRABACHINI 15396-5/2018  
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY ADALIO DA SILVA 14594-6/2018  
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO GENIVAL DE SOUZA 25976-4/2017  
ENGº WALTER TRINDADE VAZ RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO 14445-1/2018  
ENGº ELSON OTERO LOTEAR - LOTEAMENTOS SPE LTDA Ped. 6052  
ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI CARLOS ALBERTO DONATI 11752-3/2018  
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA PALOMA BELLATRIX FRIAS SALINAS E OUTRA 13794-3/2018  
ENGº JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO JAIR DONIZETE DIAS E GIVANILDA SANTOS 11850-5/2018  
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS MINISTÉRIO PENTECOSTAL JESUS CRISTO É A RESPOSTA 15349-4/2018  
ENGº JOAO JORGE ABOU MOURAD ADILSON FERREIRA DA SILVA E LISETE T. DA SILVA 15226-4/2018  
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI M.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD 34882-3/2017  
PROº LUCAS MASTELARO DE REZENDE LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS 15397-3/2018  
PROº DOUGLAS CORRÊA BENTO JUNIOR FERNANDA PROCÓPIO SCHWEDER 15585-3/2018  
TECº MAURICIO BASILIO WAGNER DE PAIVA Ped. 6055

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**CASA CIVIL****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo Administrativo PMJ nº 10.412-5/2018  
Inexigibilidade de Convocação Pública/UGCC nº 02/2018  
I - Objeto: Formalização de parceria com a Empresa Duratex S.A., Deca/Hydra, referente ao curso gratuito de capacitação em hidráulica a ser realizado no Centro de Treinamento Deca/Hydra, localizado na Avenida Santa Marina, nº 698, Água Branca, São Paulo, aos municípios de Jundiaí em situação de vulnerabilidade social.

II – Empresa: Duratex S.A., Deca/Hydra, CNPJ nº 97.837.181/0001-47

III – Fundamento Legal: Art. 24, da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2.018

IV – Prazo da Parceria: abril de 2018 a dezembro de 2018

V – Valor: Serão nove turmas, com capacidade para até 30 alunos, os custos são em média de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) por turma, já inclusos alimentação e apostilas

VI – A escolha da Empresa Duratex S.A, por intermédio da Deca/Hydra que ministrará o curso de capacitação em hidráulica a ser realizado no Centro de Treinamento Deca/Hydra, localizado na Avenida Santa Marina, nº 698, Água Branca, São Paulo, se justifica em razão da sua política de responsabilidade social, que além do oferecimento de cursos gratuitos, a Empresa possui um Centro de Treinamento, em São Paulo, com espaços dedicados aos profissionais do setor da construção civil, com bancadas funcionais, onde são ofertados diversos cursos/orientações técnicas em hidráulica, seguindo um Conteúdo Programático/Noções Básicas sobre Hidráulica: pressão estática e pressão dinâmica; vazão; velocidade; sobrepressão (Golpe de Aríete); perda de carga; leitura e utilização de manômetros; unidades de medição hidráulica; dimensionamento de ramais hidráulicos; prática de instalações hidráulicas. A Parceria não onerará os cofres públicos, e será oferecida, gratuitamente, além dos cursos, alimentação e apostilas. Com a capacitação profissional os participantes terão oportunidade de geração de renda no âmbito familiar.

**VANESSA MACHADO**

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

UGCC, em 30 de maio de 2018

Ratifico a justificativa apresentada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, constante dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 08/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCESSO: nº 4.950-8/2015

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de abril de 2018, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 08/2015 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Total de R\$ 949.200,00 (novecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 06.06.2018

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 133, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.642-3/2018, -----

R E S O L V E autorizar ao GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de WBAZAR, no período de 08 a 10 de junho de 2018, das 10h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 04 a 07 de junho de 2018, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 11 de junho de 2018, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**

Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Processo nº 15.189-8/2016

Dispensa de Chamamento Público nº 1/18

I – **Objeto:** oferta de 40 vagas pelo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC - para realização de serviços de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional, tipificado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Conselho Nacional de Assistência Social.

II – **Organização da Sociedade Civil:** Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC

III – **Fundamento legal:** Artigo 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

IV- **Prazo da Parceria:** 18 meses.

V- **Valor Global:** R\$ 2.906.925,31, sendo para o ano de 2018 - R\$

1.106.925,31 e para o ano de 2019 - R\$ 1.800.000,00

VI – **Justificativa:**

A formalização de parceria com a OSC Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC visa a necessidade de manutenção do serviço de acolhimento institucional no Município, que tem como escopo atender indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, mormente a população em situação de rua.

A escolha da OSC em referência se deu em razão de sua vasta experiência técnica profissional na área de assistência social e na manutenção de vínculos já constituídos entre os beneficiários e o local e cuidadores, cujo rompimento significaria retrocesso nos avanços conquistados.

Quanto ao preço, apresenta-se vantajoso e econômico, consoante trabalho de pesquisa documentada às folhas 625 e seguintes do processo administrativo em epígrafe.

**Solange Colepicolo Leonardi**

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – UGADS

UGADS, em 07/06/2018

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – UGADS, constante nos autos. Publique-se o extrato.

**Nádia Taffarello Soares**

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CUSTO ABORDAGEM SOCIAL - 21/06/2018 à 31/12/2018****Encargos Trabalhistas**

	Carga Horaria	Contratação	Sálario Unitario	Salário Total	Cesta Basica	VT	Férias	1/3 Férias	13º Salário	FGTS	INSS Patronal	RESCISÃO	Pis	Total
				Mensal		6,00%	8,34%	2,78%	8,34%	8,00%	20,00%	40,00%	1%	
Coordenador Abordagem	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.657,42	R\$ 2.657,42	R\$ 126,00	R\$ 159,45	R\$ 221,63	R\$ 73,88	R\$ 221,63	R\$ 236,23	R\$ 590,59	R\$ 94,49	R\$ 29,53	R\$ 4.410,84
Abordagem Social (6)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.964,18	R\$ 11.785,08	R\$ 756,00	R\$ 707,10	R\$ 982,88	R\$ 327,63	R\$ 982,88	R\$ 1.047,65	R\$ 2.619,12	R\$ 419,06	R\$ 130,96	R\$ 19.758,34
Motorista (2)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.908,59	R\$ 3.817,18	R\$ 126,00	R\$ 229,03	R\$ 318,35	R\$ 106,12	R\$ 318,35	R\$ 339,33	R\$ 848,33	R\$ 135,73	R\$ 42,42	R\$ 6.280,85
<b>Total mês:</b>				R\$ 18.259,68	R\$ 1.008,00	R\$ 1.095,58	R\$ 1.522,86	R\$ 507,62	R\$ 1.522,86	R\$ 1.623,21	R\$ 4.058,03	R\$ 649,29	R\$ 202,90	R\$ 30.450,02
				6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
10 DIAS				6.086,56	336,00	365,19	507,62	169,21	507,62	541,07	1.352,68	216,43	67,63	10.150,01
<b>Total:</b>				R\$ 115.644,64	R\$ 6.384,00	R\$ 6.938,68	R\$ 9.644,76	R\$ 3.214,92	R\$ 9.644,76	R\$ 10.280,35	R\$ 25.700,86	R\$ 4.112,14	R\$ 1.285,04	R\$ 192.850,16





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## CUSTO ABRIGOS - 40 PESSOAS - 21/06 à 31/12/2018

## Encargos Trabalhista

	Carga Horária	Contratação	Salário Unitário	Salário Total	Cesta Basica	VT	Férias	1/3 Férias	13º Salário	FGTS	INSS Patronal	RESCISÃO	Pis	Total
				Mensal		6,00%	8,34%	2,78%	8,34%	8,00%	20,00%	40,00%	1%	
Coordenador Geral Administrativo	44 horas semanais	MEI	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
Coordenador Técnico (2)	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	R\$ 126,00	R\$ 396,00	R\$ 550,44	R\$ 183,48	R\$ 550,44	R\$ 586,71	R\$ 1.466,78	R\$ 234,69	R\$ 73,34	R\$ 10.767,88
Psicólogo (2)	30 horas semanais	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 126,00	R\$ 360,00	R\$ 500,40	R\$ 166,80	R\$ 500,40	R\$ 533,38	R\$ 1.333,44	R\$ 213,35	R\$ 66,67	R\$ 9.800,44
Assistente Social (2)	30 horas semanais	CLT	R\$ 2.800,00	R\$ 5.160,00	R\$ 126,00	R\$ 309,60	R\$ 430,34	R\$ 143,45	R\$ 430,34	R\$ 458,70	R\$ 1.146,76	R\$ 183,48	R\$ 57,34	R\$ 8.446,02
Artesã	24 horas semanais	MEI	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
Monitor ( 16 )	12 por 36	CLT	R\$ 1.450,00	R\$ 23.200,00	R\$ 2.016,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.934,88	R\$ 644,96	R\$ 1.934,88	R\$ 2.062,39	R\$ 5.155,97	R\$ 824,95	R\$ 257,80	R\$ 39.423,83
Cozinheiro ( 04 )	12 por 36	CLT	R\$ 1.502,02	R\$ 6.008,08	R\$ 504,00	R\$ 360,48	R\$ 501,07	R\$ 167,02	R\$ 501,07	R\$ 534,09	R\$ 1.335,24	R\$ 213,64	R\$ 66,76	R\$ 10.191,47
Serviços Gerais (02)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.388,60	R\$ 2.777,20	R\$ 252,00	R\$ 166,63	R\$ 231,62	R\$ 77,21	R\$ 231,62	R\$ 246,88	R\$ 617,20	R\$ 98,75	R\$ 30,86	R\$ 4.729,98
Auxiliar Administrativo (1)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.802,00	R\$ 1.802,00	R\$ 126,00	R\$ 108,12	R\$ 150,29	R\$ 50,10	R\$ 150,29	R\$ 160,19	R\$ 400,48	R\$ 64,08	R\$ 20,02	R\$ 3.031,56
Motorista (1)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.908,59	R\$ 1.908,59	R\$ 126,00	R\$ 114,52	R\$ 159,18	R\$ 53,06	R\$ 159,18	R\$ 169,67	R\$ 424,17	R\$ 67,87	R\$ 21,21	R\$ 3.203,42
<b>Total mês:</b>				R\$ 58.955,87	R\$ 3.402,00	R\$ 3.207,35	R\$ 4.458,22	R\$ 1.486,07	R\$ 4.458,22	R\$ 4.752,01	R\$ 11.880,03	R\$ 1.900,81	R\$ 594,00	R\$ 95.094,59
<b>Total Meses</b>				6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>10 dias</b>				19.651,96	1.134,00	1.069,12	1.486,07	495,36	1.486,07	1.584,00	3.960,01	633,60	198,00	31.698,20
<b>TOTAL</b>				R\$ 353.735,22	R\$ 20.412,00	R\$ 19.244,11	R\$ 26.749,32	R\$ 8.916,44	R\$ 26.749,32	R\$ 28.512,08	R\$ 71.280,20	R\$ 11.404,83	R\$ 3.564,00	R\$ 602.265,71

<b>Despesas com Abrigamento:</b>	R\$ 51.968,24	<b>R\$ 312.000,00</b>
Alimentação - Super./Feira	R\$ 15.500,00	Material Didático/Escrevório/Papelaria R\$ 600,00
Aluguel - Caxambu/Cecap	R\$ 17.000,00	Manutenção Veicular: (Pneus / Oleo/ Freios / Mecanico/ Eletrica R\$ 1.400,00
Combustível	R\$ 9.000,00	
Utilidades Publicas (Água, Luz, Internet, Telefone, TV, Gas	R\$ 7.000,00	
Material de Consumo (descartáveis, cama, mesa, banho, higiene, perfumaria, oficinas)	R\$ 1.468,24	

Total de Gastos	Valor Mensal	Valor 21/06 à 31/12/18
RH	R\$ 109.845,11	R\$ 602.265,71
Despesas Prefeitura	R\$ 51.968,24	R\$ 311.809,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 161.813,35</b>	<b>R\$ 914.075,15</b>

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CUSTO ABRIGOS - 40 PESSOAS - 01/01 à 31/12/2019****Encargos Trabalhista**

	Carga Horaria	Contratação	Salário Unitário	Salário Total	Cesta Basica	VT	Férias	1/3 Férias	13º Salário	FGTS	INSS Patronal	RESCISÃO	Pis	Total
				Mensal		6,00%	8,34%	2,78%	8,34%	8,00%	20,00%	40,00%	1%	
Coordenador Geral Administrativo	44 horas semanais	MEI	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
Coordenador Técnico (2)	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 126,00	R\$ 420,00	R\$ 583,80	R\$ 194,60	R\$ 583,80	R\$ 622,27	R\$ 1.555,68	R\$ 248,91	R\$ 77,78	R\$ 11.412,84
Psicólogo (2)	30 horas semanais	CLT	R\$ 3.129,12	R\$ 6.258,24	R\$ 126,00	R\$ 375,49	R\$ 521,94	R\$ 173,98	R\$ 521,94	R\$ 556,33	R\$ 1.390,83	R\$ 222,53	R\$ 69,54	R\$ 10.216,83
Assistente Social (2)	30 horas semanais	CLT	R\$ 2.968,00	R\$ 5.600,00	R\$ 126,00	R\$ 336,00	R\$ 467,04	R\$ 155,68	R\$ 467,04	R\$ 497,82	R\$ 1.244,54	R\$ 199,13	R\$ 62,23	R\$ 9.155,48
Artesã	24 horas semanais	MEI	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
Monitor ( 16 )	12 por 36	CLT	R\$ 1.480,00	R\$ 23.680,00	R\$ 2.016,00	R\$ 1.420,80	R\$ 1.974,91	R\$ 658,30	R\$ 1.974,91	R\$ 2.105,06	R\$ 5.262,64	R\$ 842,02	R\$ 263,13	R\$ 40.197,78
Cozinheiro ( 04 )	12 por 36	CLT	R\$ 1.502,02	R\$ 6.008,08	R\$ 504,00	R\$ 360,48	R\$ 501,07	R\$ 167,02	R\$ 501,07	R\$ 534,09	R\$ 1.335,24	R\$ 213,64	R\$ 66,76	R\$ 10.191,47
Serviços Gerais (02)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.388,60	R\$ 2.777,20	R\$ 252,00	R\$ 166,63	R\$ 231,62	R\$ 77,21	R\$ 231,62	R\$ 246,88	R\$ 617,20	R\$ 98,75	R\$ 30,86	R\$ 4.729,98
Auxiliar Administrativo (1)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.802,00	R\$ 1.802,00	R\$ 126,00	R\$ 108,12	R\$ 150,29	R\$ 50,10	R\$ 150,29	R\$ 160,19	R\$ 400,48	R\$ 64,08	R\$ 20,02	R\$ 3.031,56
Motorista (1)	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.908,59	R\$ 1.908,59	R\$ 126,00	R\$ 114,52	R\$ 159,18	R\$ 53,06	R\$ 159,18	R\$ 169,67	R\$ 424,17	R\$ 67,87	R\$ 21,21	R\$ 3.203,42
<b>Total mês:</b>				R\$ 60.534,11	R\$ 3.402,00	R\$ 3.302,05	R\$ 4.589,84	R\$ 1.529,95	R\$ 4.589,84	R\$ 4.892,31	R\$ 12.230,78	R\$ 1.956,92	R\$ 611,54	R\$ 97.639,35
<b>Total Meses</b>				12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 726.409,32	R\$ 40.824,00	R\$ 39.624,56	R\$ 55.078,14	R\$ 18.359,38	R\$ 55.078,14	R\$ 58.707,75	R\$ 146.769,37	R\$ 23.483,10	R\$ 7.338,47	R\$ 1.171.672,21

Despesas com Abrigamento:	R\$ 52.360,65	R\$ 628.327,80
Alimentação - Super./Feira	R\$ 15.500,00	Material Didatico/Escritorio/Papelaria R\$ 700,65
Aluguel - Caxambu/Cecap	R\$ 17.000,00	Manutenção Veicular: (Pneus / Oleo/ Freios / Mecanico/ Eletrica R\$ 1.560,00
Combustivel	R\$ 9.000,00	
Utilidades Publicas (Agua, Luz, Internet, Telefone, TV, Gas	R\$ 7.000,00	
Material de Consumo (descartaveis, cama, mesa, banho, higiene, perfumaria, oficinas)	R\$ 1.600,00	

Total de Gastos	Valor Mensal	Valor Anual
RH	R\$ 109.845,11	R\$ 1.171.672,21
Despesas Prefeitura	R\$ 52.360,65	R\$ 628.327,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 162.205,76</b>	<b>R\$ 1.800.000,01</b>



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CTEC

**COMPARAÇÃO DO CUSTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA "CUSTO ABRIGO " 21/JUNHO A DEZEMBRO/2018**

Cargos	Quantidade	Salário mensal com encargos	TOTAL NO SEMESTRE	Cargos Similares PMJ	Siglas	Valor mensal por servidor	CUSTO POR SERVIDOR (6 MESES E 10 DIAS)	CUSTO TOTAL COM RH (6 MESES E 10 DIAS)
COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	1	4.000,00	24.000,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C/ FC	AAD I/G	5.482,21	34.720,66	34.720,66
COORDENADOR TÉCNICO	2	10.767,88	64.607,28	PSICÓLOGO C/ FC	ESP I/C	11.409,63	72.261,00	144.522,00
PSICÓLOGO	2	9.800,44	58.802,64	PSICÓLOGO	ESP I/C	10.386,48	65.781,07	131.562,13
ASSISTENTE SOCIAL	2	8.446,02	50.676,12	ASSISTENTE SOCIAL	ESP I/A	7.391,50	46.812,84	93.625,69
ARTESÃ	1	1.500,00	9.000,00	ORIENTADOR SOCIAL	AAD I/H	4.862,43	30.795,41	30.795,41
MONITOR	16	39.423,83	236.542,98	ORIENTADOR SOCIAL	AAD I/H	4.862,43	30.795,41	492.726,49
COZINHEIRO	4	10.191,47	61.148,82	COZINHEIRO	AOP I/J	3.787,52	23.987,64	95.950,57
SERVIÇOS GERAIS	2	4.729,98	28.379,88	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	AOP I/I	3.655,68	23.152,63	46.305,27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	3.031,55	18.189,30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AAD I/G	4.679,40	29.636,17	29.636,17
MOTORISTA	1	3.203,42	19.220,52	MOTORISTA	POR I/H	4.462,79	28.264,31	28.264,31
COORDENADOR ABORDAGEM	1	4.410,84	26.465,04	ORIENTADOR SOCIAL C/ FC	AAD I/H	5.665,25	35.879,92	35.879,92
ABORDAGEM SOCIAL	6	19.758,34	118.550,04	ORIENTADOR SOCIAL	AAD I/H	4.862,43	30.795,41	184.772,44
MOTORISTA	2	6.280,85	37.685,10	MOTORISTA	POR I/H	4.462,79	28.264,31	56.528,62

	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CUSTO OSC	125.544,62	753.267,72

	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CUSTO PMJ	481.146,78	1.405.289,68



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CTEC

COMPARAÇÃO DO CUSTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA "CUSTO ABRIGO " JANEIRO A DEZEMBRO/2019

Cargos	Quantidade	Salário mensal com encargos por cargo	TOTAL ANUAL	Cargos Similares PMJ	Siglas	Valor mensal por servidor	CUSTO POR SERVIDOR (12 MESES)	CUSTO TOTAL COM RH (12 MESES)
COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C/ FC	AAD I/G	5.482,21	R\$ 65.786,51	R\$ 65.786,51
COORDENADOR TÉCNICO	2	R\$ 11.412,84	R\$ 136.954,08	PSICÓLOGO C/ FC	ESP I/C	11.409,63	R\$ 136.915,58	R\$ 273.831,16
PSICÓLOGO	2	R\$ 10.216,83	R\$ 122.601,96	PSICÓLOGO	ESP I/C	10.386,48	R\$ 124.637,81	R\$ 249.275,62
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 9.155,48	R\$ 109.865,76	ASSISTENTE SOCIAL	ESP I/A	7.391,50	R\$ 88.698,02	R\$ 177.396,04
ARTESÃ	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	ORIENTADOR SOCIAL	AAD I/H	4.862,43	R\$ 58.349,19	R\$ 58.349,19
MONITOR	16	R\$ 40.197,78	R\$ 482.373,36	ORIENTADOR SOCIAL	AAD I/H	4.862,43	R\$ 58.349,19	R\$ 933.587,04
COZINHEIRO	4	R\$ 10.191,47	R\$ 122.297,64	COZINHEIRO	AOP I/J	3.787,52	R\$ 45.450,27	R\$ 181.801,08
SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 4.729,98	R\$ 56.759,76	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	AOP I/I	3.655,68	R\$ 43.868,15	R\$ 87.736,30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.031,56	R\$ 36.378,72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AAD I/G	4.679,40	R\$ 56.152,75	R\$ 56.152,75
MOTORISTA	2	R\$ 3.203,42	R\$ 38.441,04	MOTORISTA	POR I/H	4.462,79	R\$ 53.553,43	R\$ 107.106,86

	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CUSTO OSC	97.639,36	1.171.672,32

	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CUSTO PMJ	731.760,90	2.191.022,55



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.534, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ - PROCESSO: 33.095-3/2017-2, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 481 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 272.321,45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0000	PRÓPRIA

R\$ 272.321,45

TOTAL....R\$ 272.321,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.243.0196.2051	FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0000	PRÓPRIA

R\$ 272.321,45

TOTAL....R\$ 272.321,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.535, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO DEPTO. DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS REQUISICÃO 736420. REF. SOLICITAÇÃO 477 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.172,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA

R\$ 1.172,00

TOTAL....R\$ 1.172,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA

R\$ 1.172,00

TOTAL....R\$ 1.172,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 27.536, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ - SOLICITAÇÃO COMPRAS 735.917, PROCESSO: 33.095-3/2017-2. REF. SOLICITAÇÃO 482 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.635,67 (QUATROCENTOS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 400.635,67  
TOTAL...RS 400.635,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES  
ENSINO FUND  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO  
RS 400.635,67

TOTAL...RS 400.635,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 27.537, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA SERVIDORAS DA FAMÍLIA ACOLHEDORA, PARTICIPAREM DO ENAPA EM BONITO/MS DE 15 A 17/11. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS CONV.369. REF. SOLICITAÇÃO 479 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM HOSPEDAGEM PARA SERVIDORAS DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DURANTE PARTICIPAÇÃO DO ENAPA EM BONITO/MS DE 15 A 17/11. RECURSO FEDERAL IGD-BF CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 480 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.733,82 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.128.0199.2121 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
5118 MDS/FN/AS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA  
RS 3.213,82  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

TOTAL...RS 3.733,82

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.538, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADADO PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 196/2017 - MIT (MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO), VISANDO OBJETIVAR PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA CONDUÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIÁ - PROCESSO: 23.411-4/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 470 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 372.566,60 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.1074 JUNDIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

6911 STESP/CONV 196/2017/SINALIZAÇÃO TURÍSTICA/ROTAS

RS 372.566,60

TOTAL...R\$ 372.566,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 27.539, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO JUNTO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. REF. SOLICITAÇÃO 478 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.314,47 (SEIS MIL TREZENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 6.314,47

TOTAL...R\$ 6.314,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 6.314,47

TOTAL...R\$ 6.314,47

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**PODER LEGISLATIVO****LEI Nº 8.971, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Institui, na rede municipal de saúde, o “PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE VACINAÇÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de maio de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o “PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE VACINAÇÃO” na rede municipal de saúde, por meio do arquivamento em banco de dados eletrônico das informações referentes à vacinação dos municípios.

§ 1º. A infraestrutura de todos os estabelecimentos municipais de saúde será tornada adequada à execução do Programa, com computadores com acesso à Internet e banco de dados para o armazenamento das informações.

§ 2º. Os servidores responsáveis pela alimentação do banco de dados serão treinados quanto à sua utilização e atualização.

§ 3º. Somente serão informatizadas as vacinações realizadas a partir da vigência desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018).

**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo

**LEI Nº 8.972, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Exige que os postos de revenda de combustíveis informem aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de maio de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os postos de revenda de combustíveis afixarão placas em locais visíveis, preferencialmente nas bombas ou ao lado delas, informando aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – gasolina formulada: aquela composta de resíduos de destilação petroquímicos adicionados de solventes, fabricada pelos formuladores devidamente autorizados por lei;

II – gasolina refinada: aquela totalmente isenta de substâncias nocivas contidas no petróleo cru, eliminadas pelo processo de refinação.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica, sucessivamente:

I – notificação para regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias;

II – multa, no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência;

III – cassação da Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018).

**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.516**

Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Prefeitura divulgará a relação de vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT na internet, através de seu sítio eletrônico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.350**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO PAU-BRASIL” (03 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DO PAU-BRASIL”, a ser comemorado anualmente em 03 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.384**

Altera a Lei 8.607/2016, que criou o Programa “Nascentes Jundiaí”, de conservação, recuperação e proteção de mananciais, para ampliar as iniciativas antrópicas consideradas serviços ambientais e incluir a prestação de serviços aos proprietários rurais habilitados no Programa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei no 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa “Nascentes Jundiaí”, de conservação, recuperação e

**PODER LEGISLATIVO**

proteção de mananciais, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, convertendo-se o parágrafo único do art. 5o em § 1o:

“Art. 2º. Para os efeitos desta lei, consideram-se serviços ambientais as iniciativas antrópicas que:

I – favoreçam a conservação, manutenção, ampliação ou a restauração dos serviços ecossistêmicos;

II – promovam a manutenção e conservação de tanques, lagos e demais corpos d'água na zona rural, em áreas públicas ou privadas, que:

a) possam, em caso de crise hídrica, contribuir para a disponibilidade de água para abastecimento público; ou

b) favoreçam a manutenção da qualidade da água de bacias;

III – compensem os impactos negativos em corpos d'água, decorrentes de problemas na infraestrutura de vias públicas, em especial das estradas rurais;

IV – mitiguem os impactos negativos causados em corpos d'água por desastres naturais.

Parágrafo único. Entende-se por serviços ecossistêmicos os benefícios propiciados pelos ecossistemas naturais que são imprescindíveis para a manutenção das condições necessárias à vida.

(...)

Art. 5º. O Executivo é autorizado a fornecer apoio financeiro e/ou técnico ou a prestar serviços aos proprietários rurais habilitados que aderirem ao Programa "Nascentes Jundiaí".

(...)

§ 2º. As ações serão executadas com vistas a assegurar o total cumprimento das metas estabelecidas no Plano Diretor e para garantir apoio em casos de eventos da natureza, em especial em áreas rurais.

§ 3º. Nos casos previstos no inciso III do art. 2o, os serviços e/ou apoio técnico poderão ser prestados diretamente ou concedidos, mediante requerimento protocolado e analisado pela equipe multidisciplinar referida no art. 4º.

§ 4º. Nos casos previstos nos incisos III e IV do art. 2o, não serão exigidas contrapartidas que restrinjam a participação dos proprietários rurais nos benefícios do Programa.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.510**

Veda deposição de restos de poda de árvore em via ou passeio público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É vedada a deposição, em via ou passeio público, de galhos e outros resíduos de poda de árvore, inclusive quando contratada ou autorizada pelo Poder Público.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência, aplicável ao executor do serviço.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 12.116**

Institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme o estabelecido no inciso VI do art. 225 da Constituição Federal e as orientações em Manuais Técnicos de Arborização.

Parágrafo único. O Programa de Sustentabilidade Ambiental consiste em organizar nas escolas municipais um conjunto de atividades com o objetivo de implementar a educação ambiental na rede pública de ensino e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade, em especial da região do entorno de cada unidade escolar e dentro dela, identificando os problemas ambientais da região em relação a:

I – áreas verdes;

II – poluição do ar;

III – adensamento populacional;

IV – grau de inclusão e exclusão social;

V – saneamento básico;

VI – trânsito e transporte público;

VII – proteção do solo e das águas;

VIII – proteção da fauna e da flora;

IX – políticas de urbanização;

X – conhecimento das ações ambientais previstas no Plano Diretor;

XI – avaliação das ações propostas pelos movimentos de defesa do meio ambiente, em especial as previstas na Agenda 21;

XII – adoção de ações relacionadas à reciclagem do lixo;

XIII – outros problemas correlatos.

Art. 2º. Do desenvolvimento do Programa constará, entre outras atividades, a realização de palestras, oficinas e ações em defesa do meio ambiente no espaço interno e externo das escolas e na região.

Art. 3º. O programa não tem caráter obrigatório, mas de adesão, cabendo a cada escola avaliar, junto com o seu respectivo Conselho Escolar, as possibilidades de sua execução e os meios de concretizá-lo.





## PODER LEGISLATIVO

Art. 4º. O Executivo poderá regulamentar esta lei, no prazo legal, a contar do início de sua vigência.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente

### RESENHA DA 62ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA (Em 05 de junho de 2018)

#### 1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

##### 1.a) Mesa Diretora

Presidência: Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini.

1.ª Secretaria em Exercício: Rafael Antonucci.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

##### 1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarloz Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

#### 2) PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 12.542/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", de divulgação, em escolas, de técnicas de primeiros socorros, prevenção a incêndios e controle de pânico.

PROJETO DE LEI No. 12.543/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Exige dispensadores de álcool gel antisséptico em supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres.

PROJETO DE LEI No. 12.544/2018 - FAOUAZ TAHA - Fixa prazo para atendimento médico eletivo de paciente idoso na rede pública de saúde.

PROJETO DE LEI No. 12.545/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão.

PROJETO DE LEI No. 12.546/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Altera a Lei 8.808/2017, para prever que o evento seja "CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE".

MOÇÃO No. 130/2018 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, para aprimoramento de procedimentos ambientais de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

##### 2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. 105/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - INFORMAÇÕES do Executivo sobre vias públicas pendentes de denominação. (Aprovado)

##### 2.c) Indicações Despachadas

Nº. 7753/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 453 da Rua Dr. Torres Neves (Centro).

Nº. 7754/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em viela que liga a Rua Luís Rinaldi Júnior a Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).

Nº. 7755/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de iluminação pública na viela que liga a Rua Luís Rinaldi Júnior a Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).

Nº. 7756/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias nas placas toponímicas do Bairro Morada das Vinhas.

Nº. 7757/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na sinalização de solo em toda extensão da Av. Francisco Nobre (Bairro Medeiros).

Nº. 7758/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na sinalização de solo em toda extensão da Av. Reynaldo Porcari (Bairro Medeiros).

Nº. 7759/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Colocação de placa informativa de horário de funcionamento das UBS.

Nº. 7760/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na sinalização de solo da Rua 23 de Maio (Vila Vianelo).

Nº. 7761/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na sinalização de solo em toda extensão da Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

Nº. 7762/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 160 da Rua Antônio Zandona (Vila Santana II).

Nº. 7763/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Prof. Emílio Mazzola, em frente ao nº 1000 (Jardim das Samambaias).

Nº. 7764/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na esquina entre a Rua José Alves da Cunha Lima e Av. Monsenhor Higino de Campos (Parque Brasília).

Nº. 7765/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua José Faggiano Júnior, em frente ao nº 48 (Parque Eloy Chaves).

Nº. 7766/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Ambrósio Marquês, em frente ao nº 469 (Fazenda Grande).

Nº. 7767/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Av. dos Expedicionários, em frente ao nº 150 (Vila São Paulo).

Nº. 7768/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buracos na Rua Maceió, em frente aos números 246 e 338 (Vila Maria Genoveva).

Nº. 7769/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buracos na Rua Santa Catarina, em frente aos números 17 e 66 (Jardim Esplanada).

Nº. 7770/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco no viaduto da Av. Jundiá (sentido bairro-centro).

Nº. 7771/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Rua Dr. José Napoleão Mazali, em frente ao nº 146 (Jardim Esplanada).

Nº. 7772/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, próximo ao nº 1231 (Vila Progresso).

Nº. 7773/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de sinalização horizontal na confluência da Av. Pref. Luiz Latorre com a Rua Anna Schiavo Chrispim (Fazenda Grande).

Nº. 7774/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Reforma de lombada na Av. da Uva (Bairro do Poste).

Nº. 7775/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Construção de boca de lobo na Rua Joaquim Gonçalves Neto (CDHU - Jardim Novo Horizonte).

Nº. 7776/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato em terreno público situado na Av. Francisco Nobre (Bairro Medeiros).

Nº. 7777/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Raspagem das guias na Rua Eulália Siqueira de Campos Machado, altura do nº 26 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 7778/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de container para lixo orgânico na "Rua Guatambu" (Aldeia Primavera - Bairro Castanho).

Nº. 7779/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo asfáltico no trecho defronte do nº 290 da Rua Vagner de Souza (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 7780/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Limpeza do passeio público da Rua Vagner de Souza, altura do nº 200 (Jardim Santa Gertrudes).



## PODER LEGISLATIVO

Nº. 7781/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda da copa e das raízes da árvore localizada defronte do nº 145 da Rua Neide Borges (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7782/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Troca de lâmpada queimada na viela situada ao lado do nº 358 da Rua Vagner de Souza (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7783/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Realocação de fiação elétrica no poste defronte do nº 333 da Av. Victório Baradel (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7784/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato na área pública localizada na altura do nº 51 da Rua Osvaldo Ventríglio (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7785/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato na área pública localizada defronte do nº 591 da Av. Victório Baradel (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7786/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Raspagem das guias no cruzamento da Av. Victório Baradel com a Rua Alice Guimarães Pellegrini (Jardim Santa Gertrudes).  
Nº. 7787/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato nas dependências do CECE Aramis Polli (Vila Hortolândia).  
Nº. 7788/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Manutenção no Parque do Engordadouro.  
Nº. 7789/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Substituição de lâmpadas queimadas na travessa localizada na Rua Um (Bairro Água Doce).  
Nº. 7790/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza na praça localizada na Rua Clodoaldo Francisco Polli (Parque União).  
Nº. 7791/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e limpeza do terreno público na Rua Maria do Carmo Pontes de Oliveira (Bairro Cidade Jardim).  
Nº. 7792/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Repinte da sinalização de solo na Av. Prefeito Luís Latorre (Vila Hortolândia).  
Nº. 7793/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Rua Itirapina (Vila Hortolândia).  
Nº. 7794/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira (Bairro Cidade Jardim).  
Nº. 7795/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Av. Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova).  
Nº. 7796/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova).  
Nº. 7797/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Operação tapa-buracos na Av. Capitão Francisco Copelli e na Av. Antonio Raimundo de Oliveira (Bairro Jundiá-Mirim).  
Nº. 7798/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza na área de fundos com os imóveis no trecho entre os nºs. 189 e 235 da Rua Alagoas (Jd. Tarumã).  
Nº. 7799/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Notificação do proprietário do terreno com fundos para a EMEB Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos (Jd. Tarumã) para corte de mato e limpeza.  
Nº. 7800/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de iluminação em 3 postes na Rua das Flores, altura do nº 92 (Bairro Champirra).  
Nº. 7801/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Reparação do calçamento e implantação de corrimão na Vela Osvaldo Francisco dos Santos (Jd. São Camilo).  
Nº. 7802/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de sinalização de solo no cruzamento da Rua Benedito Basílio de Souza Filho com a Rua Pedro Latance (Jd. São Camilo Novo).  
Nº. 7803/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Urgente poda de árvore na Rua Mário Borin, altura do nº 321 (Chácara Urbana), conforme Protocolo "156" sob nº 22.138/2018.  
Nº. 7804/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Instalação de braços de luz nos postes localizados na Rua Dr. Hegg, altura do nº 72 (Vila Progresso).  
Nº. 7805/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Fechamento de canteiro central na Av. Henrique Andrés, na altura do nº 521 (Centro).  
Nº. 7806/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore localizada na Rua Pedro Nano nº 126 (Jardim Pacaembu).  
Nº. 7807/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Notificação aos proprietários dos imóveis localizados na Av. Comendador Antonio Borin entre os números 1.800 e 4.241, para construção de calçada (Bairro Caxambu).

Nº. 7808/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Tapamento de buraco na Estrada Municipal do Varjão próximo ao nº 2.818 (Jardim Novo Horizonte).  
Nº. 7809/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza em terreno localizado na Av. Comendador Antonio Borin entre o nº 4.241 até a divisa com a empresa Corticeira Paulista (Bairro Caxambu).  
Nº. 7810/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de sinalização de solo no entorno da Rua Julia Tartarim com a Rua Sívio Rigoni (Vila Salerno).  
Nº. 7811/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza em todos os bueiros da Rua Hans Staden (Bairro Anhangabaú).  
Nº. 7812/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza de bueiro na frente do nº 480 da Rua Helena Conci Gaspari (Jardim Campos Elíseos).  
Nº. 7813/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Recapeamento na Rua Vitorino Menon (Centro).  
Nº. 7814/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza de boca de lobo em frente ao nº 909 da Rua Francisco Pereira de Castro (Bairro Anhangabaú).  
Nº. 7815/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Substituição das lâmpadas apagadas e manutenção da iluminação pública nas ruas da região do Jardim Bonfiglioli.  
Nº. 7816/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Ações para melhoria da segurança pública e coibir a perturbação do sossego público por som alto no entorno do Jardim Fepasa.  
Nº. 7817/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e limpeza nas margens da Alameda Dom Pedro II (Bairro Terra Nova).  
Nº. 7818/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Nivelamento de solo e colocação de cascalho na Alameda Dom Pedro II (Bairro Terra Nova).  
Nº. 7819/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Repinte da sinalização de solo nas ruas Vigário João José Rodrigues e Dr. Olavo Guimarães, no trecho entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Lacerda Franco (Vila Arens).  
Nº. 7820/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Verificação da iluminação pública na Praça José Maria de Oliveira (Vila Maringá).  
Nº. 7821/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparos na iluminação pública em frente ao número 437 da Rua Haydee Dumangin Mojola (Jardim do Lago).  
Nº. 7822/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Poda de árvore em frente ao número 107 da Avenida Dr. Gumercindo Soares de Camargo (Jardim do Lago).  
Nº. 7823/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Instituição de bolsas públicas para o curso de graduação em medicina da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
Nº. 7824/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na calha de águas pluviais em frente ao número 38 da Rua Haydee Dumangin Mojola (Jardim do Lago).  
Nº. 7825/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Breno Acioli, próximo ao cruzamento com a Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago).  
Nº. 7826/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Fechamento da canaleta de coleta de águas pluviais localizada na Rua Francisco Bueno de Oliveira (Jardim Anhanguera).  
Nº. 7827/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte de mato e limpeza na área de lazer defronte do nº 111 da Rua Dois (Bairro Vilas de Jundiá).  
Nº. 7828/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo no asfalto na esquina da Rua General Newton Brayner Nunes da Silva com a Rua Carlos Fernandes Netto (Vila Marlene).  
Nº. 7829/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Conserto de brinquedos no parque localizado dentro do CECE "Romão de Souza", localizado na Rua Luiz Benachio, s/nº. (Jardim Colônia).  
Nº. 7830/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Corte de mato no canteiro central Av. Alexandre Fleming (Jardim Pacaembu).  
Nº. 7831/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Demarcação de duas vagas para veículos escolares (embarque e desembarque) na Rua Antônio Segre, defronte ao nº. 284 (Bairro Ponte Campinas).  
Nº. 7832/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Estudos visando a implantação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Benedito Souza Costa (Bairro Agapeama).  
Nº. 7833/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Conserto de brinquedos no CECE Antonio de Lima, localizado na Rua Benedito Souza Costa, nº. 11 (Bairro Agapeama).





## PODER LEGISLATIVO

Nº. 7834/2018 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Corte de mato e revitalização no CECE Antonio de Lima, localizado na Rua Benedito Souza Costa, 11 (Bairro Agapeama).

### 2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos não houve

- Recebidos do Executivo não houve

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Ofício CG.C.DER nº 1499/2018 TC-001840/003/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de decisão proferida no processo citado (prot. 80664).

2. Ofício GVCL 23/2018, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, solicitando realização de homenagem (prot. 80652).

3. Ofício GVCL 25/2018, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, solicitando reserva do Plenário em 13/8, das 18 às 22h (prot. 80654).

4. Ofício do IPREJUN informando realização de Audiência Pública ANUAL em 25/6, às 19h, no Plenário da CMJ (prot. 80661).

- Outros Comunicados não houve

- Tribuna Livre

Falaram:

1 - Leonildo José da Silva - Assuntos gerais: saúde, segurança, habitação e transporte

2 - Josinaldo Francisco Lira - Políticas públicas - serviços prestados aos cidadãos jundiaíenses

3 - Abner Henrique Ferreira de Andrade - Cenário político atual

### 3) ORDEM DO DIA

#### 3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

#### 3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 12.116/2016 - LEANDRO PALMARINI - Institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. Aprovado.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.326/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas. Adiado para a SO de 11/09/2018.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.350/2017 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO PAU-BRASIL" (03 de maio). Aprovado.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 12.384/2017 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 8.607/2016, que criou o Programa "Nascentes Jundiaí", de conservação, recuperação e proteção de mananciais, para ampliar as iniciativas antrópicas consideradas serviços ambientais e incluir a prestação de serviços aos proprietários rurais habilitados no Programa. Aprovado com emenda.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12.510/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Veda deposição de restos de poda de árvore em via ou passeio público. Aprovado.

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 12.516/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê divulgação das vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT. Aprovado com emenda.

ITEM 7 - MOÇÃO No. 127/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governo do Estado de São Paulo por construção de

passarela na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, altura do KM 2, para acesso aos bairros Jardim Sarapiranga, Medeiros, entre outros (Jundiaí/SP). Aprovada.

ITEM 8 - MOÇÃO No. 128/2018 - LEANDRO PALMARINI - APOIO ao PL 354/2016, de autoria do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB-SP), que dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado. Aprovada.

ITEM 9 - MOÇÃO No. 129/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - APOIO ao Projeto de Lei nº 9.967/2018, de autoria do Deputado Federal Roberto Freire (PPS/SP), que destina recursos às Santas Casas de Misericórdia e demais entidades privadas sem fins lucrativos que atuem no atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar. Aprovada.

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Faouaz Taha, Gustavo Moscal Checchinato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

#### 4.b) Oradores

1 - Cristiano Vecchi Castro Lopes

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença

Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Faouaz Taha, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 21:55

### GUSTAVO MARTINELLI

Presidente

### PROJETO DE LEI Nº. 12.542

(Antonio Carlos Albino)

Institui o "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", de divulgação, em escolas, de técnicas de primeiros socorros, prevenção a incêndios e controle de pânico.

Art. 1º. É instituído o "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", com o objetivo de difundir, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, o conhecimento sobre prevenção de acidentes e técnicas de primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios e controle de pânico

Parágrafo único. O Programa será promovido pela sociedade civil organizada, que viabilizará o contato de profissionais que atuam nas áreas com alunos, professores e funcionários das instituições de ensino, por meio de parceria com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, promovendo:

I – palestras e seminários que abranjam teoria e prática de procedimentos básicos de prevenção de combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros;

II – fornecimento de extintores de incêndio e outros equipamentos pertinentes para a realização de cursos e treinamentos;





## PODER LEGISLATIVO

III – distribuição de cartilhas contendo informações básicas sobre prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e conhecimento técnico de primeiros socorros, incluindo:

- a) desobstrução de vias aéreas;
- b) ressuscitação cardiopulmonar;
- c) identificação de situação de emergência; e
- d) divulgação dos números de telefones dos serviços públicos de atendimento de emergência;

IV – fornecimento de kits de primeiros socorros e orientação quanto ao seu uso.

Art. 2º. Fica a critério da escola, com a anuência da equipe de treinamento e palestrantes, a faixa etária dos alunos que participarão das atividades do Programa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A instituição educacional deve, além da educação propriamente dita, acautelar-se face a situações de risco às quais os alunos podem ser expostos e manter conduta permanente de acompanhamento, com o objetivo de evitar acidentes e outras situações de perigo para a comunidade escolar. Junto com a prestação de serviços educacionais vem uma carga de responsabilidade que normalmente só é percebida pelos servidores e agentes públicos e privados quando a instituição é acometida por algum problema de maior relevância.

O plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio-PPCI é obrigatório para as construções com mais de um pavimento, e deveria ser obrigatório em toda rede de ensino ter equipamentos adequados e pessoas com noção básica para utilizá-los. Nesse sentido, entre as medidas de proteção estão a obrigatoriedade de instalação de extintores, hidrantes, alarmes, iluminação e sinalização de emergências, além proporcionar rotas de fugas, saídas de emergências, e a implantação de um plano de abandono.

No espaço escolar é comum a ocorrência de acidentes, e por isso os estabelecimentos de ensino devem estar preparados para providências emergenciais, assim como para sua prevenção, com escopo de garantir a integridade de todo corpo docente e dos alunos no ambiente escolar.

É sabido que todas as escolas possuem cozinhas para produção das merendas, cantinas ou lanchonetes, que por sua vez podem dar origem a curto-circuitos em equipamentos. Os incêndios também podem se originar de instalações elétricas irregulares, papéis, vazamento de gás, ou ainda por causas externas como raios, explosões, radiação de incêndios próximos etc.

A segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da escola: diretores, professores, funcionários, servidores públicos ou não, pais e alunos. Além da transmissão de conhecimento e informação, é necessário criar uma cultura de segurança, interiorizando procedimentos de segurança e comportamento, adotando medidas necessárias de prevenção.

Há a necessidade, ainda, de difusão de noções de primeiros socorros. A falta de preparo e conhecimento leva muitas pessoas a óbito, eis que muitas vezes o simples acionamento dos serviços de emergência não é suficiente, sendo necessário atendimento inicial até que os profissionais cheguem ao local.

A prestação de primeiros socorros não exclui a importância de avaliação de um médico, sendo de fundamental importância o atendimento clínico o mais breve possível, entretanto se faz necessário um efetivo preparo nas instituições de ensino para que eventuais tragédias sejam evitadas.

Situações como a que infelizmente ocorreu no Município de São Carlos recentemente, em que uma criança de dois anos morreu engasgada em uma escola de educação infantil, talvez pudessem ser evitadas com o treinamento adequado das pessoas à volta dos alunos.

É fato que a capacitação de profissionais quanto às ações preventivas contra incêndios e o seu combate, bem como no controle

de pânico e primeiros socorros nas escolas permitirá a identificação dos riscos em cada ambiente da unidade, criando rotina de atendimento para situação de urgência e, ainda, poderá reduzir possíveis complicações de lesões traumáticas, decorrentes de procedimentos inadequados realizados no momento da ocorrência do trauma.

Nesse viés, tal projeto intenta concomitantemente possibilitar aos profissionais da área de ensino o conhecimento sobre os procedimentos iniciais e primeiros socorros nas escolas, em especial nos casos de acidentes e intercorrências clínicas comuns na infância e adolescência, promovendo o contato dos professores e alunos com profissionais habilitados a essas orientações e treinamentos, gerando a difusão de importante conhecimento junto à sociedade.

Este projeto de lei tem por objetivo oferecer uma forma de fomentar o preparo de grande número de professores, alunos e funcionários de escolas públicas e particulares, para que medidas efetivas de prevenção e de primeiros socorros e de controle de pânico sejam tomadas de imediato, protegendo o maior número de vidas possíveis. Diante do exposto, e por esta iniciativa ir ao encontro da necessidade de garantir maior proteção aos alunos da rede municipal e das escolas privadas e demais profissionais no ambiente escolar, é que se solicita aos nobres vereadores a aprovação desta importante propositura.

Sala das Sessões, 30/05/2018

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'

### PROJETO DE LEI Nº. 12.543

(Romildo Antonio da Silva)

Exige dispensadores de álcool gel antisséptico em supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres.

Art. 1º. Em todo supermercado, hipermercado e estabelecimento congêneres haverá dispensadores de álcool gel antisséptico em locais de maior circulação de pessoas e de fácil acesso e visibilidade aos usuários, especialmente praças de alimentação e áreas dos caixas.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 3º. O descumprimento desta lei implica:

- I – notificação para regularização no prazo de até 10 (dez) dias;
- II – não atendida a notificação, multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O principal objetivo deste projeto de lei é proporcionar aos frequentadores dos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, locais de grande circulação de pessoas, a higiene adequada das mãos.

Atualmente vivemos expostos a diversas epidemias, portanto, devemos preconizar medidas para reduzir o contágio, mediante a redução de germes nas mãos.

Uma das medidas básicas de higiene é lavar as mãos antes das refeições, sendo que melhor é que higienizemos as mãos com ainda mais frequência. Por isso a importância deste projeto de lei, ao facilitar o acesso ao álcool gel antisséptico em locais de grande circulação de pessoas nos estabelecimentos supracitados, especialmente nos caixas e praças de alimentação.

Esse álcool, em contato com a pele, ocasiona a eliminação da quase totalidade dos germes, portanto, trata-se de um meio bastante prático de impedir a transmissão deles e de evitar a exposição das demais pessoas.

Essa medida simples contribuirá em muito para a redução dos casos de diarreia provocada por diversos por micro-organismos muito



## PODER LEGISLATIVO

encontrados nas mãos, como a bactéria *Escherichia coli*, bem como dos vírus Influenza (H3N2 ou H1N1) e outras doenças. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa já estabeleceu normas a respeito do álcool gel e seu poder de desinfecção. Diante do exposto, peço o apoio desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 30/05/2018

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.544**

(Faouaz Taha)

Fixa prazo para atendimento médico eletivo de paciente idoso na rede pública de saúde.

Art. 1º. Todo atendimento médico eletivo de paciente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na rede pública de saúde far-se-á no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I – para servidor público, responsabilização administrativa, nos termos da legislação de regência;

II – para prestador de serviços, multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A demora em agendar uma consulta ou exame médico na rede pública municipal de saúde pode colocar em risco a vida do paciente idoso. A ideia desta propositura é respeitar o Estatuto do Idoso (Lei federal no 10.741, de 1o de outubro de 2003) para que as pessoas com 60 anos de idade ou mais tenham prioridade no atendimento médico, com uma espera menor, proporcionando melhor qualidade de vida a esse público.

Sabemos das dificuldades que o Poder Público enfrenta para conseguir prestar um atendimento de saúde satisfatório a quem dele necessita, porém, existem pacientes que, devido à idade avançada e consequente quadro de saúde debilitado, não podem ficar na mesma fila de atendimento daqueles que, mesmo longe do ideal, podem aguardar mais pelo atendimento.

Em poucos casos a prioridade no atendimento aos idosos é tão importante quanto na saúde. Por este motivo, conto com o apoio dos meus nobres Pares a fim de vermos aprovada esta iniciativa.

Sala das Sessões, 30/05/2018

**FAOUAZ TAHA**

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.545**

(Wagner Tadeu Ligabó)

Exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão.

Art. 1º. Em todo estabelecimento em que, permanente ou temporariamente, não for aceito pagamento em cheque ou cartões de crédito e débito haverá cartazes informando essa condição.

Parágrafo único. Os cartazes serão afixados junto à entrada e no interior do estabelecimento, em pontos e com caracteres que facilitem a visualização pelos clientes.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 30 (trinta) dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 3º. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 3 (três) Unidades Fiscais do Município-UFMs.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como escopo trazer um aprimoramento nas relações de consumo, obrigando os estabelecimentos comerciais a informar os meios de pagamento não aceitos, evitando, desta forma, constrangimentos aos clientes.

Existe um grande interesse da coletividade nesta iniciativa, pois se observa que alguns estabelecimentos que não aceitam cheques, tampouco cartões de débito ou crédito como forma de pagamento, são omissos e somente informam essa condição ao consumidor no momento de pagar. Assim, muitas são as vezes em que o consumidor é pego desprevenido.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei federal no 8.078, de 11 de setembro de 1990) dispõe, em seu art. 4o, de modo claro que é objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção dos seus interesses econômicos e a transparência das relações de consumo. O inciso III do art. 6o, por sua vez, estabelece como direito básico do consumidor obter informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Por tudo que foi devidamente exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei em defesa do consumidor.

Sala das Sessões, 30/05/2018

### **WAGNER TADEU LIGABÓ**

“Dr. Ligabó”

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.546**

(Valdeci Vilar Matheus)

Altera a Lei 8.808/2017, para prever que o evento seja “CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE”.

Art. 1º. A Lei no 8.808, de 05 de julho de 2017, que instituiu a CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Institui a CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE” (NR);

II – na parte normativa:

“Art. 1º. É instituída a CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE, objetivando implementar ações junto à população em geral para a redução de peso e combate à obesidade.

Parágrafo único. (...)

(...)

III – far-se-á através de programas de esclarecimento, palestras e ações educativas e preventivas em escolas, creches e estabelecimentos de saúde públicos e privados.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A presente proposição visa estender a Campanha de Prevenção e Combate à Obesidade instituída pela Lei no 8.808/2017 à população em geral. Não por acaso, a Fundação de Amparo à Pesquisa do



**PODER LEGISLATIVO**

Estado de São Paulo-FAPESP estreou seu programa "Ciência Aberta" com um debate sobre a "epidemia de obesidade".

A Organização Mundial da Saúde estima que 1,9 bilhão de adultos tenham sobrepeso, sendo 600 milhões com quadro de obesidade. Ainda assim, de acordo com estudos publicados na revista Lancet, nos últimos 30 anos nenhum país conseguiu elaborar estratégias para reverter a epidemia de obesidade de forma consistente.

"No Brasil, há um aumento maior da obesidade na população mais pobre, em comparação com a mais rica. É um problema que acomete todas as classes sociais, portanto sua prevenção interessa à população inteira", disse Carlos Augusto Monteiro, professor da Faculdade de Saúde Pública da USP, durante a estreia do referido programa de TV "Ciência Aberta".

A obesidade é fator de risco para uma série de doenças. A pessoa obesa tem mais propensão a desenvolver problemas como hipertensão, doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, entre outras. A prevenção e o combate ao excesso de peso estão ligados à melhora da saúde e, conseqüentemente, à redução dessas doenças e das despesas com saúde a longo prazo.

Sala das Sessões, 05/06/2018

**VALDECI VILAR MATHEUS**

**MOÇÃO Nº 130**

APOIO ao acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, para aprimoramento de procedimentos ambientais de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

As micro e pequenas empresas são parte importante da riqueza econômica urbana e representam mais de 90% dos estabelecimentos empresariais. Por isso, são reconhecidas como estratégicas para o seu desenvolvimento, sendo as maiores geradoras de empregos e renda.

O recente acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, prevê ações conjuntas de simplificação e racionalização dos procedimentos ambientais para a regularização, desenvolvimento e fortalecimento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Neste espírito de aliança, devemos prosseguir utilizando todos os instrumentos possíveis para auxiliar os empreendedores a fazer crescer os seus negócios e tornar suas empresas sustentáveis. A partir dos novos incentivos proporcionados por tal iniciativa será possível contar com o trabalho mais produtivo destes empreendimentos na construção de uma sociedade economicamente mais justa e sustentável.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APOIO ao acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, para aprimoramento de procedimentos ambientais de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, dando-se ciência desta deliberação aos srs. Ministro do Meio Ambiente, Sr. Edson Duarte; e ao Diretor-Presidente do SEBRAE, Sr. Guilherme Afif Domingos.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

**EDICARLOS VIEIRA**  
**'Edicarlos Vetor Oeste'**

**DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO PARA A POSSE DE SUPLENTE A VEREADOR.**



**DECLARAÇÃO DE BENS**  
- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º.

NOME: GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO		
RG: 23.439.851-6		CPF: 115.152.948-62
Domicílio: Rua Wellington Barbosa Martins, 106 - Malota - Jundiaí - CEP 13211-500		
Profissão: Empresário		Estado Civil: Casado
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	05/06/2018
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	VEÍCULO TOYOTA COROLLA 2013 PREN 2.0	R\$ 100.000,00
02	IMÓVEL Sítio NA RUA JOSÉ EDUAR SAUFINI 131 JARAM PALCOVIA (FOTO)	R\$ 17.038,00
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		R\$ 117.038,00

Jundiaí, 05 de junho de 2018.

Assinatura

**PORTARIA Nº 3869, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Designa o funcionário ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, para exercer o cargo de Agente Especial de Transportes, em substituição, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 a 20 de junho de 2018.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 02/2016 (PROCESSO Nº 42.617)**

Termo de Convênio nº 02/2016, renovado em 29/05/18;  
Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de Direito na Câmara Municipal de Jundiaí;  
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e UNIANCHIETA - Escolas Padre Anchieta Ltda.;  
Valor Total: R\$ 80.136,00 (oitenta mil, cento e trinta e seis reais);  
Modalidade: Acordo de Cooperação;  
Vigência: 12 (doze) meses.





**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**